Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021 | Nº 24.907 | Preço banca: R$ 3,50

Alta da Selic vai levar inflação a ficar abaixo da meta, diz Copom

O Comitê de Política Monetária (Copom) afirmou que elevar a taxa de juros Selic até um patamar considerado neutro vai levar a inflação a ficar "consideravelmente" abaixo da meta. A informação consta da última ata da reunião do comitê divulgada na terça-feira (11). Na ocasião, o Copom decidiu elevar a taxa básica de juros para 3,5% ao ano.

De acordo com a ata, a alta chamada pelo Copom de "normalização parcial" dos juros reflete as opiniões do comitê sobre a política monetária adequada para a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante.

Esta foi a segunda vez no ano, que o comitê elevou a taxa em 0,75 ponto percentual. Com isso, a Selic está em 3,5% ao ano. Em março, o Copom elevou a Selic de 2 pontos percentuais para 2,75% ao ano, após quase seis anos sem elevação.

O Copom decidiu elevar a taxa de juros em meio a um cenário de aumento da inflação de alimentos, combustíveis e energia. Segundo o Copom, com exceção do petróleo, os preços internacionais das commodities continuaram em elevação, com impacto sobre as projeções de preços de alimentos e bens industriais. Página 3

Governo SP anuncia investimento de R$ 200 mi em projetos culturais

Página 2

Guedes diz que reforma administrativa será moderada

Página 8

Vacinação de gestantes com comorbidades está suspensa temporariamente

Página 2

Vendas de motos têm alta e mostra recuperação do setor em abril

Página 8

Inflação oficial fica em 0,31% em abril, diz IBGE

Página 3

Ataques aéreos na Faixa de Gaza deixam mais de 20 mortos

Durante a madrugada, 130 ataques aéreos israelenses atingiram o norte da Faixa de Gaza. Segundo as autoridades judaicas, os alvos eram núcleos do Hamas.

Pelo menos 15 integrantes do grupo armado morreram. Os palestinos dispararam cerca de 200 foguetes. Os ataques deixaram mais de 20 mortos.

ONU

A Organização das Nações Unidas está "profundamente preocupada" com o aumento da violência em Israel e nos territórios palestinos ocupados, declarou na terça-feira (11) um porta-voz do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos. Página 3

Índia tem nova alta na média semanal de casos de covid-19

A pandemia de covid-19 na Índia da Índia mostrou poucos sinais de abrandamento na terça-feira (11). A média semanal de casos da doença teve nova alta, e autoridades de saúde internacionais alertaram que a variante do país representa perigo global.

O número diário de casos de covid-19 na Índia cresceu em 329.942, e as mortes pela doença aumentaram em 3.876, de acordo com o Ministério da Saúde. O total de infecções pelo novo coronavírus no país está agora em 22,99 milhões e o total de mortes subiu para 249.992. Página 3

Previsão do Tempo

Quarta: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

24° C
16° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,22
Venda: 5,23

Turismo
Compra: 5,18
Venda: 5,37

EURO
Compra: 6,35
Venda: 6,35

Ministro anuncia compra de mais 100 milhões de vacinas da Pfizer

Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, informou na terça-feira (11) que o governo vai comprar mais 100 milhões de doses da vacina produzida pela farmacêutica Pfizer para serem usadas no Programa Nacional de Imunização (PNI) contra a covid-19. A compra foi viabilizada após a edição de uma medida provisória (MP) que abre crédito extraordinário total de 5,5 bilhões, anunciada na segunda-feira (10).

Parte desse recurso, cerca de R$ 1,68 bilhão, será destinada à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para a fabricação, em território brasileiro, de 50 milhões de doses da vacina da AstraZeneca. Os R$ 3,82 bilhões restantes serão usados na compra da Pfizer.

"O presidente me incumbiu de impulsionar nossa campanha de vacinação. E é isso que estamos fazendo. Página 8

Esporte

Kartismo: Akasp disputa terceira etapa do segundo turno no KGV

AAssociação de Kart Amador de São Paulo (Akasp) promove nesta quarta-feira (12) a disputa da terceira etapa de seu segundo turno de F-4, a partir das 21h30, no Kartódromo Granja Viana (Cotia/SP). A liderança é da dupla Alberto Otazú/Rogério, que já haviam vencido o primeiro turno.

"Agora vai ser ainda mais difícil repetirmos as nossas últimas vitórias. Além de ter que largar no meio do pelotão, em fila indiana, ainda vou ser castigado andando bem pesadinho. Então, vou me preocupar em ser bem constante para tentar terminar entre os cinco primeiros e manter a nossa liderança", reconforta-se Alberto Otazú (Cardoso Funilaria e Pintura/Bianchi Automóveis/AVSP/No Fire Services/Rolley Ball/Speed Truck/Imab/Concept Kart), que venceu as três últimas provas realizadas.

Pelo regulamento de F-4 da Akasp, o vencedor de cada etapa tem que correr na prova seguinte com o 'Lastro do Sucesso'. Com as vitórias consecutivas, Otazú vai carregar 10 quilos a mais que o peso regulamentar. E o grid em fila indiana é formado pela metade dianteira dos pilotos da corrida anterior, com suas posições invertidas. Desta forma, Alberto Cesar vai largar em nono, enquanto a pole position será de Thiago Lopes, seguido de Hélio Bianchi, Alexandre Albino, Carlos Santana, Otávio Lotfi, Bruno Biondo, Eder Ayres e Nelson Reple. Os demais pilotos largam da posição que conquistaram no último evento.

Foto: Paulo Bruzzi

Alberto *Otazú quer brigar pelo pódio na F-4 Akasp*

Agora a dupla Alberto Otazú/Rogério Cebola lidera o segundo turno com 67 pontos, 14 pontos de vantagem sobre Nelson Reple/Igor Mori. Em terceiro está Carlos Santana, com 51 pontos. Na pontuação geral Alberto Otazú/Rogério Cebola somam 126 pontos, 24 de folga sobre Nelson Reple/Igor Mori. Alberto Otazú/Hélio Bianchi aparecem em terceiro, com 96 pontos.

O certame de F-4 da Akasp é disputado com karts Mega dos próprios pilotos, mas com acertos de chassi fixos, equipados com motor Honda GX 390, de 18 hp, equalizados e sorteados pela MFS Racing.

Alberto Cesar Otazú tem o apoio de Bianchi Automóveis, Cardoso Funilaria e Pintura, No Fire Services, Rolley Ball, Speed Truck, IMAB Metalúrgica, TS Sports, Autódromo Virtual de São Paulo (AVSP). O jovem apoia as ações da Associação Cruz Verde, Direção para a Vida e Rotary Club Ponte Estaiada. Visite www.akasp.com.br

Rafa Câmara volta a Genk para etapa de abertura do Campeonato Europeu de Kart

Foto: Manuela Nicoletti

Depois de dominar os eventos promovidos pela WSK e o Champions of the Future de Kart, o pernambucano Rafa Câmara encara nesta semana a primeira competição promovida pela FIA na temporada. A pista belga de Genk, onde venceu há dez dias, é o palco de abertura do Campeonato Europeu de Kart.

O piloto da Oak Racing Team (ORT) é um dos 83 inscritos na classe OK. Vice-campeão mundial em 2019, o competidor de 16 anos de idade faz neste ano sua primeira temporada pela prestigiada equipe Kart Republic, organização responsável por revelar ao automobilismo nomes como Lewis Hamilton e Nico Rosberg. O time prepara oito karts nesta etapa do Campeonato Europeu, incluindo os de integrantes de programas de desenvolvimento de equipes da F1, casos do italiano Andrea Kimi Antonelli (Mercedes), do britânico Arvid Lindblad (Red Bull) e do americano Ugo Ugochukwu (McLaren). Os três também disputaram todos os campeonatos vencidos pelo brasileiro da ORT em 2021.

O Europeu é um campeonato composto de quatro etapas, passando depois de Genk por Aunay Les Bois (França), Sarno (Itália) e Zuera (Espanha). O regulamento determina três sessões de 15 minutos de treinos livres na sexta-feira e mais quatro corridas preliminares de sábado até a manhã de domingo. Os 36 mais bem classificados avançam para a final, com previsão de 23 voltas (ou 30 km). O canal FIA Karting Championship no Youtube exibe as corridas de sábado e domingo ao vivo.

Rafa Câmara iniciou o ano vencendo o WSK Champions Cup, evento de etapa única em Adria (Itália). Depois foi campeão do WSK Super Masters Series, campeonato composto de quatro etapas nas principais pistas italianas. Correu também uma etapa do WSK Euro Series e venceu a jornada de abertura do Champions of the Future em Genk no início de maio.

Ele é o único piloto do kartismo mundial que terminou todas as competições de 2021 entre os seis melhores.

A temporada reserva ainda um desafio inédito. Também promovido pela FIA, o Campeonato Mundial de Kart acontece pela primeira vez em território brasileiro. O palco é o kartódromo de Birigui (SP), onde o pernambucano conquistou mais um Campeonato Brasileiro em dezembro de 2020, ocasião em que estreou como integrante da ORT.

Governo anuncia investimento de R$ 200 mi em projetos culturais

O Governador João Doria anunciou na terça-feira (11) investimento recorde de R$ 200 milhões para 9.340 projetos de artistas, produtores culturais e prefeituras, que serão selecionados por chamadas públicas e curadorias independentes.

O objetivo é estimular a retomada das atividades culturais e criativas, fortemente impactadas pela crise gerada pela pandemia do coronavírus, e incentivar a geração de renda, emprego e desenvolvimento.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa estima gerar 138 mil postos de trabalho e um impacto econômico de R$ 300 milhões.

"Aqui em São Paulo a cultura não parou, não foi prejudicada em investimentos, ao contrário, estamos aqui para anunciar o maior investimento já realizado por um estado brasileiro para a cultura. São R$ 200 milhões apenas neste ano de 2021", afirmou Doria.

São três programas de fomento articulados e complementares: ProAC Expresso Editais, ProAC Expresso Direto e Juntos pela Cultura, com investimento recorde de R$ 182 milhões em recursos próprios do Governo de São Paulo. Este é o maior conjunto de programas de fomento à cultura em nível estadual no país e o maior investimento em produção cultural realizado por um estado brasileiro.

Além disso, o Governo de São Paulo obteve uma liminar que autoriza o uso dos recursos da Lei Aldir Blanc revertidos dos municípios ao Estado. Serão R$ 18 milhões para 11 linhas de prêmios nas áreas de teatro, dança circo, literatura, artes visuais, música, audiovisual e Pontos de Cultura.

ProAC Expresso Editais

O ProAC Expresso Editais tem este ano o valor recorde de R$ 60 milhões, sendo R$ 49,84 milhões para projetos que serão selecionados em 2021; R$ 7,1 milhões para as segundas parcelas dos projetos selecionados em 2020 e R$ 2,1 milhões para o pagamento dos 175 profissionais que formarão as comissões de seleção e demais custos administrativos.

São 36 linhas, entre elas três novas: uma voltada para projetos culturais relacionados ao Centenário da Semana de 22, outra para propostas relativas ao Bicentenário da Independência do Brasil e a última para primeiras obras de artistas iniciantes. Os editais contemplam ações locais em favelas e periferias para projetos de artistas, espaços culturais e organizações sociais. Também agraciam projetos culturais locais no interior e litoral, abrangendo as regiões do Pontal do Paranapanema, Baixada Santista e Vale do Ribeira.

As demais linhas se dirigem a áreas como teatro, dança, audiovisual, literatura, música e espetáculos para o público infanto-juvenil, além de apresentações online que serão exibidas na plataforma de streaming #CulturaEmCasa. Criada em 2020 com o objetivo de ampliar a difusão cultural virtual, em um ano a plataforma alcançou a marca de 5,4 milhões de visualizações em cerca de três mil conteúdos, empregando sete mil artistas e seis mil produtores e técnicos.

ProAC Expresso Direto

O ProAC Expresso Direto, que substitui o ProAC Expresso ICMS, de incentivo fiscal à cultura, mantém o mesmo valor de investimento de R$ 100 milhões e o mesmo perfil do anterior. São quatro linhas: Projetos Aprovados no ProAC ICMS com Recursos Captados em 2020 e 2019; Projetos Sem Captação no ProAC ICMS; Prêmio para Profissionais do Setor Cultural e Criativo e Prêmio para Espaços Culturais e Criativos.

Juntos pela Cultura

A Secretaria também anunciou a edição 2021 do Juntos pela Cultura, programa de fomento e difusão online e presencial que tem perfil municipalista e envolve parcerias com prefeituras. A iniciativa, realizada com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e com gestão e produção da Organização Social Amigos da Arte, inclui ações como Virada SP, Circuito SP, Tradição SP e Revelando SP.

Neste ano, vem com quatro novas linhas, entre elas a #ArteUrbanaSP, dirigida a municípios para apoio à realização de murais de arte urbana e composição de galerias a céu aberto, e o #MaisGestãoSP, de capacitação em políticas públicas para a economia criativa voltado a gestores públicos municipais.

São 12 linhas ao todo, sendo sete para municípios, quatro para artistas e uma para organizações, com um valor total de R$ 20 milhões, sendo R$ 10,6 milhões para chamadas públicas. A estimativa é beneficiar mais de quatro mil artistas, dois mil técnicos e 164 municípios em 962 propostas artísticas.

Comemorações do centenário da Semana de Arte Moderna

Também foi lançado nesta terça-feira o projeto "Modernismo Hoje", coordenado pelas Secretarias de Cultura e Economia Criativa e de Turismo. Serão mais de 100 iniciativas no período entre julho de 2021 e dezembro de 2022 para celebrar o legado da Semana de Arte Moderna de 1922. As 60 instituições, corpos artísticos, espaços e programas culturais do Estado participarão das comemorações.

A proposta é valorizar a Semana de 22 e seu impacto na produção cultural, estimular a reflexão e destacar o papel de São Paulo no modernismo. Haverá ainda ação contínua de articulação do Governo de São Paulo com as Prefeituras, com o setor de turismo e instituições culturais privadas e entidades e organizações da sociedade civil.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (SP)

Pergunta : quem você acha que pode ficar mais 35 anos como conselheiro no maior Tribunal de Contas do Brasil, o do Município de São Paulo ? Resposta : o ex-vereador e ex-presidente do Parlamento paulistano Eduardo Tuma, que foi filiado ao PSDB ...

.

PREFEITURA (SP)

Pergunta : quem você acha que suporta muita paulada da parte do comunicador Datena e que ontem pintou na tela da Band tv dando entrevista sobre falta de vacina ? Resposta : o Secretário (Saúde) Edson Aparecido, dizendo que era um grande prazer ...

.

ASSEMBLEIA (SP)

Pergunta : quem você acha que tem tudo pra sair candidata ao Senado em 2022, mas diz não gostar de ficar na ponte aérea São Paulo - Brasília ? A deputada estadual mais votada do Brasil, Janaína (PSL), que teve mais de 2 milhões de votos no ano 2018 ...

.

GOVERNO (SP)

Pergunta : quem você acha que pode seguir dominando o PSDB paulista e ser candidato à reeleição pra governador, uma vez que tem apenas 63 de idade e pode esperar até 2026 pra disputar a Presidência ? Resposta : só tem um cara, o João Doria Júnior ...

.

CONGRESSO (BR)

Pergunta : quem você acha que deitou e rolou nas respostas técnicas em relação as medicações e vacinas na CPI da pandemia Covid 19 no Senado ? Resposta : um médico que navegou pela Marinha e que agora navega pelas águas da política : Barra Torres ...

.

PRESIDÊNCIA (BR)

Pergunta : quem você acha que vai mandar - através dos filhos - no partido ao qual vai oficializar a filiação, uma vez que nunca mais quer ser traído como foi no PSL ? Resposta : o capitão do Exército que foi de vereador a Presidente. Jair Messias Bolsonaro ...

.

PARTIDOS (BR)

Pergunta : quem você acha que com um marketeiro como João Santana - que criava novos personagens pra Lula (ainda dono do PT) - vai se jogar pela 4ª vez numa campanha (2022) pra Presidência pelo PDT que foi do Brizola ? Resposta : o Ciro Gomes ...

.

JUSTIÇAS (BR)

Pergunta : quem você acha que pode ter um gabinete pra chamar de 'seu', no Supremo, assim que o Bolsonaro indicar seu 'terrivelmente evangélico' pra cadeira do Marco Aurélio, que se aposentará em julho ? Resposta : Edir Macedo e a Igreja Universal ...

.

MÍDIAS

A coluna de política do jornalista CESAR NETO vem sendo publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Via Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi se tornando referência da liberdade possível. Twitter @cesarnetoreal - Email @cesar.cesarneto.com

cesar@cesarneto.com

São Paulo comemora 100 anos da Semana de Arte Moderna de 1922

A celebração dos 100 anos da Semana de Arte Moderna de 1922 será marcada por uma série de eventos culturais organizados pelo governo de São Paulo, que lançou na terça-feira (11) o programa Modernismo Hoje.

Segundo o secretário de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, Sérgio Sá Leitão, são mais de 100 atividades, com apresentações de dança, música, poesia, palestras e diversas exposições, que vão ocorrer entre julho deste ano e dezembro do ano que vem.

Entre os destaques estão as exposições Portinari por Todos, no Museu da Imagem e do Som - MIS Experience, a partir de janeiro do ano que vem; 100 Anos Modernos, a partir de fevereiro, também no MIS; e A Arte Sacra dos Modernistas, no Museu de Arte Sacra, agendada para janeiro de 2022.

Também fazem parte da programação o espetáculo de dança Pau Brasil – Inspirações Modernistas, da São Paulo Companhia de Dança, e a Orquestra do Theatro São Pedro, com coreografias inspiradas em Villa-Lobos; e o ciclo de concertos Clássicos Modernistas, que vai ocorrer na Sala São Paulo a partir de março de 2022.

A Pinacoteca vai promover a exposição A Máquina do Mundo, com obras de artistas modernistas que serão apresentadas a partir de novembro deste ano. Para as crianças, será exibido o filme Tarsilinha, que será apresentado na TV Cultura no dia 12 de fevereiro de 2022.

Para reunir todos esses eventos e informações sobre a Semana de Arte Moderna e os artistas que fizeram parte dela, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo lançou o site. A programação já pode ser consultada.

A Semana

Marco oficial do Modernismo no país, a Semana de Arte Moderna ocorreu entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 1922, no Teatro Municipal de São Paulo. Durante o evento, foi apresentada uma exposição com cerca de 100 obras, aberta diariamente no saguão do teatro, com três sessões líteros-musicais noturnas, além de conferências.

Participaram da Semana de Arte Moderna artistas como Anita Malfatti, Di Cavalcanti e Victor Brecheret. Também participaram, entre outros, os poetas e literatos Guilherme de Almeida, Mário de Andrade, Menotti Del Picchia, Oswald de Andrade e Manuel Bandeira, que fez a leitura do poema Os Sapos durante o evento. (Agência Brasil)

Projeto de aluna de Fatec recebe R$ 300 mil da Fundação Banco do Brasil

A iniciativa solidária de uma estudante do curso superior de tecnologia de Agronegócio da Faculdade de Tecnologia do Estado (Fatec) Mogi das Cruzes, que já venceu uma premiação do jornal Folha de S. Paulo, agora vai receber R$ 300 mil da Fundação Banco do Brasil. Com esse recurso, o #FaçaumBemINCRÍVEL, coordenado por Simone Silotti, vai doar 2,5 mil cestas básicas à população carente dos municípios de Mogi, Suzano e Biritiba Mirim, todos na Região Metropolitana de São Paulo.

Como Simone se associou à Cooperativa dos Produtores Rurais de Jundiapeba e Região (Cooprojur) para que seu trabalho ganhasse escala, o valor será entregue a essa entidade. Segundo ela, serão distribuídos nove quilos de frutas, verduras e legumes e outros nove de arroz, feijão, açúcar e farinha para cada família, além de alguns itens de higiene.

A Fundação Banco do Brasil, que tradicionalmente apoia projetos de agricultura familiar, buscava organizações em todo o Brasil para dar continuidade à campanha Proteja e Salve Vidas, que em 2020 distribuiu R$ 14,2 milhões, beneficiou 5,5 mil agricultores familiares e atendeu 255 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

"Nós buscávamos alguém que tivesse coragem, mobilização, logística, capacidade de articulação, rede de produção", enumera a assessora da Fundação, Rosângela D'Angelis Brandão, ao explicar a escolha do projeto liderado pela aluna da Fatec.

Combate à fome

A iniciativa de Simone consiste em comprar os alimentos que os agricultores de Mogi das Cruzes não conseguiram vender e entregá-los para Organizações Não-Governamentais (ONGs) e comunidades carentes. Doações feitas por empresas e por pessoas físicas custeiam a operação. Assim, o projeto ajuda os produtores rurais e combate à fome.

Até hoje já foram distribuídas cerca de 200 toneladas de produtos agrícolas, principalmente hortaliças, em 13 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Cubatão, Praia Grande, Taubaté e Campinas.

Além de evitar o desperdício de alimentos levando comida à mesa de quem mais precisava, a iniciativa também ajudou a evitar demissões no campo. "Na horticultura, 40% dos trabalhadores são mulheres, muitas delas negras, de baixa escolaridade e chefes de família", explica Simone.

Apenas para citar um exemplo, em março, o #FaçaumBemINCRÍVEL doou meia tonelada de cogumelos à Gastromotiva, uma organização que oferece formações profissionais para que seus alunos se tornem empreendedores, auxiliares e chefs de cozinha, replicadores da sua metodologia. Durante a pandemia, essa entidade montou seis cozinhas solidárias, que atendem a população de rua e comunidades carentes. Os cogumelos foram usados em 14 mil refeições, ao longo de duas semanas. Além disso, foi preciso compartilhar a doação com quatro parceiros para que nada fosse desperdiçado.

Simone quer ampliar as doações para cozinhas solidárias e diz que é preciso atrair empresas para patrocinar essas ações. "Isso evita demissões e prejuízo no campo e combate a fome", afirma. Rosângela alerta para um outro aspecto: "Sem capital, os produtores rurais podem não conseguir plantar futuramente e isso pode desabastecer o mercado interno". Ela explica que é a agricultura familiar que produz o que o brasileiro consome. Os grandes produtores destinam a maior parte da produção para exportação.

Além de se associar à Coopojur, Simone também decidiu iniciar um MBA (sigla de Master of Business Administration) sobre Gestão de Projetos na Universidade de São Paulo (SP) para ganhar mais conhecimentos e dar continuidade à iniciativa que já ajudou tanta gente. O #FaçaumBemINCRÍVEL está concorrendo ao prêmio Empreendedor Social do Ano-Legado Pós-Pandemia, da Folha de S. Paulo, que conta com votação popular, e a um prêmio da Bloomberg Philanthropies.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Vacinação de gestantes com comorbidades está suspensa temporariamente

O Plano Estadual de Imunização (PEI) contra COVID-19 decidiu suspender temporariamente a vacinação de gestantes com comorbidades, prevista para começar na terça-feira, (11) em todo o estado, em virtude do comunicado da Anvisa emitido na noite de segunda-feira (10).

A Nota Técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) orienta que o uso da vacina da AstraZeneca seja feito de acordo com o indicado na bula, que não recomenda o uso do imunizante em gestantes sem orientação médica, e deve ser seguida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Em virtude deste comunicado, o Plano Estadual de Imunização (PEI) seguirá as orientações comunicadas pela agência com a suspensão temporária e geral da vacinação deste grupo. Novas orientações serão comunicadas após pareceres técnicos do Ministério da Saúde e da Anvisa.

Lembre sempre de lavar as mãos

Alta da Selic vai levar inflação a ficar abaixo da meta, diz Copom

O Comitê de Política Monetária (Copom) afirmou que elevar a taxa de juros Selic até um patamar considerado neutro vai levar a inflação a ficar "consideravelmente" abaixo da meta. A informação consta da última ata da reunião do comitê divulgada na terça-feira (11). Na ocasião, o Copom decidiu elevar a taxa básica de juros para 3,5% ao ano.

De acordo com a ata, a alta chamada pelo Copom de "normalização parcial" dos juros reflete as opiniões do comitê sobre a política monetária adequada para a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante.

Esta foi a segunda vez no ano, que o comitê elevou a taxa em 0,75 ponto percentual. Com isso, a Selic está em 3,5% ao ano. Em março, o Copom elevou a Selic de 2 pontos percentuais para 2,75% ao ano, após quase seis anos sem elevação.

O Copom decidiu elevar a taxa de juros em meio a um cenário de aumento da inflação de alimentos, combustíveis e energia. Segundo o Copom, com exceção do petróleo, os preços internacionais das commodities continuaram em elevação, com impacto sobre as projeções de preços de alimentos e bens industriais.

Além disso, o aumento na bandeira tarifária de energia elétrica deve manter a inflação pressionada no curto prazo. Para o comitê, o diagnóstico é de que os choques atuais são temporários.

Segundo o comitê, o cenário básico evidenciado nas pesquisas do boletim Focus indica que as projeções de inflação estão levemente inferiores à meta para 2022. As expectativas de inflação para 2021, 2022 e 2023 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 5%, 3,6% e 3,25%, respectivamente.

O Copom ponderou que os riscos fiscais de curto prazo seguem elevados, implicando um viés de alta nessas projeções. Essa assimetria no balanço de riscos afeta o grau apropriado de estímulo monetário, justificando assim uma elevação de juros de 0,75 ponto percentual nesta reunião.

"Adicionalmente, observou que elevações de juros subsequentes, sem interrupção, até o patamar considerado neutro implicam projeções consideravelmente abaixo da meta de inflação no horizonte relevante", diz a ata da reunião.

Para o Copom a alta de juros deve ter uma elevação da mesma magnitude, caso não haja mudança nos condicionantes de inflação ou no balanço de riscos.

Atividade econômica

Para os membros do comitê, a despeito da intensidade da segunda onda da pandemia ter sido maior que a esperada, os últimos dados disponíveis sobre a evolução da atividade econômica doméstica "têm surpreendido positivamente".

O Copom considerou que a pandemia produziu efeitos heterogêneos sobre os setores econômicos e que, enquanto o setor de bens opera com baixa ociosidade, o setor de serviços mostra dificuldades para se recuperar. O Copom avaliou que os dados de atividade e do mercado de trabalho formal sugerem que a ociosidade da economia, como um todo, se reduziu mais rapidamente que o previsto, apesar do aumento da taxa do desemprego.

"Para o Comitê, o segundo semestre do ano deve mostrar uma retomada robusta da atividade, na medida em que os efeitos da vacinação sejam sentidos de forma mais abrangente", diz a ata.

O Copom diz ainda que a decisão de aumentar a Selic reflete seu cenário básico e um balanço de riscos de variância maior do que a usual para a inflação prospectiva e é compatível com a convergência da inflação para a meta no ano-calendário de 2022.

"Neste momento, o cenário básico do Copom indica ser apropriada uma normalização parcial da taxa de juros, com a manutenção de algum estímulo monetário ao longo do processo de recuperação econômica. O comitê enfatiza, entretanto, que não há compromisso com essa posição e que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados para assegurar o cumprimento da meta de inflação", reafirmou o Copom. (Agencia Brasil)

Faturamento de atacadistas e distribuidores cresce 5,2% em 2020

O setor atacadista e distribuidor brasileiro registrou crescimento nominal de 5,2% em 2020, com faturamento de R$ 287,8 bilhões, a preço de varejo. Já o crescimento real ficou em 0,7% e garantiu ao setor a participação de 51,2% no mercado nacional, abrangendo mais de 50% do mercado pelo 16º ano consecutivo. Os dados são do Ranking Abad/Nielsen 2021 – ano-base 2020, divulgado na terça-feira (11) pela Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad).

Segundo os dados apurados junto a 600 empresas participantes da pesquisa, o faturamento no ano passado 2020 chegou a R$ 165 bilhões, com 49,2% a preço de varejo.

Quanto às modalidades, 73% (476) dos consultados responderam que trabalham com o modelo distribuidor com entrega; 52% (337), com atacado generalista com entrega; 31% (203), com atacado de balcão; 11% (74), com atacado de generalista de autosserviço e 8% (50), com o modelo agente de serviços.

Quanto à área de atuação, os atacadistas geralmente concentram a atividade em sua região de origem. Mais da metade das empresas (53%) atua em apenas um estado, mas responde por 19,8% (R$ 32,7 bilhões) das vendas totais; 4%, em 10 ou mais estados, respondendo por 44,4% (R$ 73,2 bilhões) das vendas totais. Apenas 1% dos atacadistas tem atuação em todos os estados, mas responde por 39,6% (R$ 63,8 bilhões) das vendas totais.

De acordo com coordenador de Projetos da Fundação Instituto de Administração (FIA) e responsável pela análise, Nelson Barrizzelli, o recuo de 1,8 ponto percentual na participação do setor (de 53% para 51,2%) reflete parte da perda resultante do fechamento de bares, restaurantes e lojas de cosméticos ao longo de 2020. Segundo Barrizzelli, no abastecimento de supermercados, farmácias, padarias, mercearias e açougues, que permaneceram abertos, o setor compensou a perda de faturamento com os pontos de vendas que ficaram fechados.

Para o presidente da Abad, Leonardo Miguel Severini, mesmo com a continuidade da pandemia de covid-19, deve haver incremento nas vendas neste ano. "Temos confiança em continuar crescendo, mesmo porque lidamos com alimentos de primeira necessidade. E vamos em busca desse desempenho, melhorando ainda mais a qualidade da entrega, a disponibilidade de produtos e o zeramento da ruptura", disse.

Os dados do ranking indicam ainda que a modalidade de atacadistas que mais cresceu em 2020 foi a do autosserviço (24,9%), influenciada pela abertura de lojas e pelo fato de estar aberto no momento da pandemia, enquanto outros tipos de comércio permaneceram fechados. O faturamento desse ramo chegou a R$ 64,7 bilhões, além de ser o que mais oferece postos de trabalho.

A modalidade distribuidor cresceu 20,2%, com faturamento de R$ 47,8 bilhões, enquanto o atacado generalista com entrega evoluiu 18,2%, atingindo R$ 46,2 bilhões. O atacado de balcão cresceu 22,8%, chegando a R$ 5,2 bilhões, e os agentes de serviços alcançaram R$ 1 bilhão, com crescimento de 18,5%.

Tendências e perspectivas

De acordo com a Abad, 72,4% dos pesquisados disseram acreditar que, em 2021, haverá expansão da base de clientes; 80,3% responderam que pode haver aumento no faturamento e 73,2% que esperam elevação no volume.

Ainda indicando perspectiva de crescimento, mas com otimismo mais moderado, 59,7% dos participantes da pesquisa veem aumento da rentabilidade e 52,9% esperam atuar com maior número de fornecedores. (Agencia Brasil)

Pagamentos com cartões crescem 17% no primeiro trimestre, diz Abecs

As transações por cartões (crédito e débito) registraram um aumento de 17,3% nos valores movimentados no primeiro trimestre deste ano em comparação com 2020. Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), os pagamentos totalizaram R$ 558,3 bilhões nos primeiros três meses do ano.

Os cartões de crédito responderam por R$ 335,9 bilhões desse volume, registrando um crescimento de 12,8% no período. Os cartões de débito foram responsáveis por uma movimentação de R$ 204,4 bilhões, uma alta de 19,7% no primeiro trimestre na comparação com o mesmo período do ano passado. Enquanto os cartões pré-pagos tiveram a maior expansão percentual (150,3%) e foram o meio usado para fazer R$ 18 bilhões em pagamentos.

Em quantidade de transações, os cartões foram utilizados para realizar 6,5 bilhões de pagamentos nos primeiros três meses de 2021, um aumento de 11,8% em comparação ao primeiro trimestre do ano passado.

Mudança de perfil

Segundo o presidente da Abecs, Pedro Coutinho, os dados mostram que houve um aumento do valor médio gasto em cada transação, com o aumento do uso de cartões para compras em estabelecimentos de setores como supermercados e bens duráveis.

O período de pandemia do novo coronavírus também se refletiu em um crescimento de 35,6% nas compras não presenciais, que chegaram a R$ 120 bilhões no período de janeiro a março deste ano. As compras remotas representam ainda 35% de todas as transações feitas por cartões de crédito. No primeiro trimestre de 2020 esse índice era de 29%.

Juros e inadimplência

O uso do cartão como método de financiamento registrou uma redução no período, com queda de 17,3% nas transações com crédito rotativo e aumento de 12,3% nos pagamentos sem juros.

A inadimplência ficou em 4,2% em março. O índice de pagadores em atraso era de 6,6% no mesmo mês do ano passado.

Previsões

A Abecs estima que o setor de cartões poderá crescer 19% neste ano, com a expectativa de uma recuperação econômica a partir do segundo semestre do ano. "Se a vacinação segue o ritmo, teremos um terceiro trimestre melhor do que o segundo e um quarto trimestre muito bom", avaliou Coutinho. De acordo com ele, países onde a imunização da população está mais avançada já começam a ter melhora da atividade econômica.

Ele acredita que o auxílio emergencial também deverá melhorar a situação da economia. "O auxílio emergencial deve dar um fôlego à atividade econômica, mesmo com um valor e um número de pessoas muito menor do que o ano passado", destacou. (Agencia Brasil)

Inflação oficial fica em 0,31% em abril, diz IBGE

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial do país, ficou em 0,31% em abril deste ano. A taxa é inferior à observada em março deste ano (0,93%), mas superior à registrada em abril do ano passado (-0,31%).

Segundo os dados divulgados na terça-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a inflação acumula taxas de 2,37% no ano e de 6,76% em 12 meses.

A taxa de 12 meses ficou acima da acumulada até março (6,1%) e do teto da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para 2021: 5,25%.

Oito dos nove grupos de despesa pesquisados pelo IBGE tiveram alta de preços em abril, com destaque para saúde e cuidados pessoais, que registrou inflação de 1,19%. Entre os responsáveis por esse resultado estão itens como produtos farmacêuticos (2,69%) e de higiene pessoal (0,99%).

Outro grupo com alta relevante no mês foi alimentação e bebidas (0,40%), devido ao comportamento de preços de itens como carnes (1,01%), leite longa vida (2,40%), frango em pedaços (1,95%) e tomate (5,46%).

O único grupo de despesas com deflação (queda de preços) foi transportes (-0,08%). Os combustíveis tiveram queda de preços de 0,94%, com 0,44% na gasolina e 4,93% no etanol.

Outros grupos de despesa com inflação foram habitação (0,22%), artigos de residência (0,57%), vestuário (0,47%), comunicação (0,08%), educação (0,04%) e despesas pessoais (0,01%). (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Ataques aéreos na Faixa de Gaza deixam mais de 20 mortos

Durante a madrugada, 130 ataques aéreos israelenses atingiram o norte da Faixa de Gaza. Segundo as autoridades judaicas, os alvos eram núcleos do Hamas.

Pelo menos 15 integrantes do grupo armado morreram. Os palestinos dispararam cerca de 200 foguetes. Os ataques deixaram mais de 20 mortos.

ONU

A Organização das Nações Unidas está "profundamente preocupada" com o aumento da violência em Israel e nos territórios palestinos ocupados, declarou na terça-feira (11) um porta-voz do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos.

"Condenamos toda a violência e toda a incitação à violência, assim como as divisões étnicas e as provocações", declarou Rupert Colville durante entrevista coletiva em Genebra (Suíça), no momento em que a região registra a pior escalada em anos, desencadeada pela violência em Jerusalém Oriental, ocupada e anexada.

Sobre os confrontos na Esplanada das Mesquitas, o porta-voz considerou que as forças de segurança israelenses "claramente não respeitaram nos últimos dias" a sua obrigação de responder de forma proporcionada e de garantir o direito de reunião pacífica.

Acrescentou que os disparos de foguetes a partir da Faixa de Gaza contra Israel "estão estritamente proibidos pelas leis humanitárias internacionais e devem parar imediatamente".

As autoridades do Hamas, movimento islamita no poder em Gaza, informaram que 22 pessoas morreram, incluindo nove crianças, durante os ataques israelenses em represália às salvas de foguetes disparados a partir do enclave palestino, e 106 ficaram feridas.

O Exército israelense disse ter matado 15 membros do Hamas e da Jihad Islâmica, outro grupo armado palestiniano, tendo atingido 130 alvos militares, na maioria do movimento que controla Gaza.

Os militantes em Gaza dispararam mais de 200 foguetes contra Israel, ferindo seis civis em um ataque direto a um prédio de apartamentos.

Os confrontos diários na Esplanada das Mesquitas, que os judeus chamam Monte do Templo, na Cidade Velha, em Jerusalém Oriental, entre palestinos e a polícia israelense deixaram centenas de feridos desde sexta-feira (7).

Em um sinal da crescente agitação, comunidades árabes em Israel realizaram manifestações noturnas contra a situação em Jerusalém, um dos maiores protestos de cidadãos palestinos nos últimos anos, segundo a agência de notícias norte-americana Associated Press. (Agencia Brasil)

Índia tem nova alta na média semanal de casos de covid-19

A pandemia de covid-19 na Índia da Índia mostrou poucos sinais de abrandamento na terça-feira (11). A média semanal de casos da doença teve nova alta, e autoridades de saúde internacionais alertaram que a variante do país representa perigo global.

O número diário de casos de covid-19 na Índia cresceu em 329.942, e as mortes pela doença aumentaram em 3.876, de acordo com o Ministério da Saúde. O total de infecções pelo novo coronavírus no país está agora em 22,99 milhões e o total de mortes subiu para 249.992.

A Índia é a líder mundial em número diário médio de novas mortes relatadas, respondendo por um de cada três óbitos anunciados a cada dia no mundo, segundo contagem da Reuters.

A média de sete dias de novos casos teve alta recorde de 390.995.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) disse que a variante do novo coronavírus identificada primeiramente no país no ano passado está sendo classificada como digna de preocupação global, e estudos preliminares mostram que ela se dissemina mais facilmente.

"Nós a classificamos como uma variante preocupante em nível global", disse Maria Van Kerkhove, autoridade técnica da OMS em Covid-19, em entrevista coletiva. "Existe alguma informação disponível que indica uma transmissibilidade acentuada."

Nações de todo o mundo enviam cilindros de oxigênio e outros equipamentos médicos para aliviar a crise indiana, mas muitos hospitais do país estão sofrendo com a escassez de equipamentos que salvam vidas.

Onze pessoas morreram na noite da segunda-feira (10) em um hospital governamental de Tirupati, cidade de Andhra Pradesh, um estado do sul, devido ao atraso na chegada de um caminhão-tanque com oxigênio, disse uma autoridade do governo.

"Houve problemas com a pressão do oxigênio devido à baixa disponibilidade. Tudo aconteceu em um intervalo de cinco minutos", informou M Harinarayan, principal autoridade do distrito, na noite de ontem, acrescentando que agora o hospital SVR Ruia tem oxigênio suficiente.

Dezesseis membros de departamentos e vários professores e funcionários aposentados que estavam morando no campus da Universidade Muçulmana Aligarh, uma das mais prestigiadas da Índia, morreram de covid-19, informou a escola.

Para piorar a situação dos hospitais, o governo indiano orientou os médicos a procurarem sinais de mucormicose, ou "fungo negro", em pacientes de covid-19, já que centros de saúde relatam um aumento de casos dessa infecção rara, mas que mata. (Agencia Brasil)

Inflação da construção civil registra taxa de 1,87% em abril, diz IBGE

O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou taxa de inflação de 1,87% em abril, taxa superior à de 1,45% de março e à de 0,25% de abril de 2020.

O indicador acumula taxa de 6,81% no ano e de 16,31% em 12 meses. Com a inflação de abril, o custo por metro quadrado da construção passou a ser de R$ 1.363,41.

Os materiais de construção ficaram 3,14% mais caros em abril e passaram a custar R$ 789,10 por metro quadrado. Já o metro quadrado da mão de obra encareceu 0,18% no mês e passou a custar R$ 574,31. (Agencia Brasil)

Transwolff Transportes e Turismo Ltda.

CNPJ/MF nº 58.322.512/0001-54

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Valores expressos em Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2020	2019 (Reapresentado)
Circulante	**48.605.565**	**53.324.266**
Caixa e equivalentes de caixa	18.024.524	6.266.726
Contas a receber	16.500.576	33.098.023
Adiantamentos	6.956.051	6.105.178
Estoques	1.930.761	2.434.763
Tributos a recuperar	623.787	500.709
Despesas antecipadas	929.251	1.103.252
Outros créditos	3.640.615	3.815.615
Não circulante	**134.739.300**	**109.661.091**
Contas a Receber	9.592.576	14.388.860
Outros créditos	11.657.824	13.955.376
Partes relacionadas	23.788.298	23.029.298
Tributos a recuperar	140.938	60.746
Direito de uso	20.191.084	16.789.853
Imobilizado	69.353.859	41.413.302
Intangível	14.722	23.657
Total do ativo	**183.344.865**	**162.985.357**

Passivo e patrimônio líquido	2020	2019 (Reapresentado)
Circulante	**63.101.885**	**76.548.695**
Fornecedores	11.900.438	25.901.346
Empréstimos e financiamentos	12.850.305	8.037.360
Locações a pagar	2.045.392	3.221.079
Obrigações trabalhistas	27.849.564	27.678.259
Obrigações tributárias	3.037.472	5.687.459
Outras contas a pagar	4.234.181	4.891.292
Arrendamento	1.184.534	1.131.900
Não circulante	**119.314.544**	**46.599.931**
Fornecedores	11.774.721	11.767.773
Locações a pagar	29.515.526	–
Arrendamento	19.673.382	15.657.953
Empréstimos e financiamentos	32.824.165	6.438.048
Obrigações trabalhistas	11.680.369	4.829.823
Provisão para demandas judiciais	12.298.799	5.360.039
Obrigações tributárias	1.317.733	2.165.763
Outras contas a pagar	229.850	380.532
Patrimônio líquido	**928.436**	**39.836.732**
Capital social	30.589.598	48.698.974
Prejuízo Exercício	(29.661.162)	(8.862.242)
Total do passivo e do patrimônio líquido	**183.344.865**	**162.985.357**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva de Lucros	Resultado do Exercicio	Total
Saldos em 31 de dezembro 2019	**58.855.974**	**(10.157.000)**	**–**	**(8.862.242)**	**39.836.732**
Redução de Capital	(27.966.376)	–	–	–	**(27.966.376)**
Integralização de capital	–	9.857.000	–	–	**9.857.000**
Prejuizo do exercício	–	–	–	(20.798.919)	**(20.798.919)**
Distribuição de lucros	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro 2020	**30.889.598**	**(300.000)**	**–**	**(29.661.161)**	**928.436**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**(20.798.919)**	**(8.862.242)**
Ajustes que não afetam caixa		
Depreciação e amortização	12.884.503	5.419.462
Resultado líquido com alienação dos ativos imobilizados	(3.175)	617.553
Provisão para demandas judiciais	6.938.760	2.070.898
	19.820.088	**8.107.913**
(Aumento)/redução nos ativos		
Contas a receber	21.393.731	4.068.959
Estoques	504.002	(805.366)
Tributos a recuperar	(203.270)	22.131
Adiantamentos	(850.873)	(4.241.334)
Despesas antecipadas	174.001	(536.974)
Outros créditos	2.472.552	(22.844.272)
	23.490.143	**(24.336.856)**
Aumento/(redução) nos passivos		
Fornecedores	(29.651.913)	29.788.158
Obrigações trabalhistas	(1.154.947)	9.564.040
Obrigações tributárias	(2.886.148)	(3.700.632)
Outras contas a pagar	(2.589.211)	2.543.916
Locações a Pagar	28.339.839	(3.807.033)
Parcelamentos tributários	7.564.928	5.085.212
	(377.453)	**39.473.660**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**22.133.860**	**14.382.475**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(41.203.124)	(49.031.119)
Baixa de Ativo imobilizado e intangível	387.000	37.540.647
Partes relacionadas	(759.000)	(23.029.298)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(41.575.124)**	**(34.519.770)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	31.199.062	14.193.493
Integralização de capital	–	–
Distribuição de lucros	–	(4.879.202)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**31.199.062**	**9.314.291**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**11.757.798**	**(10.823.004)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.266.726	17.089.730
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.024.524	6.266.726
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**11.757.798**	**(10.823.004)**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas demonstrações contábeis: (i) são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, exceto quando indicado de outra forma; (ii) são preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos e instrumentos financeiros, que podem ser apresentados pelo valor justo

Demonstrações do Resultado

	2020	2019
Receita bruta	546.956.404	580.581.467
(-) Deduções da receita	(10.959.164)	(11.702.818)
Receita operacional líquida	**535.997.241**	**568.878.649**
(-) Custo do serviço prestado	(481.629.280)	(536.405.431)
Lucro bruto	**54.367.960**	**32.473.218**
Receitas e despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(31.811.303)	(28.798.452)
Despesas com pessoal	(22.529.808)	(1.607.333)
Outras despesas	(11.403.674)	(7.209.989)
	(65.744.786)	**(37.615.773)**
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	3.836.502	6.134.545
Despesas financeiras	(12.220.101)	(8.069.702)
	(8.383.599)	**(1.935.157)**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**(19.760.425)**	**(7.077.713)**
Imposto de renda e contribuição social	(1.038.494)	(1.784.530)
	(1.038.494)	**(1.784.530)**
Lucro líquido do exercício	**(20.798.919)**	**(8.862.242)**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	(20.798.919)	(8.862.242)
Resultado abrangente	**(20.798.919)**	**(8.862.242)**

Demonstrações dos Valores Adicionados

	2020	2019
(=) Receitas		
Receita bruta dos serviços prestados, liquidas de devolução e abatimentos	522.858.780	565.987.072
Outras receitas não operacionais	28.855.843	18.476.546
	551.714.624	**584.463.619**
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	289.422.282	347.069.751
Material, Energia e Serviços de Terceiros e Outros	65.569.127	52.475.998
	354.991.409	**399.545.749**
(=) Valor adicionado bruto	**196.723.214**	**184.917.870**
(-) Depreciação e amortização	15.703.238	8.665.204
(=) Valor adicionado líquido	**181.019.977**	**176.252.666**
(+/-)Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	577.571	5.052.546
(=) Valor adicionado total a distribuir	**181.597.547**	**181.305.212**
Distribuição do valor adicionado		
Dos colaboradores		
Salários e encargos	137.107.034	139.900.101
Remuneração diretores e conselheiros	14.706.703	718.697
	151.813.737	**140.618.798**
Do governo		
Impostos, taxas e contribuições federais	30.324.117	31.874.018
Impostos e taxas estaduais	626.745	350.366
Impostos e taxas municipais	736.714	841.766
	31.687.575	**33.066.150**
Do capital de terceiros		
Encargos Financeiros	12.242.972	9.865.257
Aluguéis	6.652.182	6.617.249
	18.895.154	**16.482.506**
Do capital próprio		
Distribuição de Lucros	–	–
Resultado Líquido	(20.798.919)	(8.862.242)
Valor adicionado total distribuído	**181.597.547**	**181.305.212**

As Demonstrações Financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o Relatório do Auditor Independente encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Luiz Carlos Efigênio Pacheco – Administrador **Jeane Maria Araújo de Souza** – Contadora CRC 1SP 308.277/O-5

TRUCKPAD TECNOLOGIA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 21.591.836/0001-88 - NIRE 35.300.481.950 - **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO.**

Capítulo I - Denominação, Sede Social e Prazo de Duração - Artigo 1º. A Truckpad Tecnologia e Logística S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este Estatuto, pelos acordos de acionistas arquivados na sua sede e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem a sua sede e foro em SP/SP, na R. Minas Gerais, 316, conj. 71, Higienópolis, podendo abrir e manter filais, agências ou representações em qualquer localidade do país ou exterior, mediante deliberação dos acionistas. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social - Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto: (a) o desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis e portais de Internet; (b) consultoria e gestão em tecnologia da informação; (c) veiculação de publicidade digital em meios eletrônicos "*on line*"; (d) agenciamento e intermediação de serviços e negócios nas áreas de logística e transporte; e (e) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma. **Capítulo III - Capital Social - Artigo 5º.** O capital social é de R$ 56.014.092,79, dividido em 31.324 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. **§2º.** Observados os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, os acionistas terão o direito de preferência na subscrição de novas ações em decorrência de aumentos de capital, na proporção das respectivas participações no capital. **§3º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. **§4º.** A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social independentemente de decisão assemblear, até o limite de 718 ações ordinárias, sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho, que fixará a quantidade de ações a serem emitidas na forma do Plano de Emissão de Opções de Subscrição de Ações Ordinárias, Nominativas e Sem Valor Nominal, aprovado em assembleia geral, em 02/04/17. **Capítulo IV - Acordo de Acionistas - Artigo 6º.** A Companhia, suas controladas, e respectivos órgãos sociais devem observar, nos termos do artigo 118 da Lei 6.404/76, os acordos de acionistas arquivados na sua sede ("Acordo de Acionistas"). **Capítulo V - Assembleia Geral - Artigo - 7º.** As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As AGOs se realizarão nos quatros meses seguintes ao término do exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade. **Artigo 8º.** As assembleias serão convocadas pela Companhia a pedido dos acionistas ou de qualquer conselheiro, na forma dos Acordos de Acionistas, mediante notificação por escrito a todos os acionistas especificando a data, horário e ordem do dia da assembleia geral, acompanhada de cópias de todos os documentos necessários para deliberação dos assuntos listados na ordem do dia, pelo menos 15 dias antes da referida assembleia, sem prejuízo da publicação do respectivo edital de convocação, na forma da lei, quando assim necessário. **Artigo 9º.** As assembleias serão presididas pelo Presidente do Conselho, ou na sua ausência ou impedimento, por outro administrador por esse indicado. Na hipótese de o Presidente do Conselho deixar de comparecer à assembleia geral regularmente convocada e não indicar o respectivo substituto, a assembleia geral escolherá o presidente da mesa pelo voto da maioria das ações com direito a voto. Ao presidente da mesa caberá a escolha do secretário. **Artigo 10º.** Uma assembleia geral somente poderá ser instalada, em 1ª convocação, com a presença de 1 ou mais acionistas, que representem, pelo menos a metade do capital com direito a voto da Companhia, observadas as disposições dos Acordos de Acionistas. **§Único:** Caso não haja quórum para instalação da assembleia em primeira convocação em até 1 hora do horário designado para seu início, a assembleia será realizada em segunda convocação, a ser instalada com qualquer número de acionistas presentes, no local, data e hora a ser decididos pelo Conselho de Administração, não anterior a 5 dias após a data da 1ª convocação, observado o disposto no Artigo 8º. **Artigo 11º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por mandatário, constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador ou advogado. **Artigo 12º.** As deliberações em assembleia geral dependerão de voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e nos Acordo de Acionistas. **Artigo 13º.** O eventual exercício, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas assembleias da Companhia em desacordo com as disposições estabelecidas em Acordos de Acionistas devidamente arquivado na sede social obrigará o presidente da assembleia, nos termos do artigo 118, §§8º e 9º da Lei 6.404/76, a (i) não computar o voto proferido pelo acionista com infração do disposto no referido acordo e/ou (ii) outorgar ao acionista prejudicado o direito de votar com as ações do acionista ausente, inadimplente ou omisso. Não obstante, caso o presidente da assembleia aceite o referido voto e essa aceitação seja decisiva para o resultado da votação, a deliberação assim tomada deverá ser considerada nula de pleno direito, não vinculando os acionistas ou a administração da Companhia. **Artigo 14º.** A AGO reunir-se-á 1 vez por ano, dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) eleger membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso. **Artigo 15º.** Além das matérias previstas em lei, a assembleia geral é competente para deliberar sobre: a) alterar o objeto social ou o Estatuto Social; b) aprovar a transformação ou conversão da Companhia em outros tipos societários; c) alterar os direitos atribuídos às ações de emissão da Companhia; d) aprovar qualquer fusão, cisão, incorporação de ações, reorganização societária e/ou a transformação da estrutura societária da Companhia; e) criar uma sociedade controlada, bem como filiais; f) aprovar o investimento em títulos e valores mobiliários de participação ou dívida de qualquer pessoa, sociedade, companhia, *joint venture*, empreendimento, parceria, *trust*, pessoa jurídica despersonalizada, governo (e qualquer divisão deste) ou de qualquer entre, tendo ou não personalidade jurídica própria; g) aprovar a dissolução, liquidação (incluindo a seleção de liquidantes e julgamento das contas de liquidação), extinção e/ou pedido de falência voluntária da Companhia, averbação de procedimentos de reestruturação judiciais ou extrajudiciais ou quaisquer outros procedimentos com feitos semelhantes; h) realizar qualquer aumento ou redução do capital social; i) emitir, recomprar ou resgatar, quaisquer valores imobiliários de emissão da Companhia ou de suas controladas, bem como realizar qualquer alteração na estrutura de capital da Companhia e suas controladas; j) adotar, estabelecer ou modificar qualquer programa, acordo ou plano de benefício para funcionários, membros da Diretoria ou membros do Conselho, incluindo, mas sem se limitar a planos de opção de compra ou de subscrição de ações da Companhia; k) aprovar a assistência financeira da Companhia para que qualquer terceiro possa adquirir as ações de sua emissão; l) aprovar qualquer negócio entre a Companhia e qualquer de suas controladas ou as respectivas partes relacionadas; m) aprovar e alterar as políticas e procedimentos de *compliance*, políticas contábeis ou o exercício anual; n) fixar a orientação do voto a ser exercido pelo representante da Companhia nas assembleias e reuniões de sócios ou acionistas, conforme o caso, sobre as matérias tratadas neste artigo; e o) celebrar qualquer entendimento, acordo ou negócio com relação aos itens anteriores. **§Único:** Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da assembleia geral, o valor do reembolso será calculado conforme o critério do artigo 45, §3º, da Lei 6.404/76. **Capítulo VI - Da Administração - Artigo 16º.** A administração será exercida, na forma da lei e desse Estatuto, e observadas as deliberações em assembleia geral, pelo Conselho e pela Diretoria (que poderão ser assistidos por comitês consultivos por eles criados). **§1º.** Os membros da administração da Companhia serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **§2º.** Os membros da administração ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Subcapítulo VI.1 - Conselho de Administração - Artigo 17º.** O Conselho será composto por 3 membros, eleitos pela assembleia, observado o disposto nos Acordos de Acionistas. O prazo de gestão dos conselheiros será de 1 ano, permitida a recondução. **Artigo 18º.** Em caso de vacância de um cargo de conselheiro causado por destituição, renúncia, ausência ou falecimento, um novo conselheiro deverá ser nomeado no prazo de 30 dias contados do evento relevante pela Assembleia Geral. **Artigo 19º.** Nas deliberações do Conselho, cada conselheiro terá direito a 1 voto. **Artigo 20º.** O Presidente do Conselho será eleito pela maioria dos membros do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho não terá voto de qualidade. **Artigo 21º.** Cada acionista que detiver ao menos 10% do capital social da Companhia terá direito de indicar 1 representante para participar das reuniões do Conselho de Administração, na qualidade de observador. Os observadores não terão direito a voto. Por deliberação do Conselho, os observadores não poderão atender a reuniões do Conselho de Administração em que forem tratadas apenas questões sensíveis da Companhia. **Artigo 22º.** O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocado pelo Presidente ou por qualquer outro conselheiro, mediante notificação por escrito à Companhia, com, ao menos, 10 dias de antecedência, especificando a data, hora e ordem do dia para tal reunião. A Companhia, após receber a referida notificação, enviará uma cópia dela a todos conselheiros, acompanhada da ordem do dia e as cópias dos documentos relevantes. **§1º.** Nenhuma matéria que não tenha sido incluído na ordem do dia deverá ser adotada ou discutida na reunião do Conselho, a menos que todos os conselheiros concordem em adotá-la ou discuti-la. A tradução em inglês das atas das reuniões do Conselho será fornecida a pedido de qualquer conselheiro. **§2º.** Caso possível, todos os documentos a serem discutidos em qualquer reunião do Conselho deverão ser anexados à notificação de convocação da reunião relevante, observado o disposto nos Acordos de Acionistas. Se não for possível enviar todos os documentos junto à notificação de convocação, os documentos faltantes deverão ser entregues a todos os membros do Conselho com ao menos 3 dias de antecedência da reunião. **Artigo 23º.** As reuniões do Conselho serão realizadas na sede, exceto se de outra forma acordado por escrito por todos os membros do Conselho. **Artigo 24º.** As reuniões do Conselho serão instaladas, em 1ª convocação, presença de pelo menos 2 conselheiros, observado o disposto nos Acordos de Acionistas. **§Único:** Se esse quórum não estiver presente dentro de 1h do horário designado para a reunião, a reunião não será instalada em 1ª convocação e será convocada em 2ª convocação, e será realizada com qualquer nº de conselheiros presentes, no local e hora a ser definidos pelos conselheiros que comparecerem à reunião, que deverá ser pelo menos 2 dias úteis após a data em que a reunião teria sido realizada em 1ª convocação. Todos os conselheiros deverão ser notificados, por escrito, da data e horário da 2ª convocação ou, caso os conselheiros não decidam, a reunião em 2ª convocação será no mesmo local e horário da 1ª convocação. Caso não haja quórum para instalação da assembleia em 1ª convocação em até 1h do horário designado para seu início, a reunião será realizada em 2ª convocação, observado o disposto no Artigo 22º, a ser instalada com qualquer nº de conselheiros presentes, no local, data e hora a ser decidido pelos conselheiros presentes à reunião na 1ª convocação, não anterior a 2 dias úteis após a data da 1ª convocação. **Artigo 25º.** As deliberações do Conselho dependerão do voto afirmativo da maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto nos Acordos de Acionistas. **Artigo 26º.** Além das matérias previstas em lei, o Conselho é competente para deliberar sobre: a) criação de filiais; b) qualquer dispêndio de capital ou despesa, caso previsto no plano de negócios ou no orçamento anual, (a) individualmente ou em conjunto no curso de qualquer período de 12 meses consecutivos, em valor superior a R$ 1.225.260,00 ou (b) no total, ao longo de qualquer exercício, qualquer montante em valor superior ao limite anual previsto no plano de negócios ou no orçamento anual aprovados; c) qualquer dispêndio de capital ou despesa, caso não previsto no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado, individualmente ou em conjunto ao longo de qualquer período de 12 meses consecutivos, em valor superior a R$ 408.420,00; d) outorgar qualquer garantia ou direito à indenização, no curso de qualquer período de 12 meses consecutivos, em valor superior a R$ 408.420,00; e) realizar quaisquer empréstimos ou de outra forma incorrer em qualquer forma de endividamento, de forma individual ou em conjunto, no curso de qualquer período de 12 meses consecutivos, em valor superior a R$ 408.420,00; f) adquirir ou dispor de ativos relevantes (incluindo qualquer propriedade intelectual ou tecnologia), por valor superior a R$ 200.000,00, individualmente, ou R$ 2.000.000,00, em conjunto, no curso de qualquer período de 12 meses consecutivos; g) aprovar ou alterar o plano de negócios, orientação estratégica ou o orçamento anual da Companhia e de suas controladas; h) iniciar ou resolver qualquer litígio, arbitragem, mediação ou outros procedimentos de resolução de disputas; i) nomear ou substituir os auditores independentes da Companhia e de suas controladas; j) celebrar, aditar, modificar ou rescindir quaisquer contratos, acordos ou acertos com relação a qualquer direito de locação imobiliária relativamente ao qual a Companhia ou suas controladas possam ser proprietárias; k) fixar da orientação do voto a ser exercido pelo representante da Companhia nas assembleias e reuniões de sócios ou acionistas, conforme o caso, sobre as matérias tratadas neste artigo; l) celebrar qualquer entendimento, acordo ou negócio com relação aos itens anteriores; e m) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, os Acordos de Acionistas ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia. **§Único:** Quaisquer valores acima expressos em moeda serão corrigidos pela inflação ou deflação, para cada período consecutivo de 12 meses, a partir de 1º/01/20, de acordo com o ajuste, positivo ou negativo do IPCA, conforme divulgado pelo IBGE, ou por outro índice que venha substituí-lo. **Artigo 27º.** Qualquer conselheiro poderá, mediante notificação prévia e por escrito à Companhia, autorizar outro conselheiro a participar e votar por procuração em qualquer reunião do Conselho. **§Único:** Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho (incluindo quaisquer reuniões realizadas em 2ª convocação) por telefone, videoconferência ou outro equipamento similar pelo qual todos os participantes possam ouvir e falar uns aos outros, caso em que o respectivo conselheiro deverá confirmar seu voto à Companhia, por escrito no mesmo dia útil da reunião do Conselho, bem como assinar a respectiva ata. **Artigo 28º.** O Conselho de Administração poderá, a seu critério, criar comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho, bem como definir suas respectivas composições e atribuições. **Artigo 29º.** A Companhia terá instalado, de forma permanente, um Comitê de Assessoramento, que será composto por membros indicados na forma dos Acordos de Acionistas. **§Único:** O Comitê Assessoramento (i) proporá à Companhia medidas e sugestões de aprimoramento, a fim de melhorar seu desempenho operacional; (ii) aconselhará a administração em quaisquer temas relacionados ao planejamento estratégico e de negócios da Companhia; e (iii) prestará consultoria sobre as operações diárias da Companhia. **Artigo 30º.** A Companhia terá, de forma não permanente, um Comitê de Supervisão, o qual será composto por 5 membros a serem nomeados nos termos dos Acordos de Acionistas. **§1º.** O Comitê de Supervisão será instalado e destituído por deliberação do Conselho, observado o disposto nos Acordos de Acionistas. **§2º.** O Comitê de Supervisão, desde que em conformidade com orçamento e plano de negócios aprovados pela Companhia, gozará de todos os direitos detidos pelo Comitê de Assessoramento; bem como poderá (i) deliberar sobre organização dos empregados e recursos financeiros da Companhia para as áreas relativas a produtos, vendas, marketing, além de outras relativas a certos indicadores de performance previstos no plano de negócios em vigor; e (ii) indicar pessoas para compor a Diretoria da Companhia, bem como outros cargos de chefia não estatuários, exceto pelo Diretor-Presidente. **Subcapítulo VI.2 - Diretoria - Artigo 31º.** A Diretoria será composta por 4 membros, sendo (i) 1 Diretor-Presidente, (ii) 1 Diretor Financeiro, (iii) 1 Diretor de Operações, e (iv) 1 Diretor de Desenvolvimento, todos eleitos pelo Conselho, observado o disposto nos Acordos de Acionistas. **§1º.** O prazo de gestão de cada Diretor será de 1 ano, permitida a recondução. **§2º.** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **§3º.** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, poderá o Conselho de Administração designar substituto, cujo mandato expirará com os demais Diretores. **Artigo 32º.** Caberá à Diretoria, como órgão executivo da administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia, dentro dos limites traçados pelo Conselho e pelos Acordos de Acionistas, ficando os Diretores investidos dos poderes para praticar os atos relativos à gerência e administração da Companhia, observadas as competências fixadas por este Estatuto Social e pelo Conselho de Administração. **§1º.** O Diretor-Presidente será competente para: a) comandar e definir a estratégia dos negócios da Companhia; b) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em assembleias gerais e nas reuniões do Conselho de Administração; c) executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração; d) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo e em suas relações com terceiros, podendo, para tais fins, constituir mandatários, na forma do Artigo 34º deste Estatuto Social; e e) submeter, conjuntamente com o Diretor Financeiro, ao Conselho de Administração, anualmente ou em qualquer outro período por esse fixado, o orçamento e o plano de negócios da Companhia, bem como quaisquer outros planos de expansão, investimentos ou crescimento da Companhia. **§2º.** O Diretor Financeiro será competente para: a) gerir os aspectos financeiros e contábeis da Companhia; b) realizar o recrutamento dos departamentos financeiro e contábil; c) estabelecer os sistemas financeiro e contábil da Companhia; d) aprovar as despesas financeiras; e) determinar o levantamento de balanços semestrais ou intermediários; e f) elaborar, conjuntamente com o Diretor-Presidente, o relatório e as contas e demonstrações financeiras da Companhia, para submissão ao Conselho de Administração e à assembleia geral da Companhia. **§3º.** O Diretor de Operações será competente para: a) gerir os aspectos operacionais da Companhia; b) realizar o recrutamento das áreas operacionais; c) estabelecer os processos e atividades das áreas operacionais; d) executar e coordenar o andamento das atividades operacionais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em assembleias gerais e nas reuniões do Conselho de Administração; e e) executar os planos de negócios e os orçamentos da área operacional, aprovados pelo Conselho de Administração. **§4º.** O Diretor de Desenvolvimento será competente para: a) gerir os aspectos operacionais da Companhia; b) realizar o recrutamento das áreas operacionais; c) estabelecer os processos e atividades das áreas operacionais; d) executar e coordenar o andamento das atividades operacionais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em assembleias gerais e nas reuniões do Conselho de Administração; e e) executar os planos de negócios e os orçamentos da área operacional, aprovados pelo Conselho de Administração. **§5º.** Qualquer divergência entre o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro com relação ao desempenho de suas funções será resolvida pelo Conselho de Administração. **Artigo 33º.** Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Companhia serão realizados ou assinados: (i) pelo Diretor-Presidente; (ii) por dois Diretores em conjunto; ou (iii) qualquer Diretor e um procurador, desde que investido de poderes especiais. **§Único:** A representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, pode ser realizada isoladamente por qualquer Diretor. **Artigo 34º.** Nos limites de suas atribuições, (i) o Diretor-Presidente, isoladamente, ou (ii) 2 Diretores, em conjunto, poderão constituir procuradores ou mandatários para, em conjunto ou separadamente, na forma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Companhia. Os respectivos mandatos deverão, sob pena de invalidade, definir de modo preciso e completo os poderes outorgados. **§Único:** As procurações outorgadas pela Companhia, na forma do *caput*, serão sempre outorgadas por prazo determinado não superior a 1 ano, exceto pelas procurações para representação em processos judiciais ou administrativos ou perante repartições públicas em geral, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Capítulo VII - Conselho Fiscal - Artigo 35º.** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidas por lei, e somente será instalado por deliberação da assembleia geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **Artigo 36º.** O Conselho Fiscal será composto por 3 a 5 membros efetivos e suplentes em igual número. **§1º.** Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última assembleia geral ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 dias úteis de antecedência em relação à data da assembleia geral que elegerá os conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. **§2º.** Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social em que forem eleitos, sendo admitida a reeleição. **§3º.** Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu presidente. **§4º.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal. **Artigo 37º.** O Conselho Fiscal reunir-se-á, nos termos da lei, sempre que necessário, e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras. **§1º.** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **§2º.** O Conselho Fiscal se manifestará por maioria absoluta de votos presente a maioria dos seus membros. **§3º.** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes. **Artigo 38º.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Artigo 39º.** Ocorrendo vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a assembleia geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Artigo 40º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral ordinária que os eleger, observado o artigo 162, §3º, da Lei 6.404/76. **Capítulo VIII - Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Lucros - Artigo 41º.** O exercício social da Companhia terá início no primeiro dia do mês de janeiro e término no último dia do mês de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras da Companhia, na forma da lei. **Artigo 42º.** Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. O saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, será destinado da seguinte forma: (i) 25%, serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (ii) até 75% serão destinados à constituição de "reserva de investimento" para assegurar (a) a manutenção do nível de capitalização da Companhia, (b) a expansão das atividades sociais, e/ou (c) o reforço do capital de giro. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste artigo, será distribuído aos acionistas como dividendo complementar. **§Único:** A reserva de investimento prevista no *caput* não poderá ultrapassar, já considerado o valor acumulado da reserva legal, a cifra do capital social. **Artigo 43º.** A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais e demonstrações de resultado semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Capítulo IX - Resolução de Disputas - Artigo 44º.** Qualquer disputa, controvérsia ou reclamação (cada uma, "Disputa") entre a Companhia, os sócios, administradores, membros do Conselho Fiscal, relacionada ou resultante deste Estatuto Social, incluindo aquelas que envolvam responsabilidade contratual ou extracontratual, ou a existência, interpretação, violação, rescisão, efeitos ou validade ou arbitragem deste, devem ser solucionados por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), de acordo com as Regras de Arbitragem do CAM-CCBC ("Regras") em vigor no momento em que a notificação requerendo a instituição da arbitragem for entregue ao CAM-CCBC. **§1º.** A sede da arbitragem será SP/SP, onde a sentença arbitral será proferida. A arbitragem será realizada em inglês, salvo disposição em contrário do termo de arbitragem. **§2º.** O tribunal arbitral será composto por 3 árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. Caso existam várias partes, seja como reclamante ou respondente, os múltiplos reclamantes, em conjunto, e/ou os múltiplos respondentes, em conjunto, conforme o caso, deverão nomear um árbitro. Se qualquer um dos três árbitros deixar de ser indicado dentro do prazo estipulado nas Regras ou acima, o CAM-CCBC nomeará o(s) árbitro(s) de acordo com as Regras. Toda e qualquer controvérsia relacionada à nomeação de árbitros pelas partes e/ou à nomeação do 3ª árbitro será resolvida pelo CAM-CCBC. As partes concordam em renunciar conjuntamente à aplicabilidade das disposições das Regras que limitar sua escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros do CAM-CCBC. **§3º.** O tribunal arbitral decidirá quanto ao mérito da Disputa, de acordo com as leis da RFB e não julgará por equidade. A lei brasileira de arbitragem será a lei aplicável ao procedimento arbitral. **§4º.** O tribunal terá a autoridade para conceder qualquer medida cautelar necessária a preservar os direitos das partes ou a execução específica de qualquer obrigação aqui prevista. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo tribunal arbitral será mandatória e legalmente vinculante para as partes e seus sucessores, e poderão ser executadas perante qualquer juízo competente relativa a tais direitos ou obrigações, sobre as partes envolvidas na arbitragem ou seus respectivos bens. **§5º.** Todos os custos e despesas envolvidos na preparação e apresentação de seu caso, incluindo custos e despesas relacionados à contratação de advogados, especialistas e testemunhas, os custos de arbitragem e honorários de sucumbência, serão suportados pela parte vencida, ou por ambas as partes na proporção de sua sucumbência quanto às reinvindicações e reconvenções apresentadas, a menos que determinado de outra forma pelo tribunal arbitral. **§6º.** A despeito de qualquer disposição em contrário aqui contida, qualquer parte da Disputa terá o direito de buscar medida cautelar em benefício da arbitragem e/ou para garantia dos seus direitos antes da constituição do tribunal arbitral, incluindo, por meio da produção antecipada de provas. Para esse fim, fica eleito o foro da comarca da capital do SP/SP. Qualquer medida cautelar deferida pela autoridade judicial, será prontamente informada pela parte requerente ao CAM-CCBC. De toda forma, uma vez constituído, o tribunal arbitral terá jurisdição para manter, revogar, modificar ou decidir quanto aos efeitos de tais medidas previamente deferidas ou provas previamente produzidas em juízo. **§7º.** A sentença do tribunal arbitral será final e vinculante perante as partes da Disputa, e a parte vencedora poderá requerer perante qualquer juízo competente a execução de tal sentença. **§8º.** As partes deverão preservar a confidencialidade de todos os aspectos da arbitragem e não poderão divulgar a qualquer parte qualquer informação de que tomem conhecimento ou documentos juntados à arbitragem que de outra não sejam de domínio público, qualquer prova ou materiais criados para os fins da arbitragem, qualquer ordem ou sentença arbitral proferida no âmbito da arbitragem, exceto, e na medida necessária, em que a divulgação for obrigatória (i) por lei, (ii) para proteger ou reivindicar um direito legal, (iii) para executar ou contestar uma ordem ou sentença perante um juízo competente, ou (iv) para obtenção de aconselhamento ou orientação de seus assessores legais, regulatórios, financeiros, contábeis ou similares. Toda e qualquer controvérsia relativa às obrigações de confidencialidade aqui previstas serão resolvidas de forma final pelo tribunal arbitral. **Capítulo X - Disposições Finais e Transatórias - Artigo 45º.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela assembleia geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1064621-87.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Vinicius da Rosa Pires (CPF. 333.186.068- 98), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 92.995,32 (junho de 2019), decorrente do Contrato de Financiamento nº 1783000000090860168. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2021. 11 e 12 / 05 / 2021

OITAVA VARA CIVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA. OITAVO OFÍCIO CIVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001905-08.2021.8.26.0001. A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RUBENITA KELLY COSTA SILVA, CPF/MF 297.210.468-41, que por este Juízo tramita, nos autos da ação de cobrança sob nº 0001074-43.2010.8.26.0001, o presente Cumprimento de Sentença movido por SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - SANTANA, CNPJ/MF 02.138.401/0001-38. Estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.360,25 (janeiro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não efetuado o pagamento, independentemente de nova intimação, a credora poderá indicar bens à penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2021. 11 e 12 / 05 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1012861-48.2017.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo. Dr(a). Anna Paula de Oliveira Dalla Dea Silveira, na forma da Lei. etc. **FAZ SABER** a Ramos Diesel Comércio de Peças e Serviços Para Caminhões e Autos Ltda. CNPJ 09.510.639/0001-91. na pessoa de seu representante legal e a Cícera Noeme Barros de Sousa, CPF 365.519.518-48, que Banco Santander S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 161.064.82 (nov/2017), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário n° 2180000006990300170. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereçam embargos, facultando as executadas nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV. do CPC), presumindo -se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do CPC). Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2021. B 11 e 12/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº **1076169-75.2018.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Flloch Comércio Importação e Exportação de Roupas Eireli-EPP CNPJ 17.449.800/0001-97, que YKK do Brasil Ltda ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 92.265,09 (ago/18), relativo às NF 413408-1, 413408-2, 413408-3, 413683-1, 413683-2, 413683-3, 414103, 414880, 414954, 418239-1 e 418239-2. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2021. **[12,13]**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1011205-15.2021.8.26.0053**.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Liliane Keyko Hioki, na forma da Lei, etc.FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Concessionária Linha Universidade S.A. move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 em face de Odemir Lima da Silva e Érica Gomes Lima da Silva, objetivando a área situada na Rua Augusto José Pereira, n. 199, Bairro Jardim Maristela, São Paulo/SP, com 200,83m²,objeto da matricula n. 40.202 do 18º CRI/SP, cadastrado sob n. 107.216.0017-3, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 65.492 de 28-01-2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2021. **[11,12]**

1025240-44/2018 30/9 Vistos. Estando nos autos confirmando o desaparecimento de Dolorges do Amaral, CPF 827.938.678-53, há mais de 50 anos, nos moldes do artigo 1159 do Código de Processo Civil, declaro a ausência do requerido, o que faço, inclusive para os fins previdenciários. Nomeio ao ausente curador na pessoa de Dalva do Amaral Simões, RG 6478666-3, CPF 852.413.348-15, servindo esta decisão como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura do curador. Após, deverá ser realizada a arrecadação dos bens do ausente, se houver bens. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial durante um ano, reproduzidos de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e chamando o ausente a entrar na posse de seus bens. B 11 e 12/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013931-60.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). JU HYEON LEE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, Gerente Comercial, RG 23020529x, CPF 265.318.758-28, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Pro Ensino Ltda, alegando em síntese: Objetivando o recebimento no valor de R$ 4.252,50 (maio/2017), representada pelo inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviço Educacional. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigos 257,IV, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2021. 12 e 13/05

Telar Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/MF 62.570.320/0001-34 - NIRE 35.300.483.286 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 26/02/2021**

Instalação: 26/02/2021, 10 horas, sede socia. **Presença:** Totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada. **Mesa: Marco Antonio Botter** - Presidente; e **Rodrigo Botter Rios Pinto** - Secretário. **Deliberações:** Aprovada a Baixa da Filial NIRE 3590617866-4 de 23/02/2021 e o CNPJ nº 62.570.320/0007-20. **Encerramento:** Nada mais. Mesa: **Marco Antônio Botter -** Presidente, **Rodrigo Botter Rios Pinto -** Secretário. JUCESP nº 211.365/21-0 em 07/05/2021.

Sindicato dos Aposentados Pensionistas Ferroviário e Demais Categorias do Estado de São Paulo-Sindapfer, através de sua diretoria,nos termos do Estatuto, convoca todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral, que será realizada no dia 27 de maio 2021(27/05/2021 as 10:00 horas(em primeira convocação), ou 11:00 horas segunda convocação, em termos estatutários) em sua sede social localizada na av. Casper Libero,522 2º andar,São Paulo-SPem conformidade com os artigos: 10º,11º e 4º do Estatuto com a seguinte **Ordem do Dia: 1)-**Prestação de contas referente ao exercício do ano 2020; **2)-**Previsão orçamentária referente ao exercício do ano 2021**; 3)** Decisões administrativa de bens patrimoniais.

Leonor Guatrochi de Luna - Presidente.

ALTERAÇÃO DE NOME DO REGISTRO

Em conformidade com item 35, Seção III do Capítulo XVII do Provimento 58/89 alterado pelo Provimento 56/2019 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi averbado a alteração de nome do registrado **CARLOS EDUARDO SOUSA DE SANTANA para CADU SOUSA DE SANTANA**, portador do **RG nº 50.100.723-4-SSP/SP.**

VBI 9 Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 15.016.338/0001-09/NIRE 35.226.239.143

Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: 02/04/2021, às 10 horas, na sede da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em face da presença da totalidade das sócias. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restou unanimemente aprovada a retificação da deliberação aprovada na Reunião de Sócios celebrada em 01/04/2021, uma vez que constou a redução do capital social da Sociedade de R$13.656.309,00 para R$9.796.309,00, com uma redução, portanto, de R$3.860.000,00, mediante o cancelamento de 3.860.000 quotas de emissão da Sociedade, quando na realidade deveria ter constado a redução do capital social da Sociedade de R$13.656.309,00 para R$8.796.309,00, com uma redução efetiva, portanto, de R$4.860.000,00, mediante o cancelamento de 4.860.000 quotas de emissão da Sociedade. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da Lei. Assinatura: Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente e Kenneth Aron Wainer - Secretário. Sócias: **Breof Empreendimentos Residenciais II Ltda. e Breof Partners Ltda.**, representadas por Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer.

TRUCKPAD TECNOLOGIA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF 21.591.836/0001-88 - NIRE 35.300.481.950 - **Extrato da Ata da Assembleia Ordinária Realizada em 10/07/2017**

Em 10/07/2017, às 11h30, na sede social. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital. **Convoção e Publicações:** Convocação dispensada. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015 foram publicadas nas edições de 04/07/2017 do DOE/SP e do Jornal O Dia de SP. A publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016 foi dispensada. **Mesa:** Presidente: Sra. Roberta Ottati; e Secretário: Sr. Moacir Mário Kang. **Deliberações:** Foram aprovadas, as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015. Apuração de prejuízo no exercício findo em 31/12/2015, no valor de R$ 5.892.502,36, os acionistas deixaram de deliberar sobre a destinação de resultado do referido exercício. Foram aprovadas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Apuração de prejuízo no exercício findo em 31/12/2016, no valor total de R$ 13.446.348,04, os acionistas deixaram de deliberar sobre a destinação de resultado do referido exercício. São Paulo, SP, 10 de julho de 2017. **JUCESP -** 335.029/17-6 em 24/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

TRUCKPAD TECNOLOGIA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 21.591.836/0001-88 - NIRE 35.300.481.950 - **Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 23/11/2018.**

Em 23/11/2018 às 11h na Sede Social. **Convocação e Presença:** Dispensada, presença da totalidade. **Mesa:** Presidente: Sra. Roberta Ottati; Secretário: Sr. Moacir Mario Kang. **Deliberações:** Em respeito à alteração do período do exercício social da Companhia, realizada na AGE em 04/12/17, às 10h, e ao lapso temporal verificado entre o exercício social antigo e o novo, aprovar as contas dos administradores, bem como os balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado econômico da Companhia, relativos ao exercício social compreendido entre 01/01/17 e 31/03/18, com um prejuízo líquido apurado de R$ 5.297.066,59. Apurado o prejuízo acima, os acionistas deixaram de deliberar a respeito da destinação dos resultados do referido exercício social da Companhia. SP, 23/11/2018. **JUCESP** - 571.157/18-0 em 03/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TRUCKPAD TECNOLOGIA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 21.591.836/0001-88 - NIRE 35.300.481.950

Extrato da Ata de AGO/E de 24/07/2019.

Em 24/07/2019 às 10h na Sede Social. **Convocação, Presença:** Dispensada, presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Publicações:** Publicação dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 dispensada. **Mesa:** Presidente: Sra. Roberta Ottati; e Secretário: Sr. Carlos Alberto Mira. **Deliberações em AGO: Aprovar** as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social terminado em **31/03/2019**, tendo-se apurado um prejuízo líquido no exercício de R$ 2.550.534,95; e Em vista do prejuízo apurado, **declarar** inexistir resultado da Companhia a ser distribuído relativo ao exercício social terminado em **31/03/2019. Deliberações em AGE: Consignar** o não exercício do Direito de Preferência pela acionista Mercedes-Benz do Brasil Ltda., reconhecendo também a extinção de tal direito em razão do decurso de seu prazo de exercício em 11/06/2019. As demais acionistas declararam-se cientes sobre tal fato e consignaram o não exercício do Direito de Preferência pela acionista Mercedes-Benz do Brasil Ltda. Diante do não exercício do Direito de Preferência, **homologar** o aumento do capital social deliberado em 12/04/2019, que passa a ser de R$ 27.237.184,79, passando o Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5º.*** *O capital social é de R$ 27.237.184,79 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 22.281 (vinte e duas mil, duzentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"*. SP, 24/07/2019. **Mesa:** Presidente: Sra. Roberta Ottati; Secretário: Sr. Carlos Alberto Mira. **JUCESP** - 634.221/19-0 em 12/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

serasa experian.

SERASA S.A.

CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80 - NIRE Nº 35.300.06256-6

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 20 de Abril de 2021

Aos 20 dias do mês de abril de 2021, às 10h00, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor Presidente, Sr. Valdemir Bertolo e de seus Diretores, Srs. Sergio Souza Fernandes Junior, Inacio Lopes da Silva Junior, Alberto Wagner Teixeira Campos e Rodrigo José Sanchez. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Diretor Presidente, que convidou a mim, Alfred Schmitke Azevedo (OAB/SP nº 330.630), para secretariá-lo. A seguir, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0027-19, registrada sob o NIRE 21.9.0000340-2, de Avenida Professor Carlos Cunha, nº 01, Quadra 07, salas 805 e 806, Edifício Medical Jaracaty, CEP 65.076-820, para Avenida Professor Carlos Cunha,1, Quadra 07 - Loja 14 - Ed. Medical Center - Renascença - CEP 65076-820, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. Discutidos os assuntos, as propostas foram aprovadas por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Presidente - Sr. Valdemir Bertolo; Secretário - Sr. Alfred Schmitke Azevedo. Diretor Presidente: Sr. Valdemir Bertolo; Diretor - Sr. Sergio Souza Fernandes Junior; Diretor - Inacio Lopes da Silva Junior; Diretor - Alberto Wagner Teixeira Campos; e Diretor - Rodrigo José Sanchez. Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de abril de 2021. Alfred Schmitke Azevedo - Secretário. JUCESP nº 202.409/21-1 em 04.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000691-64.2021.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nataly Caroline do Nascimento Benedito Barreto RG: 46.655.339-0 SSP/SP e CPF: 402.951.138-47, que Instituto de Educação H.O Amorim Eireli CNPJ: 07.741.692/0001-78 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 17.699,31 (Fevereiro/2021), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2021. 12 e 13/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005429-07.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aléssio Martins Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sopoupe Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda CNPJ: 56.100.134/0001-39 (na pessoa de seu representante legal Rubens Elias Efeiche CPF: 012.129.008-55) e Rubens Elias Efeiche CPF: 012.129.008-55, que Mercabenco Mercantil e Administradora de Bens e Consórcios Ltda CNPJ: 46.349.106/0001-04 ajuizou Ação Monitória, sendo julgada procedente e condenandoos ao pagamento da quantia de R$ 277.907,57 (Fevereiro/2021), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado ou apresentem bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 0001866-02.2021.8.26.0004 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cláusula Penal Exequente: Serviço Social do Comércio - Sesc Executado: First Machine Comércio e Indústria de Equipamentos para Informática Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001866-02.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FIRST MACHINE COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA., CNPJ 07.680.680/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Serviço Social do Comércio - Sesc, para a cobrança da quantia a que foi condenada no processo de origem 1122307-37.2017.8.26.0100. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que pague, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do prazo do presente edital, o valor de R$ 155.074,25, indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, ficando advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, e que não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários advocatícios de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2021. 12 e 13/05

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1014368-12.2019.8.26.0008 Classe: Assunto: Monitória - Cheque Requerente: Potenza Comercio e Industria Ltda Requerido: Keilly Gonçalves de Sousa e outro EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS -PROCESSO Nº 1014368-12.2019.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEW MEGAFLEX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FOGÕES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA, CNPJ nº 20.664.856/0001-79 e KEILLY GONÇALVES DE SOUSA, Brasileira, CPF 298.819.558-74, que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte de Potenza Comercio e Industria Ltda, para cobrança da importância de R$66.405,44, representada por 09 cheques que totalizam o valor de R$58.492,00. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da importância de R$66.405,44, devidamente atualizada e efetuem o pagamento de honorários advocatícios correspondente a 5% do valor da causa, ou apresentem Embargos Monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Ficam advertidas de que serão isentas do pagamento de custas processuais se efetuarem o pagamento no prazo, e , caso não efetuem o pagamento e nem ofereçam embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer outra formalidade, bem como serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº , 6º andar, salas 615/617, Centro – Cep – 01501-900, fone : 2171-6076, São Paulo-SP –E-mail:sp3cv@tjsp.jus.br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2021. 12 e 13/05

2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063986-72.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Forster Fulfaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTÔNIO RODRIGUES PERES, GERSINO JOSÉ DA SILVA, BENEDITA PORTO DASILVA, MARCOS JORDÃO DA NEVES, ADILSONALVES DE JESUS, FLÁVIASELMAPORTO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fabiana dos Santos Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Inácio Oliveira Campos, nº 18 – Bairro jardim Fanganiello, Guaianazes, São Paulo-SP, CEP: 08450-450, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP. J – 12 e 13/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo Digital nº: 1057932-90.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOHAMAD WAEL ASSAD AHMAD,CPF 452.309.148-07, que nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como corré Flloch Comércio Importação e Exportação de Roupas Eireli - EPP, requerida pelo Banco Bradesco S/A, procedeu-se a PENHORA sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD em sua conta bancária no valor de R$ 9.124,61. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada sua INTIMAÇÃO por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de prosseguir a ação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 11 e 12/05

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1061025-03.2014.8.26.0100 A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Octavio Camargo Fonseca, aos herdeiros de João Baptista Naves de Brito e Leilah Pestana de Britto: Claudio Pestana de Britto e Murilo Pestana de Britto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nair da Silva Ceravolo e Nicola Ceravolo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio da vaga de garagem nº 19, bloco A, com área de 17,00m², no Condomínio Conjunto Residencial Tatuapé, situado na Rua Cantagalo, nº 1668 - Vila Gomes - São Paulo - SP, contribuine n. 054.186.0220-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 11 e 12/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000981-41.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZENILDA SILVA DE SOUSA, Brasileira, Divorciada, Comerciante, RG 50.418.507-x, CPF 392.965.508-07 e JACIARA SILVA ROCHA OLIVEIRA, Brasileira, CPF 367.665.828-04, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O Exequente é credor do Executado da quantia de R$ 58.458,01 (abril de 2019), relativo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, n° 9400974, celebrado em 27/07/2015. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor, bem como a INTIMAÇÃO por EDITAL de RESTAURANTE E CAFETERIA JZ LTDA - ME, CNPJ 22.144.169/0001-58, para que tome ciência do bloqueio judicial através do sistema Bacenjud, no valor de R$ 3.718,63 junto ao Banco Bradesco e de JACIARA SILVA ROCHA OLIVEIRA, Brasileira, CPF 367.665.828-04, para que tome ciência do arresto através do sistema Bacenjud no valor de R$ 385,73, junto ao Banco Bradesco, podendo apresentarem Embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2021. 11 e 12 / 05 / 2021

INMETRICS S.A.

CNPJ: 04.959.158/0001-44

Demonstrações Financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de Reais)*

Balanços patrimoniais	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Ativo					
Circulante		61.725	48.098	80.338	59.777
Caixa e equivalentes de caixa	7	39	575	3.275	3.994
Aplicações financeiras	8	32.612	20.307	38.053	21.806
Títulos de Valores Mobiliários		-	-	1.727	3.422
Contas a receber de clientes	9	21.234	18.133	28.431	20.903
Impostos a recuperar	10	4.008	3.847	4.894	4.285
IR e contribuição social correntes		563	2.393	563	2.393
Depósitos restituíveis		-	-	-	48
Despesas antecipadas	11	3.269	2.801	3.385	2.873
Outras contas a receber		-	42	10	53
Não Circulante		28.733	28.847	21.451	21.323
Mútuos a receber	12	207	619	1.608	1.426
IR e contribuição social diferidos	13	1.365	1.477	1.365	1.477
Outras contas a receber		14	14	14	50
		1.586	2.110	2.987	2.953
Investimento	14	20.265	20.360	7.667	7.998
Imobilizado	15	5.730	5.492	6.032	5.728
Intangível	16	1.151	885	4.765	4.644
Total do ativo		90.458	76.945	101.789	81.100
Passivo					
Circulante		37.203	29.966	43.618	32.338
Fornecedores		647	1.604	747	1.673
Empréstimos e financiamentos	17	11.544	4.338	11.986	4.351
Leasing		820	1.141	820	1.141
Obrigações trabalhistas e sociais	18	13.245	11.102	14.186	11.613
Obrigações fiscais		892	1.170	1.575	1.512
IR e contribuição social	11	-	-	87	1.187
Faturamento antecipado	19	5.064	4.429	8.845	4.857
Contas a pagar		97	532	233	216
Dividendos e juros sobre capital próprio		488	1.340	488	1.340
Provisões	20	4.406	4.310	4.649	4.448
Não Circulante		15.139	9.085	16.384	8.054
Empréstimos e financiamentos	17	13.188	6.907	14.433	6.907
Leasing		1.584	621	1.584	621
Provisão para contingências	21	33	33	33	33
Outros passivos não circulantes		-	1.031	-	-
Receitas Diferidas		333	493	333	493
Patrimônio líquido		38.116	37.894	41.787	40.708
Capital social	22	25.353	24.798	25.353	24.798
Ações em Tesouraria		(55)	(55)	(55)	(55)
Reserva de lucro	22	10.104	12.194	10.104	12.194
Ajuste de avaliação patrimonial	14	2.714	957	2.714	957
Patrimonio líquido atribuível aos acionistas controladores		38.116	37.894	38.116	37.894
Participação de não controladores		-	-	3.671	2.814
Total do passivo e patrimônio líquido		90.458	76.945	101.789	81.100

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

		Capital social				Reserva de lucro			Ajuste de avaliação patrimonial				
	Notas	Capital social subscrito	(-) Capital Social a integralizar	Saldo capital social	Ações em tesouraria	Opção de ações	Reserva legal	Reserva estatutária	Ajustes acumulados de conversão	Lucros acumulados	Total	Participação de quotistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018		26.532	(2.341)	24.191	-	145	496	4.337	1.163	-	30.332	3.112	33.444
Perda por Distribuição Desproporcional		-	-	-	-	-	-	-	-	(1.703)	(1.702)	(1.927)	(3.629)
Compra de Ações de sócios minoritários destinados à tesouraria		-	-	-	(55)	-	-	-	-	-	(55)	-	(55)
Constituição de *Stock Options*		(95)	-	(95)	-	261	-	-	-	-	166	-	166
Integralização de capital		-	673	673	-	-	-	-	-	-	673	-	673
Emissão de Ações Tipo A		-	29	29	-	-	-	-	-	-	29	-	29
Aumento de capital - Adesão ao Plano de *Stock Options*	28	-	(28)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	9.658	9.658	1.629	11.287
Ajuste acumulado conversão		-	-	-	-	-	-	-	(206)	-	(206)	-	(206)
Destinação do Lucro do Período		-	-	-	-	-	483	6.473	-	(6.955)	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	(1.000)	(1.000)	-	(1.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		26.464	(1.666)	24.798	(55)	405	979	10.809	957	-	37.894	2.814	40.708
Integralização de capital	22b	-	555	555	-	-	-	-	-	-	555	-	555
Redução de Capital Social		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.969)	(1.969)
Compra de quotas de sócios destinados à tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.651	1.651
Constituição de *Stock Options*		-	-	-	-	124	-	-	-	-	124	-	124
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	(731)	(731)	(236)	(967)
Ajuste acumulado conversão		-	-	-	-	-	-	-	1.757	-	1.757	-	1.757
Destinação do Lucro do Período		-	-	-	-	-	-	(2.214)	-	2.214	-	1.411	1.411
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	(1.483)	(1.483)	-	(1.483)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		26.464	(1.111)	25.353	(55)	529	979	8.595	2.714	-	38.116	3.671	41.787

Demonstrações de resultados	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita operacional líquida	24	127.598	119.226	150.495	143.245
Custo dos serviços prestados	25	(102.832)	(94.259)	(120.493)	(105.662)
Lucro bruto		24.766	24.967	30.002	37.583
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	26	(23.580)	(22.547)	(27.347)	(27.637)
Equivalência patrimonial	14	1.219	5.180	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber		-	(217)	-	(217)
Outras receitas (despesas) operacionais		634	1.974	634	974
Resultado antes do resultado financeiro líquido		3.039	9.357	3.289	10.703
Receitas financeiras	27	1.186	2.025	1.265	2.117
Despesas financeiras	27	(4.649)	(2.440)	(4.757)	(2.533)
Resultado financeiro líquido		(3.463)	(415)	(3.492)	(416)
Resultado antes dos impostos		(424)	8.942	(203)	10.287
IR e CS - correntes	10	(195)	(306)	(652)	(1.651)
IR e CS - diferidos	10	(112)	1.022	(112)	1.022
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício		(731)	9.658	(967)	9.658
Resultado atribuível aos:					
Acionistas da Companhia				(731)	9.658
Participação dos não controladores				(236)	1.629
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício				(967)	11.287
Lucro diluído por ação				(0,70)	8,19

Demonstrações de resultados abrangentes	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício	(731)	9.658	(967)	9.658
Ajustes acumulados de conversão	1.757	(206)	1.757	(206)
Resultado abrangente do exercício	1.026	9.452	790	9.452
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas da Companhia			1.026	7.823
Participação dos não controladores			(236)	1.629
Resultado abrangente total			790	9.452

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício		(731)	9.658	(967)	9.658
Ajustes por:					
Depreciação e amortização		3.289	3.070	3.397	3.176
Juros sobre empréstimos		1.930	1.224	1.930	1.207
Equivalência patrimonial		(1.219)	(5.180)	-	-
IR e contribuição social diferidos		112	(1.022)	112	(1.022)
IR e contribuição social correntes		195	306	652	1.651
Provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber		(18)	448	(18)	448
Reversão de provisão por perda efetiva de clientes a receber		-	(231)	-	(231)
Provisões	20	4.382	3.006	4.625	3.144
Baixa de ativo imobilizado		1.106	16	1.106	20
Pagamento baseado em ações		124	261	124	261
Variação cambial		7	(776)	(42)	(776)
		9.177	10.764	10.919	17.516
(Aumento) redução nos ativos					
Contas a receber de clientes		(2.961)	(1.275)	(6.262)	(227)
Impostos a recuperar		1.585	(2.639)	1.029	(392)
Despesas antecipadas		(468)	(1.150)	550	(1.187)
Outras contas a receber		-	(23)	9	(21)
Depósitos judiciais		-	12	9	41
Aumento (redução) nos passivos					
Fornecedores		(194)	1.193	(71)	1.207
Obrigações trabalhistas e sociais		1.880	2.226	2.164	2.201
Obrigações fiscais		(126)	182	(1.069)	116
Faturamento antecipado		712	(47)	3.762	(1.924)
Receita diferida		(160)	(160)	(160)	(160)
Provisões utilizadas		(4.286)	-	(4.424)	-
Outras contas a pagar		(2.489)	1.303	(1.347)	(65)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		2.670	10.386	5.109	17.105
Juros pagos	17	(1.930)	(1.212)	(1.930)	(1.212)
IR e contribuição social pagos		-	-	-	(570)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		740	9.174	3.179	15.323
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aplicações financeiras		(11.785)	(9.882)	(14.870)	(5.758)
Aquisição de ativo imobilizado		(2.966)	(1.309)	(3.048)	(1.309)
Aquisição de ativo intangível		(827)	(124)	(827)	(210)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(15.578)	(11.299)	(18.745)	(7.257)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Empréstimos captados		34.576	-	36.394	-
Pagamentos de arrendamentos - leasing		1.491	-	1.491	-
Pagamento de empréstimos		(21.089)	(5.951)	(21.089)	(5.996)
Partes relacionadas		-	(461)	-	216
Integralização de capital		555	673	555	673
Dividendos recebidos		-	6.625	-	-
Pagamento de quotas		-	-	(1.651)	-
Dividendos pagos		(852)	-	(852)	(3.331)
Compra ações em Tesouraria		-	(55)	0	(55)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		14.681	831	14.848	(8.493)
Redução do caixa e equivalentes de caixa		(157)	(1.294)	(718)	(427)
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		575	1.869	3.994	4.421
No fim do exercício		39	575	3.275	3.994
Redução do caixa e equivalentes de caixa		(536)	(1.294)	(718)	(427)

Notas Explicativas **1. Informações Gerais a) Contexto operacional** A Inmetrics S.A., ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo e com filial na cidade de Barueri/SP, tem por objeto social a prestação de serviços de tecnologia da informação, no desenvolvimento e manutenção de softwares, equipamentos e produtos relacionados à tecnologia da informação; na prestação de serviços relacionados à área de tecnologia da informação; na importação e exportação de bens, produtos e serviços relacionados a tecnologias relativas à sua atividade; na participação no capital de outras sociedades, no Brasil e no exterior; na elaboração, licenciamento e cessão de direitos de usos de programas de computação; e na consultoria e assessoria em tecnologia da informação. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como "Grupo"). A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 30/04/2021. **b) Relação de entidades controladas** Segue abaixo lista das controladas relevantes da Companhia:

Descrição	País	% de participação 2020	% de participação 2019
Controlada Direta			
Inmetrics Chile S.p.A.	Chile	100,00%	100,00%
Yellow Ventures Ltda	Brasil	61,00%	78,32%
Controlada indireta:			
Inmetrics Colômbia S.A.S.	Colombia	100,00%	100,00%
Inmetrics Dominicana SRL	Republica Dominicana	100,00%	100,00%

Controlada direta: Inmetrics Chile S.p.A As operações da Inmetrics Chile S.p.A., com sede na cidade de Santiago, capital do Chile, consistem no desenvolvimento e manutenção de softwares, equipamentos e produtos relacionados à tecnologia da informação; na prestação de serviços relacionados à área de tecnologia da informação; na importação e exportação de bens. Produtos e serviços relacionados a tecnologias relativas às suas atividades; na participação no capital de outras sociedades, no Chile e no exterior; e elaboração, licenciamento e cessão de direitos de usos de programas de computação. A Inmetrics Chile S.p.A. é controladora direta da Inmetrics Colômbia S.A.S. **Controlada direta:Yellow Ventures Ltda** As operações da Yellow Ventures iniciaram-se em agosto de 2017, com sede na cidade de São Paulo. Tem como objetivo investir em empresas fundadas em tecnologias - startups - e ou atividades de venture capital, e a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior, bem como a aquisição ou alienação de participações societárias por quaisquer dos meios admitidos em direito, em especial, por meio de títulos de dívida (debêntures conversíveis ou contrato de mútuo conversível). Em setembro de 2019 houve a transferência dos ativos destinados à investimento da Inmetrics para a Yellow em contrapartida a emissão de novas ações que foram totalmente subscritas e integralizadas alterando a posição societária de 78% para 61%. Em 2020 foi celebrado termo de Assunção de Obrigações que prevê que a utilidade econômica da participação da Inmetrics será de 61% para que a posição societária original de 2019 fosse reestabelecida conforme acordo entre as partes. • **Buser LLC.** é uma "fintech" que iniciou suas atividades em dezembro de 2017. Seu objetivo é gerar uma alternativa ao transporte de pessoas por meio de locação de frotas de ônibus por pessoas individuais, oferecendo uma plataforma de compartilhamento de viagens de ônibus no território brasileiro. O investimento se iniciou por meio do contrato de mútuo conversíveis em ações. A conversão em 1.000.221 ações preferenciais série A se efetivou no início do ano de 2019, com um percentual de participação de 3,2%. Em junho de 2019, a Buser LLC. efetuou uma rodada de captação de investimentos, sendo obtido de terceiros, o montante de US$ 34 milhões (Trinta e quatro milhões dólares), representados pela emissão de 9.497.752 ações preferenciais séries B que correspondem a 27,3% das ações da Buser LLC. A Inmetrics não participou dessa rodada de investimento. Em 31/12/2020, a Yellow detém da Buser LLC 1.000.221 Series A, correspondendo a 3,2% de participação na empresa. O montante corresponde a R$ 807 e está contabilizado no consolidado em Títulos e Valores Mobiliários (R$ 807 em 2019). • **Neon Payments Ltd** é uma "fintech" que iniciou suas atividades em agosto de 2018. Seu objetivo é gerar uma alternativa às instituições financeiras. O investimento se iniciou por meio do contrato de mútuo conversíveis em ações que posteriormente foi convertido em 31.812 ações preferenciais séries A-1, com um percentual de participação de 4,7%. Em novembro de 2019, a Neon Payments Ltd. efetuou uma rodada de captação de investimentos, sendo obtido de terceiros o montante de US$ 51.178 mil, representados pela emissão de 185.327 ações preferenciais séries B que correspondem a 32,23% das ações da Neon Payments Ltd. Em agosto de 2020, foi realizada uma nova rodada de investimento com a emissão de de 42.130 Preferenciais da Série C e sua respectiva subscrição de 42.130 pelo valor de US$ 14.999.965,20 ou R$ 83.849.805,47. A Inmetrics não participou dessa rodada de investimentos. Em 31/12/2020, a Yellow detém da Neon Payments - 31.812 ações series A-1, correspondendo a 2,5% de participação na empresa. O montante corresponde a R$ 108 e está contabilizado no consolidado em Títulos e Valores Mobiliários (R$ 108 em 2019). • **Gupy Tecnologia em Recrutamento Ltda. ("Gupy"):** a Gupy oferece uma plataforma de recrutamento e seleção. Utilizando-se de análise preditiva e machine learning, a Gupy oferece um sistema que permite aos seus clientes estruturar processos de recrutamento, interagir com candidatos e aumentar o índice de acerto nas contratações. Investimento realizado por meio do contrato de mútuo e convertido em ações em 2018. Em 31/12/2020, a Yellow detém da Gupy - 985.658 ações series A, correspondendo a 5,66% de participação na empresa. O montante corresponde a R$ 812 e está contabilizado no Consolidado em Títulos e Valores Mobiliários (R$ 812 em 2019). • **Adianta Pagamentos S.A.** é uma "fintech" que iniciou suas atividades em maio de 2016. Seu objetivo é gerar uma alternativa de capital de giro para micro, pequenas e médias empresas por meio de operação de desconto de recebíveis realizados a partir da inclusão da NF-e na plataforma da empresa, um processo totalmente online e automatizado, capaz de avaliar o crédito rapidamente, permitindo a conclusão do adiantamento em minutos. O investimento se iniciou por meio do contrato de mútuo conversíveis em ações. A conversão em ações se efetivou em maio de 2018 e foi vendida em junho de 2020 pelo montante de R$ 800 mil (Nota 12). Considerando a volatilidade dos valores justos dessas empresas (Neon Payments Limited, Buser LLC e Gupy Tecnologia em Recrutamento Ltda.), e características do estágio inicial de operação das empresas, apesar das evidências de valor justo mencionadas nas notas explicativas acima, a administração optou manter o registro de tais investimentos na empresa Yellow Ventures Ltda pelos valores de custo de aquisição. **Controlada indireta: Inmetrics Colômbia S.A.S.** As operações da Inmetrics Colômbia S.A.S. iniciaram-se em agosto de 2016, com sede na cidade de Bogotá, capital da Colômbia, consistem no desenvolvimento e manutenção de softwares, equipamentos e produtos relacionados à tecnologia da informação; na prestação de serviços relacionados à área de tecnologia da informação; na importação e exportação de bens, produtos e serviços relacionados a tecnologias relativas às suas atividades; na participação no capital de outras sociedades, na Colômbia e no exterior; e elaboração, licenciamento e cessão de direitos de usos de programas de computação. **Controlada indireta: Inmetrics Dominicana SRL** As operações da Inmetrics Colômbia S.A.S. iniciaram-se em outubro de 2020, com sede na cidade de Santo Domingo, capital da República Dominicana, consistem no desenvolvimento e manutenção de softwares, equipamentos e produtos relacionados à tecnologia da informação; na prestação de serviços relacionados à área de tecnologia da informação; na importação e exportação de bens, produtos e serviços relacionados a tecnologias relativas às suas atividades; na participação no capital de outras sociedades, na República Dominicana e no exterior; e elaboração, licenciamento e cessão de direitos de usos de programas de computação. **c) Transações de mútuos** Em 2017 a Companhia iniciou a prática de investir em "startups", empresas jovens, de diferentes segmentos, que por meio da inovação e tecnologia buscam desenvolver um modelo de negócio replicável e escalável. Para esses empréstimos, foi aplicado a taxa de TJLP + 8,96 % ao ano, com prazo de vencimento em 3 anos. Em 2019 esses investimentos foram transferidos para sua controlada Yellow em contrapartida a emissão de novas ações que foram totalmente subscritas e integralizadas conforme citado acima. À exceção da Inmetrics Chile, que é uma controlada da Inmetrics. Essa prática se perpetuou durante o período de 2019. Abaixo, o detalhamento das empresas: **ContadorX - Tecnologia de Informação Ltda. - ME ("MEI Fácil"):** a MEI Fácil é uma plataforma de auxílio aos MEIs (figura jurídica do MEI foi introduzida na legislação para incentivar a formalização de categorias profissionais em que se verifica informalidade), na qual é possível abrir a sociedade, obter CNPJ, emitir notas e pagar impostos com o auxílio da plataforma. Futuramente, a MEI Fácil pretende ainda facilitar realização de pagamentos, obtenção de crédito, clube de descontos e outras iniciativas que facilitem o desenvolvimento profissional dos MEIs. Investimento realizado por meio do contrato de mútuo conversíveis em ações Essa operação foi convertida e vendida em novembro de 2019 em ato contínuo à Neon Payments LLC.. **Easycarro Serviços de Tecnologia Ltda. ("Easy Carros"):** a Easy Carros é uma empresa de tecnologia que provê maior eficiência na gestão de propriedade de veículos e de frotas de veículos. A empresa se utiliza de tecnologia de análise para prever os momentos em que determinados veículos ou grupo de veículos precisarão de manutenção. A sua plataforma online que conecta, de um lado, pessoas físicas e jurídicas que sejam proprietários de veículos ou administradora de frotas de veículos com, de outro lado, profissionais que realizam serviços automotivos das mais diferentes espécies - desde uma simples lavagem até manutenção completa. Investimento realizado por meio do contrato de mútuo, onde a Inmetrics possui a opção de converter esse mútuo em ações em setembro de 2020 a opção de conversão foi realizada apenas em janeiro de 2021. **2. Base de Preparação Declaração de conformidade** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatórios financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standarts Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes prorias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 30/04/2021. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação** A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real (BRL), em linha com definição de anos anteriores, uma vez que o ambiente econômico em que opera é aquele em que ela fundamentalmente gera e desembolsa caixa, e o real também é a moeda que mais influencia os preços de bens e serviços e na qual são obtidos os recursos das atividades de financiamento. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real (BRL – R$), que é a moeda funcional da Companhia e também a moeda de apresentação do Grupo. Transações em moedas diferentes da funcional são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moeda diferente da funcional são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço. As receitas e despesas de cada demonstrações do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações. Todas as diferenças de câmbio resultante são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Ajuste de avaliação patrimonial". **Inmetrics Chile S.p.A.** As demonstrações financeiras da controlada Inmetrics Chile S.p.A., cuja moeda funcional é Peso Chileno, são consolidadas em Real (BRL), que é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações da Inmetrics Chile S.p.A. são consolidadas à Inmetrics Colombia S.A.S. e Inmetrics Dominicanas SRL cujas moedas funcionais são Peso Colombiano e Peso Dominicano, respectivamente. Todas as diferenças de câmbio resultante são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Estimativas e julgamentos** Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados no ativo, passivo, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre os julgamentos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão evidenciadas nesse relatório. As estimativas e premissas são informações que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis em 31/12/2020 e 2019 do ativo e passivo no próximo ano. A administração revisa de forma contínua os ativos e passivos financeiros e não financeiros da Companhia e subsidiárias com o intuito de demonstrar o valor mais próximo ao praticado no mercado. **5. Mudanças nas principais políticas contábeis** A Administração não identificou alterações em normas que impactam os registros contábeis da companhia para o ano de 2020. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º/01/2020, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2020. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • **Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º/01/2022. • **Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes":** em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º/01/2022. • **Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":** emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º/01/2022. • **Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º/01/2022: ***(i)*** IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. ***(ii)*** IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. ***(iii)*** IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. ***(iv)*** IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **6. Principais práticas contábeis** As políticas contábeis descritas em detalhe abaixo têm sido aplicadas pela Companhia e suas subsidiárias de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação ao contrário. **a. Base de Consolidação (i) Controladas** Uma entidade controla outra entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **(ii) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial** As coligadas são entidades as quais a Companhia possui influência significativa, seja ela direta, ou indireta, mas não controle, nem controle em conjunto. Tais investimentos são reconhecidos pelo custo e demais gastos com a transação, em seu primeiro momento. Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas. **(iii) Transações eliminadas na consolidação** Saldos e transações intercompany e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intercompany são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com as investidas, registrados por equivalência patrimonial, são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia e suas subsidiárias na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **(iv) Participação de não controladores** O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **b. Moeda estrangeira (i) Transações em moeda estrangeira** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia e suas subsidiárias pelas taxas de câmbio nas datas das transações. As diferenças cambiais resultantes da reconversão dos investimentos em títulos patrimoniais são reconhecidas em outros resultados abrangentes. **(ii) Operações no exterior** Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores. **c. Caixa e equivalente de Caixa** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. **d. Receita operacional** A Companhia e suas subsidiárias estão envolvidas na prestação de serviços de tecnologia da informação relacionados ***à QA*** ou teste de software (que se trata de uma fase anterior a homologação de software). A Companhia e suas subsidiárias reconhecem a receita com a prestação de serviços em conformidade ao CPC 47, adotado desde 1º/01/2018. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando incorrida, desde que seja provável que os benefícios econômicos decorrentes da transação fluirão para a Companhia. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa de sua realização Os serviços são transferidos ao cliente quando ou, na medida em que o cliente obtém controle sobre esses recursos, que é definido na norma, como a capacidade de direcionar o seu uso ou obter seus benefícios. Nesse sentido, uma receita é reconhecida quando a Companhia cumpre com a sua obrigação de performance pela entrega ou transferência dos serviços prometidos ao cliente. A Companhia contabiliza os efeitos de um contrato com um cliente que se enquadra no CPC 47 quando os critérios a seguir forem atendidos: quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos e quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os serviços a serem transferidos. portanto, mensalmente é apurado o que é entregue ao cliente e esse montante é reconhecido como receita. Para os contratos em que as obrigações de desempenho são auferidas ao longo do tempo, a receita é reconhecida por meio de mensuração do progresso em direção à liquidação completa da obrigação. A emissão de nota fiscal não é o fato gerador das Receitas. **e. Benefícios a Empregados (i) Benefícios de curto prazo a empregados** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esses valores em função dos serviços passado prestado pelos empregados, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **(ii) Plano de Stock Options** O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos a empregados é reconhecido em despesa de pessoal sem a incidência de encargos previdenciários e com o correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período que os funcionários adquirem incondicionalmente o direito ao prêmio. Essa despesa é considerada uma adição para fins de Imposto de Renda. **f. Receitas Financeiras e Despesas Financeiras** As receitas financeiras abrangem principalmente os rendimentos das aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem despesas com empréstimos, imposto sobre operações financeiras, juros e multas pagos por atraso e despesas bancárias, conforme demonstrado no resultado financeiro. **g. Imposto de Renda e Contribuição Social (i) Imposto de renda e contribuição social corrente** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **(ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: no reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade e tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e em diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. Além disso, o imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas prevista à aplicaçãoàs diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes. Eles relacionam-se ao imposto de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas mesmo quando é provável que os lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases de cálculos negativas de contribuição social sobre o lucro de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis, foram reconhecidos em função do atual histórico de rentabilidade, bem como a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros que irão absorver tais créditos. **h. Imobilizado Reconhecimento e mensuração** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela Companhia e suas subsidiárias inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que os ativos sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) do imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Custos subsequentes** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados aos gastos serão auferidos pela Companhia e suas subsidiárias. **Depreciação** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o mais próximo para reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. A Companhia e suas subsidiárias revisaram a vida útil econômica dos ativos imobilizados, tendo como base laudo de avaliadores internos, o que resultou nas taxas de depreciação apresentadas na nota explicativa nº13. Entre 2019 e 2020 não houveram mudanças relevantes quanto ao valor residual e taxas de depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **i. Ativo intangível e ágio (i) Ágio** O ágio é mensurado ao custo, deduzindo as perdas acumuladas por redução do valor recuperável. **(ii) Outros ativos intangíveis.** Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo e deduzidos da amortização acumulada por recuperação ao valor recuperável. **(iii) Gastos subsequentes** Os gastos, incluindo o ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos como resultado conforme incorridos, a não ser que se demonstre o benefício econômico futuro incorporado ao ativos que se incorporaram. **(iv) Amortização** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens líquidos de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. **j. Instrumentos Financeiros (i) Instrumentos financeiros derivativos** A Companhia não efetua operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação. **(ii) Reconhecimento e mensuração inicial** A Companhia e suas subsidiárias registram o contas a receber e os demais títulos emitidos na data de sua emissão. Todos os outros ativos são reconhecidos quando se tornam partes nas disposições contratuais do instrumento. O ativo financeiro e o passivo financeiro são mensurados pelo custo amortizado. O contas a receber da companhia não possui um componente significativo de financiamento, portanto é mensurado ao preço de operação e são mantidos até a data de vencimento. **(iii) Classificação e mensuração subsequente** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - valor justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento de dívida; ao VJORA - valor justo por meio de outros resultados abrangentes--instrumento patrimonial; ou ao VJR - valor justo através do resultado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e subsidiárias mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for deignado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e subsidiárias podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia e subsidiárias podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **(iv) Passivos financeiros - Classificação e mensuração subsequente** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganho e perdas cambiais são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecida no resultado. **(v) Desreconhecimento** Ativos financeiros A Companhia e subsidiárias desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais ao fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e subsidiárias transfere os direitos contratuais de recebimento ao fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e subsidiárias nem transferem nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro Passivos financeiros A Companhia e subisidiárias desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e subsidiárias também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiros, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(vi) Compensação** Os ativos e passivos são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e subsidiárias tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquida-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **k. Redução ao valor recuperável de ativos ("impairment") Ativos financeiros** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de impairment. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor • Reestruturação de um valor devido à Empresa em condições que esta não consideraria em condições normais • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. Mensuração das perdas de crédito esperadas A Companhia e subsidiárias mensuram a provisão de perda em um montante igual à perda para crédito esperada para vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensuradas como perda de crédito esperada para os 12 meses: - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; - saldos bancários para os quais o risco de crédito não tenha alterado significativamente desde o reconhecimento inicial; A Companhia e subsidiárias entendem que o risco de crédito aumenta de maneira significativa quando o título está a mais de 30 dias atrasado. Considera-se inadimplente quando estiver vencido a mais de 90 dias. **Ativos não financeiros** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas subsidiárias, excluindo o imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indício de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **l. Provisões** Uma provisão é reconhecida, em função de eventos passados, se a Companhia e suas subsidiárias tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa, antes de impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **m. Arrendamentos** A Companhia e subsidiárias adotaram o CPC 06 (R2) Arrendamento a partir de 1º/01/2019. As informações sobre as políticas contábeis da Companhia e subsidiárias relacionadas foram atualizadas em 2019, onde pode-se observar os impactos inicias da nova norma em relação aosarrendamentos com efeito inicial da aplicação inicial do CPC 06 (R2). A taxa de juros implícita no contrato é baseado na taxa de juros de mercado caso adiquirissemos o bem por financiamento. O valor fururo a ser pago é considerado com base no fluxo de pagamento conforme contrato. Em decorrência da pandemia da COVID-19, a Companhia renegociou todos os contratos de aluguel e obteve descontos sobre o valores contratuais acordados. Considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos pela alteração da norma IFRS 16/CPC 06(R2) - "Benefícios Relacionados à COVID-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento", a Companhia adotou o expediente como uma modificação de contrato. **n. Novas normas e interpretações ainda não adotadas** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para o exercício iniciados após 1º/01/2021. A Companhia e suas subsidiárias não adotaram essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **7. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Bancos no Brasil	39	575	42	577
Bancos no exterior	-	-	3.234	3.417
	39	575	3.275	3.3994

No Brasil, os valores estão depositados em conta corrente de Instituições Financeiras consideradas pela Administração como sendo de primeira linha: Banco Itaú, Banco Santander e Banco Bradesco. No exterior, os valores estão depositados em conta corrente no Banco Itaú no Chile e no Banco Davivienda na Colômbia. A análise da exposição da Companhia e suas subsidiárias e riscos de crédito estão demonstrados na nota explicativa nº28. **8. Aplicações Financeiras**

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Banco Davivienda Colômbia	-	-	934	-
Banco Itaú - Chile (a)	-	-	4.507	1.499
Banco Santander - Brasil (b)	32.612	20.307	32.612	20.307
	32.612	20.307	38.053	21.806

(a) Refere-se a aplicações da controlada Inmetrics Chile S.pA., em moeda peso chileno, mantidas em fundos de investimentos valorizados na data de encerramento das demonstrações financeiras a taxa efetiva dos rendimentos é de 0,23% ao mês em 2020 e 2019. (b) Refere-se a aplicações da Companhia na Instituição Financeira Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos De Investimento Corporate Renda Fixa Referenciado DI, possui risco classificado como 1 em sua cédula de investimento, uma escala de 1 a 5, na qual 1 representa menor risco e 5 representa maior risco· No ano de 2019 o rendimento líquido de impostos foi de 4,76% (5,77% com impostos) a aplicação no fundo se perpetuou até março de 2020. Em março, com o aumento da liquidez por meio da obtenção dos Empréstimos, (ver nota 17) a aplicação foi alterada para CDB Santander com rendimento de 101% de DI. A análise da exposição da Companhia e subsidiárias e riscos de crédito estão demonstrados na nota explicativa nº 28. O prazo de resgate é de D+0, ou seja, a liquidez é imediata, por isso encontra-se no ativo circulante classificado como alta liquidez (com reconhecimento de Valor Justo por meio do Resultado. **9. Contas a Receber de Clientes**

Clientes Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Serviços prestados e não faturados	10.268	10.631	14.168	11.184
Contas a receber no Brasil	11.064	7.746	11.064	7.746
Contas a receber no exterior	-	-	3.279	2.490
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(18)	(517)	(18)	(517)
Contas a receber de partes relacionadas	-	273	-	-
Adiantamento de clientes	(80)	-	(80)	-
	21.234	18.133	28.431	20.903

Abaixo, o quadro de movimentação da provisão para redução ao valor recuperável em 2020 e 2019:

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Saldo inicial	517	300	517	300
Baixa	-	(231)-	-	(231)
Estorno da provisão	(517)	-	(517)	-
Provisão	18	448	18	448
Saldo Final	18	517	18	517

Em 2020 houve um estorno de provisão realizada por meio de recebimento de valores provisionados em perda em períodos anteriores. A seguir apresentamos os montantes a receber líquidos, com notas ficas emitidas, por idade de vencimento (aging list), em 31/12/2020 e 2019:

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
A vencer	10.880	6.622	10.880	6.531
Vencidos até 30 dias	59	462	59	912
Vencidos de 31 a 60 dias	20	2	20	2
Vencidos de 61 a 90 dias	16	12	16	12
Vencidos de 91 a 120 dias	-	-	-	-
Vencidos com mais de 121 dias	89	132	89	289
Total	11.064	7.229	11.064	7.746

A análise da exposição da Companhia e subsidiárias e riscos de crédito estão demonstrados na nota explicativa nº28. O quadro abaixo demonstra os saldos em aberto dos serviços que foram prestados porém ainda não foram faturados (aging list) em 31/12/2020 e comparativo com 2019

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Até 30 dias	10.500	7.528	14.418	7.836
Entre 30 e 60 dias	117	2.043	117	2.087
Entre 61 e 90 dias	29	482	29	482
Entre 91 e 180 dias	23	846	23	846
Reconhecidos a mais180 dias	13	315	13	516
Serviços em Andamento Bruto	10.681	11.215	14.599	11.768
(-) ISS	(414)	(584)	(414)	(584)
(-) Ajustes de perda	(18)	-	(18)	-
Serviços em Andamento Líquido	10.250	10.631	14.168	11.184

Pela análise da Administração, o risco de perda representa R$ 18 em 2020.

Descrição	2020	Taxa	2020
Entre 91 e 180 dias	29	25%	7
Entre 181 e 360 dias	2	50%	1
REconhecido a mais de 361 dias	10	100%	10
	41		18

O período entre a prestação de serviço e a emissão de documento fiscal suporte a operação é de aproximadamente 40 dias. **10. Impostos a recuperar** Correspondem a valores de tributos, pagos e outros valores recolhidos ou adiantados que serão compensados no momento da liquidação do fato gerador, compostos a seguir:

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
IR Retido a Recuperar	2.010	2.041	2.010	2.041
Antecipação de IRPJ	-	-	886	438
PIS retido a recuperar	79	83	79	83
COFINS retido a recuperar	367	384	367	384
CSLL a recuperar	6	-	6	-
CSLL retido a recuperar	1.359	1.212	1.359	1.212
IRRF s/ aplicação financeira	131	88	131	88
ISS retido a recuperar	55	40	55	40
Total de impostos retidos	4.008	3.847	4.894	4.285

11. Despesas Antecipadas As Despesas Antecipadas referem-se aos adiantamentos aos colaboradores, benefícios aos colaboradores e para pagamento de despesas sujeitas a posterior comprovação.

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Despesas do exercício seguinte	139	957	180	1.007
Adiantamentos de férias	332	133	332	133
Adiantamentos de salários	20	57	66	57
Vale refeição/alimentação	1.758	1.341	1.758	1.341
Assistência médica	1.020	151	1.020	151
Outros benefícios	-	162	29	184
Total de despesas antecipadas	3.269	2.801	3.385	2.873

12. Mútuos a receber Mútuos a receber:

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Easy Carros LLC (a)	-	-	1.418	1.418
Inmetrics Chile S.p.A. (b) (nota 9)	207	619	-	-
Ajuste de variação cambial	-	-	190	8
Total de mutuos a receber	207	619	1.608	2.232
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	207	619	1.608	2.232
	207	619	1.608	2.232

Em 2017 a Companhia iniciou a prática de investir em "startups", empresas jovens, de diferentes segmentos, que por meio da inovação e tecnologia buscam desenvolver um modelo de negócio replicável e escalável conforme evidenciado na nota explicativa nº 1 "c". Foi determinado que estes investimentos aconteceriam a partir da celebração de contratos de mútuo conversíveis em ações com o objetivo de garantir uma limitação ao acréscimo de risco além do valor do contrato, visto que essas entidades são jovens, recém criadas, com alto potencial de crescimento mas com um alto grau de incerteza. Todas estas operações de mútuos foram realizadas sem garantias, com atualização monetária indexada a inflação mais percentual de juros ou indexada a taxa SELIC. Para todas as operações foram recolhidos os respectivos IOF. Foram celebrados contratos de mútuo conversíveis em ações das referidas entidades. Ao término do vencimento, a Companhia tem a opção de receber o valor emprestado atualizado ou receber uma quantidade de ações pré definidas. Os valores foram transferidos da Inmetrics para a Yellow em setembro de 2019 mediante a emissão de novas ações da Yellow e consequente capitalização de investimentos. O direito de receber o montante em ações foi exercido da seguinte maneira: - Adianta - foi exercido em novembro de 2018 a quantidade de 5.455.300 ações preferenciais tipo A pela Inmetrics. - Buser - foi exercido em janeiro de 2019 na quantidade de 1.000.221 ações preferenciais tipo A. - Contador X - foi exercida em outubro de 2019 na quantidade de 10.625.317 ações preferenciais tipo B pela Yellow. (a) Os valores não exercidos foram transferidos da Inmetrics para a Yellow mediante a emissão de novas ações da Yellow e consequente capitalização de investimentos e empréstimos em setembro de 2019. (b) Foi celebrado contrato de mútuo entre a Companhia e a Inmetrics Chile no valor de R$ 619 que é corrigido com uma taxa de de TJPL + 8,96% e possui data de vencimento para dezembro de 2020, contudo foi liquidado antecipadamente em março de 2020. O montante de R$ 4.045 foi transferido para aporte de capital na investida Yellow. Desse montante os empréstimos a receber das empresas Buser e Contador x foram convertidos em ações dessas Empresas, sendo que a participação acionária na empresa Contador x foi vendida ainda durante o exercício de 2019. **13. Imposto de Renda e Contribuição Social** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e das despesas de imposto de renda e contribuição social debitadas em resultado dos exercícios é demonstrada como segue:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Resultado contábil antes do IR e da CSLL	(424)	8.942	(202)	10.287
IR e CS (34%) - Controladora	(144)	3.040	(144)	3.040
Outros ajustes - Brasil	(800)	(2.324)	(800)	(2.324)
Apuração Yellow	-	-	(99)	(615)
Apuração Inmetrics Chile	-	-	(368)	(1.187)
IR e CS sobre o lucro	(307)	(716)	(764)	(629)
Correntes	(195)	(306)	(652)	(1.651)
Diferidos	(112)	1.022	(122)	1.022

(a) Os valores de ajustes da apuração do imposto de renda da Inmetrics no Brasil, é composto conforme abaixo:

	Controladora 2020	Controladora 2019
Provisões	112	(1.022)
Equivalência patrimonial	1.219	5.180
PSO	123	165
Dispêndios Lei do Bem 2019	-	1.316
Outros	(654)	(3.315)
	800	2.324

A Companhia faz uso do benefício fiscal descrito na Lei n° 11.196/2005, nominada de Lei do Bem, cujo objetivo é estimular o desenvolvimento de PD&I. Em 2019 o valor de R$ 4.840 foi classificado como dispêndio no programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação. As deduções foram classificadas em 80%, portanto o impacto efetivo foi de uma redução de R$ 1.316 sendo, IRPJ no valor de R$ 968 e CSLL no valor de R$ 348. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados com o intuito de refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para utilização na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem portanto sofrer alterações. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

Descrição	Controladora e consolidado 2020	Controladora e consolidado 2019
Provisão para contingências	33	33
Provisão para participação no resultado	3.979	3.598
Outras provisões	-	712
Total - Base de cálculo	4.012	4.343
Imposto de renda diferido (25%)	1.004	1.086
Contribuição social diferido (9%)	361	391
	1.365	1.477

14. Investimentos

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Inmetrics Chile S.p.A.	9.512	5.703	-	-
Inmetrics Dominicana SRL	2	-	-	-
Ágio - Neon Payments	-	-	4.240	4.240
Ágio Incorporação YVN	-	-	2.534	2.865
Ágio - Solvix	837	837	837	837
Ágio - Gentix	56	56	56	56
Yellow Ventures Ltda	6.258	10.165	-	-
Ágio - Yellow	3.599	3.599	-	-
	20.265	20.360	7.667	7.998

(a) O investimento na empresa Adianta Holding LLC, foi transferido via aporte de capital para controlada Yellow Venture Ltda e foi vendido em junho de 2020 por R$ 800. Para melhor entendimento das operações, recomenda-se retornar ao item 1) informações gerais no tópico b) Relação de entidades controladas **Controladas** O investimento na Inmetrics Chile S.p.A., corresponde à participação de 100% no capital social, no montante de 100 ações. O investimento na Inmetrics Colômbia S.A.S. corresponde à participação de 100% da Inmetrics Chile S.p.A.. Desse modo, a Companhia exerce controle indireto da Inmetrics Colômbia S.A.S. O investimento na Inmetrics Dominicana SRD. corresponde à participação de 99% da Inmetrics Chile S.p.A. e 1% da Inmetrics S/A. Desse modo, a Companhia exerce controle indireto da Inmetrics Dominicana SRD. O investimento na Yellow Ventures Ltda, corresponde à participação de 66,50% no capital social, no montante de 792.038.987 quotas. Em 13/09/2019 a Yellow Ventures S.A. emitiu 9.988 ações que foram subscritas e integralizadas em sua totalidade pela Inmetrics através dos empréstimos e participaçõem em empresas "startups". Em 11/12/2020 a Yellow realizou uma compra de ações em tesouraria reduzindo a participação de 78,32% para 66,50%. Contudo, mediante a um termo de assunção de obrigações foi definido que para fins econômicos, considera-se a participação de 61% da Inmetrics pela Yellow. O investimento na Adianta Pagamentos S.A., correspondia à participação de 22,03% no capital social, no montante de 54.553 ações, o qual foi vendido em junho de 2020 por R$ 800 mil reais. **Ágio por expectativa de rentabilidade futura** O ágio por expectativa de rentabilidade futura no valor R$ 4.492 refere-se a:

Descrição	2020	2019
Ágio Solvix	837	837
Ágio Gentix	56	56
Ágio Yellow	3.599	3.599
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	4.492	4.492

(i) Solvix Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências Físicas, Naturais e Tecnologia Ltda, incorporada em 15/01/2014 no valor de R$837 e (ii) Gentix Soluções de Serviços Continuos Ltda, incorporada em 28/02/2016 no valor R$ 56. (iii) Yellow Ventures S.A. em 09/04/2018 no valor R$ 3.120 mediante a conferência de direito de crédito decorrente do contrato de mútuo e outras avenças, firmado, em 16/10/2017, entre a Inmetrics, na qualidade de mutuante, e Pedro Henrique de Souza Conrade na qualidade de mutuário, R$ 3.000 desse montante era registrado no investimento da Yellow na investida YVN, considerando a incorporação desse investimento em 2019 o montante agora é apresentado na própria Yellow no montante de R$ 3.599. Em 31/12/2020, a Companhia realizou os testes de recuperabilidade do saldo do ágio. O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de desconto. As premissas sobre projeções de crescimento dos fluxos de caixa futuros são baseados no plano de negócio da Companhia, bem como em dados comparáveis de mercado e representam a melhor estimativa da administração acerca das condições econômicas que existirão durante a vida econômica das Unidades Geradoras de Caixas (UGCs), as quais os ágios estão relacionados. No balanço patrimonial consolidado, o ágio está demonstrado na rubrica do "Intangível" e sujeito ao teste anual de "impairment", conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. **Movimentação do investimento**

Movimentação Inmetrics Chile

Descrição	2020	2019
Inmetrics Chile S.p.A.		
Saldo inicial	9.357	9.357
Distribuição de dividendos	-	(2.447)
Impostos sobre dividendos	-	(300)
Resultado da equivalência patrimonial	2.053	(701)
Outros ajutes	-	-
Variação cambial e outros ajustes na conversão do investimento da controlada no exterior	(1.898)	(206)
Saldo final	9.512	9.357
Yellow Ventures Ltda..		
Saldo inicial	10.165	4.880
Integralização de ações com investimentos	-	5.765
Venda de ações da Yellow	(1.409)	-
Ágio na aquisição de participação	(1.661)	(480)
Distribuição de dividendos	-	(4.178)
Resultado da equivalência patrimonial	(837)	5.881
Perda na distribuição de dividendos não proporcional	-	(1.703)
Saldo final	6.258	10.165

Informações contábeis das controladas

Inmetrics Chile S.p.A. Descrição	2020	2019
Total do ativo	16.784	7.901
Total do passivo	7.272	2.341
Patrimônio líquido	9.512	5.560
Lucro líquido do exercício	2.053	(701)

Inmetrics Colômbia S.A.S. (controlada indireta por meio da INMETRICS Chile S.p.A.) Descrição	2020	2019
Total do ativo	2.078	1.522
Total do passivo	232	193
Patrimônio líquido	1.846	1.329
Lucro líquido do exercício	244	192

Inmetrics Dominicana SRD (controlada indireta por meio da INMETRICS Chile S.p.A.) Descrição	2020	2019
Total do ativo	1.039	-
Total do passivo	806	-
Patrimônio líquido	233	-
Lucro líquido do exercício	240	-

Yellow Ventures Ltda Descrição	2019	2018
Total do ativo	10.260	14.192
Total do passivo	-	1.213
Patrimônio líquido	10.260	12.979
Lucro líquido do exercício	(1.069)	7.509

Movimentação	Controladora Chile	RD	Yellow	Ágios	Total
Saldo inicial	5.703	-	10.165	4.492	20.360
MEP	2.053	2	(836)	-	1.219
Ajuste de avaliação patrimonial	1.757	-	-	-	1.757
Venda de quotas	-	-	(1.409)	-	(1.409)
Ajuste de participação	-	-	(1.662)	-	(1.662)

Em 2020 a Yellow realizou 2 movimentações societárias. A Primeira foi a redução do Capital Social por meio de uso do Prejuizo Acumulado, reduzindo a quantidade de quotas. Posteriormente a Yellow adquiriu quotas de seus sócios e as manteve em tesouraria, conforme nota 22(f). **15. Imobilizado** Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia e suas subsidiárias estão demonstrados nos quadros abaixo:

Controladora Itens	Taxa de depreciação % a.a.	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 2020	Líquido 2019
Equipamentos de informática	20	6.490	(3.794)	2.696	2.520
Móveis e utensílios	10	1.027	(654)	374	455
Benfeitorias - imóvel	20	2.477	(1.741)	736	1.074
Imóveis de Terceiros	20	2.877	(952)	1.925	1.443
		12.870	(7.140)	5.730	5.492

Consolidado Itens	Taxa de depreciação % a.a.	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 2020	Líquido 2019
Equipamentos de informática	20	7.118	(4.203)	2.916	2.683
Móveis e utensílios	10	1.323	(867)	456	528
Benfeitorias - imóvel	20	2.477	(1.741)	736	1.074
Imóveis de Terceiros	20	2.877	(952)	1.925	1.443
		13.795	(7.763)	6.032	5.728

O imobilizado inclui ativos de direito de uso no valor líquido de R$1.925 mil relacionados a imóveis arrendados que não atendem à definição de propriedade para investimento.

Controladora	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Benfeitorias - imóvel	Imóvel de terceiros - Direito de uso	Total
Custo					
Saldo em 31/12/2019	5.527	1.010	2.350	3.015	11.902
Adições	1.245	19	126	666	2.056
Baixa	(282)	-	-	(805)	(1.087)
Saldo em 31/12/2020	6.490	1.029	2.477	2.876	12.871
Depreciação					
Saldo em 31/12/2019	(3.007)	(555)	(1.276)	(1.572)	(6.410)
Depreciação no exercício	(1.035)	(99)	(465)	(1.325)	(2.924)
Baixa	248	-	-	1.946	2.194
Saldo em 31/12/2020	(3.794)	(655)	(1.741)	(952)	(7.141)
Saldo líquido					
Saldo em 31/12/2019	2.520	455	1.074	1.443	5.492
Saldo em 31/12/2020	2.696	374	736	1.924	5.730

Consolidado	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Benfeitorias - imóvel	Imóvel de terceiros - Direito de uso	Total
Custo					
Saldo em 31/12/2019	5.960	1.179	2.350	3.016	12.505
Adições	1.473	103	126	666	2.368
Baixa	(282)	-	-	(805)	(1.087)
Saldo em 31/12/2020	7.151	1.282	2.477	2.877	13.786
Depreciação					
Saldo em 31/12/2019	(3.277)	(651)	(1.276)	(1.572)	(6.776)
Depreciação no exercício	(1.196)	(185)	(465)	(1.325)	(3.171)
Baixa	248	-	-	1.946	2.194
Saldo em 31/12/2020	(4.225)	(836)	(1.741)	(952)	(7.754)
Saldo líquido					
Saldo em 31/12/2019	2.683	528	1.074	1.444	5.729
Saldo em 31/12/2020	2.925	446	736	1.925	6.032

16. Intangível

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Programas e software	1.151	885	1.166	1.045
Ágio (a)	-	-	3.599	3.599
	1.151	885	4.765	4.644

O prazo de amortização de Intangível é de média de 2 anos. **(a)** O valor do ágio apresentado refere-se ao ágio do investimento na controlada Yellow, conforme evidenciado na nota explicativa n° 14. **17. Empréstimos e Financiamentos**

15. Empréstimos e Financiamentos Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
BNDES (a)	9.015	10.872	9.015	10.872
BNDES PROGEREN (b)	-	1.625	-	1.625
Itaú Capital de Giro	14.936	-	14.936	-
Santander Capital de Giro	3.046	-	3.046	-
Financiamentos (c)	-	-	7	13
Empréstimos Chile	-	-	1.818	-
(-) Juros a serem apropriados	(2.265)	(1.252)	(2.402)	(1.252)
	24.732	11.245	26.420	11.258
Passivo circulante	11.544	4.338	11.986	4.351
Passivo não circulante	13.188	6.907	14.433	6.907

a) BNDES Em 25/05/2017 foi pactuado junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), contrato de financiamento no valor de R$ 13.000 disponibilizado em tranches à Companhia. Até o dia 31/12/2019 a Companhia recebeu o valor integralmente para investimentos em infraestrutura, treinamento e qualidade, pesquisa e desenvolvimento, marketing e comercialização, entre outros, no âmbito do Programa BNDES para desenvolvimento da Indústria Nacional de Software de Tecnologia da Informação - BNDES PROSOFT. Como garantia do contrato firmado, foram prestados aval dos sócios da Inmetrics. A Companhia teve 18 meses para utilizar o crédito disponibilizado. Os encargos financeiros são de 2,96% + TJLP (Taxa de juros de longo prazo) sobre o

Continua...

Continuação... valor principal da dívida, e os pagamentos são mensais. O saldo do valor principal do financiamento será pago em 48 parcelas mensais e sucessivas. Os pagamentos tiveram início em janeiro de 2019 e o término será em dezembro de 2022. O Contrato firmado possui cláusulas que estabelecem o atendimento a determinadas disposições aplicáveis aos contratos do BNDES. No ano de 2020 os "covenants financeiros" foram cumpridos em sua totalidade. **b) BNDES - PROGEREN** Em 25/04/2017 foi pactuado junto ao Itaú Unibanco S.A. uma cédula de crédito bancário com origem e repasse do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), no âmbito do Programa BNDES de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda (BNDES - PROGEREN). O contrato de financiamento no valor de R$ 4.000 no âmbito do Programa BNDES - PROGEREN. Os encargos financeiros são de 4,50% + TJLP (Taxa de juros de longo prazo) ao ano. Os vencimentos são mensais acrescidos dos juros. Em 11/09/2020 o valor desse empréstimo foi liquidado antecipadamente. **c) Santander** Em 23/03/2020 frente às incertezas da pandemia mundial, a companhia celebrou um contrato de empréstimo junto ao Banco Santander S.A. com o objetivo de aumentar a liquidez. Por meio de uma cédula de crédito. Os juros mais encargos financeiros são prefixados a 10,82% ao ano. Os vencimentos são mensais acrescidos dos juros com pagamento em 24 meses. **d) Itaú Capital de Giro** Em 23/03/2020 foi pactuado junto ao Itaú Unibanco S.A. um contrato de capital de giro para aumentar a liquidez para salvaguardar a Companhia frente as incertezas da pandemia. O contrato de financiamento no valor de R$ 15.000. Em setembro o mesmo contrato foi renegociado para pagamento antecipado do contrato do Itaú do Programa BNDES – PROGEREN. Os encargos financeiros são de 3,70% ao ano mais referencial de 100% DI-Over Cetip ao ano. Os vencimentos são mensais acrescidos dos juros. **e) Garantia** O BNDES Prosoft e o possui garantia pessoal (Aval) dos sócios pessoas físicas da Inmetrics. Os demais financiamentos possuem garantia real, tendo o recebível da própria instituição financeira a qual é cliente da Inmetrics. **f) Parcelas a amortizar em longo prazo** A evolução dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, por ano de vencimento, é a seguinte:

Descrição	2020
2022	10.407
2023	3.674
2024	352
	14.443

Descrição	2019
2021	3.690
2022	3.217
	6.907

g) Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Saldo inicial	**11.245**	**15.671**	**11.258**	**15.746**
Captação	34.576	-	36.394	-
Pagamento de principal	(23.019)	(5.951)	(23.019)	(5.996)
Pagamento de juros	1.930	2.738	1.930	2.721
Juros	-	(1.213)	(143)	(1.213)
Saldo final	**24.732**	**11.245**	**26.420**	**11.258**

18. Obrigações Trabalhistas e Sociais As obrigações trabalhista e sociais estão compostas da seguinte forma:

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Provisão de férias	8.569	7.054	9.322	7.428
Encargos sociais	3.598	3.094	3.637	3.149
Outras	988	953	1.227	1.035
	13.245	11.102	14.186	11.613

19. Faturamento Antecipado Corresponde aos valores para os quais os clientes autorizaram o faturamento sem que a Companhia tenha de fato prestado o serviço. Desta forma, serão prestados e reconhecidos como receitas do exercício subsequente. Em 31/12/2020 a Companhia apresentou o montante de R$ 5.064 líquido de impostos (R$ 4.429 em 31/12/2019) e R$ 8.845 líquido de impostos (R$ 4.857 em 31/12/2019) na controladora e consolidado, respectivamente. **20. Provisões**

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fornecedores (a)				
Saldo Inicial	**149**	**137**	**149**	**137**
Provisões adicionais	150	149	150	149
Consumo/pagamento	(149)	(137)	(149)	(137)
Saldo Final	**150**	**149**	**150**	**149**
Remunerações (b)				
Saldo Inicial	**24**	**24**	**24**	**24**
Provisões adicionais	225	24	225	24
Consumo/pagamento	-	(24)	-	(24)
Saldo Final	**249**	**24**	**249**	**24**
Banco de horas (d)				
Saldo inicial	**539**	**395**	**539**	**395**
Provisões adicionais	668	539	668	539
Consumo/pagamento	(539)	(395)	(539)	(395)
Saldo Final	**668**	**539**	**668**	**539**
PLR/Bônus (c)				
Saldo Inicial	**3.598**	**503**	**3.736**	**503**
Provisões adicionais	3.339	3.598	3.583	3.598
Consumo/pagamento	(3.598)	(503)	(3.736)	(503)
Saldo Final	**3.339**	**3.598**	**3.583**	**3.598**
Comissões (e)	-			
Saldo Inicial	-	**245**	-	**245**
Provisões adicionais	-	-	-	138
Consumo/pagamento	-	(245)	-	(245)
Saldo Final	-	-	-	**138**
Total das Provisões				
Saldo inicial	**4.310**	**1.304**	**4.448**	**1.304**
Provisões adicionais	4.382	4.310	4.626	4.448
Consumo/pagamento	(4.286)	(1.304)	(4.424)	(1.304)
Saldo Final	**4.406**	**4.310**	**4.650**	**4.448**

(a) Fornecedores Refere-se à obrigações que foram firmadas com outras empresas, cujo documento fiscal ainda não tenha sido recebido. **(b)** Remunerações Refere-se à provisões trabalhistas referentes aos benefícios dos colaboradores incorridos cujo documento fiscal ainda não tenha sido recebido. **(c)** Prêmio/Bônus Prêmio refere-se a premiação dada pela administração aos colaboradores e a bonificação, paga aos gestores e especialistas quando resultado satisfatório é alcançado. **(d)** Banco de Horas Refere-se as horas adicionais trabalhadas pelos colaboradores. Acumula-se as horas no banco por quatro meses e, após esse período, o saldo é efetivamente pago. **(e)** Comissão Refere-se à bonificação da equipe de vendas no momento do reconhecimento da receita conforme política comercial que foi revogada em 2019. A política de comissão foi substituída pela bonificação descrita na alínea (c). Estorna-se as provisões da comissão quando o cliente realiza o pagamento, tornando assim uma despesa efetiva. **21. Provisão para Contingências** A Companhia e suas subsidiárias são parte em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais, decorrente do curso normal de operações envolvendo questões tributárias, trabalhistas e outros assuntos. Os processos cuja probabilidade de perda é possível somam um montante de R$ 3.655 (R$ 3.450 em 31/12/2019). Os processos de maiores relevância referem-se a discussão na cobrança de diferencial de alíquota de ISS com a prefeitura de São Paulo. Os valores dos processos somam R$ 2.524 em 2020. Existe processo administrativo junto a Fazenda Pública Nacional referente a utilização de créditos tributários relacionado ao Imposto de Renda pago em sua controlada no exterior - Inmetrics Chile, do ano de 2012. Existe probabilidade de perda no valor de R$ 539 (R$ 529 em 31/12/2019) a qual é considerada possível, contudo ainda cabe a discussão judicial.

Contingencias não registradas	2020	2019
ISS SP	2.524	2.339
IRPJ Chile	539	519
ISS RJ	592	592
Total	**3.655**	**3.450**

Controladora e consolidado:

Descrição	Trabalhista	Total
Saldo inicial 2019	33	33
Novos processos	-	-
Baixas	-	-
Saldo inicial 2020	**33**	**33**

22. Patrimônio líquido (a) Capital social O capital social, totalmente subscrito é de R$ 26.464.788,56. O Capital Social Integralizado é de R$ 25.353.393,62. O capital social é composto por (i) 1.033.462 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e (ii) 345.870 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo (a) 4.444 ações preferenciais classe A, (b) 319.059 ações preferenciais classe B e (c) 22.367 ações preferenciais classe. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Cada ação preferencial (classe A, classe B ou classe C) dará ao seu titular o direito de ser convocado e comparecer nas Assembleias Gerais da Companhia, não tendo referido titular, no entanto, direito a voto a respeito de quaisquer matérias em pauta nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais classe A são reservadas ao Plano de StockOption da Companhia. Poderão ser emitidas novas Ações Classe até o limite de 85.225 ações preferenciais classe independentemente de reforma estatutária, desde que aprovada pelo Conselho de Administração. As ações preferenciais classe A não terão direito de voto e terão como vantagens a prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia. As ações preferenciais classe A não estarão sujeitas ao direito de preferência dos demais acionistas e serão destinadas ao Plano de Opção de Compra de Ações, devendo ser alocadas aos empregados e administradores da Companhia, conforme instrumento específico a ser oportunamente firmado com o respectivo empregado ou administrador para esta finalidade, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações. As ações preferenciais classe B não terão direito de voto e terão como vantagens: (i) a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia; e (ii) a possibilidade de conversão em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial classe B para 1 ação ordinária, após 180 dias da data de emissão. As ações preferenciais classe C não terão direito de voto e terão como vantagens: (i) a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia; e (ii) a possibilidade de, após as respectivas integralizações e à medida que forem integralizadas, serem convertidas em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial classe C para 1 ação ordinária, exceto se houver Oferta Pública Inicial ou se houver mudança de controle, quando a conversibilidade será antecipada, e desde que o saldo a integralizar, se existente, seja integralmente integralizado previamente à conversão. **(b) Direito das ações** Cada ação ordinária dará direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Cada ação preferencial (Classe A ou B ou C) dará ao seu titular o direito de ser convocado e comparecer nas Assembleias da Companhia. As Ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, que pode ser exercido no prazo legal de 30 dias. A Companhia poderá emitir ações preferenciais classe A, nominativas, sem valor nominal, sem direito de voto, não estarão sujeitas ao direito de preferência dos demais acionistas e serão destinadas ao Plano de Opção de Compra de Ações, devendo ser alocadas aos empregados e administradores da Companhia, conforme instrumento específico a ser oportunamente firmado com o respectivo empregado ou administrador para esta finalidade, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações. A Companhia poderá emitir ações preferenciais classe B, nominativas, sem valor nominal, sem direito de voto, as quais terão como vantagem: (i) a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia; e (ii) a possibilidade de conversão em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial classe B para 1 ação ordinária, após 180 dias da data de emissão. A Companhia poderá emitir ações preferenciais classe C, nominativas, sem valor nominal, sem direito de voto, as quais terão como vantagem: (i) a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia; e (ii) a possibilidade de, após as respectivas integralizações e à medida que forem integralizadas, serem convertidas em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial classe C para 1 ação ordinária, exceto se houver Oferta Pública Inicial ou se houver mudança de controle, quando a conversibilidade será antecipada, e desde que o saldo a integralizar, se existente, seja totalmente integralizado previamente à conversão. **(c) Destinação do lucro líquido** O lucro líquido do exercício, apurado em conformidade com os termos do artigo 191 da Lei nº 6.404/76, terá a destinação decidida pelos acionistas reunidos em assembleia que observarão: (i) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, (ii) 25% para a distribuição aos acionistas, como dividendos mínimos obrigatórios, e por proposta da Diretoria em Assembleia geral, poderá creditar ou pagar juros aos acionistas, a título de capital próprio, (iii) reserva estatutária de investimento e de capital de giro que será formada com até 75% do lucro do exercício não podendo esta ultrapassar o valor do capital social, e (iv) retido na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária será destinado como dividendo suplementar aos acionistas. A administração da Companhia aprovou em reunião da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07/12/2020,a distribuição de a seus acionistas de juros sobre capital próprio, calculado com vase na Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP), imputado-os ao valor do dividendos mínimos obrigatórios.

Descrição	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro (Prejuizo) líquido do exercício apurado	(731)	9.658
(-) Reserva legal (5%)	-	(483)
(-) Reserva Estatutária	2.213	(6.473)
(-) Juros sobre o capital próprio	(1.483)	(1.000)
Percentual de dividendos		
(+) Juros sobre o capital próprio	1.483	1.000
Total de dividendos distribuídos e JCP	**1.483**	**1.000**
% de dividendos	**(203%)**	**10%**

(d) Aumento do capital social Em 30/05/2018 foram outorgadas mais 8.000 novas ações ao Plano de Stock Options. Ainda há disponível 58.466 ações classes A sem direito a votos a serem disponibilizadas. Os profissionais que participam do programa de Stock Option foram escolhidos por meio de um processo rigoroso de avaliação de performance, competências técnicas e comportamentais. O valor da ação fixo de R$ 43,24 com período de vesting de até 8 anos da data da assinatura do contrato, respeitando a carência de 1 ano e demais condições previstas nos respectivos Contratos de Opção e ao Plano. Em 30/11/2018 houve a emissão de 3.066 novas ações preferencias classe A referentes ao plano de StockOption no valor de R$ 133 totalmente subscritas e integralizadas. Em 28/12/2018 houve a aprovação de crédito em favor dos acionistas no valor R$ 400 referente a Juros sobre Capital Próprio, que constam no Passivo até o momento. No ano de 2019 não houve a outorga de ações referentes ao Plano de StockOption. Em março de 2019 houve a integralização de capital no montante de R$ 673 conforme determinado em Ata de Assembléia geral extraordinária de 27/12/2017. Em 31/05/2019 houve a emissão de 657 ações classe A maduras oriundas do plano de StockOption pelo valor de R$ 29 totalmente subscritas e integralizadas. Em 10/09/2019 a Companhia recomprou 1.623 ações classe A de um dirigente que saiu da Companhia. As ações se encontram em tesouraria. No ano de 2020 não houve a outorga de ações referentes ao Plano de StockOption. Assim como não houveram novas emissões do plano neste período. Em dezembro de 2020 houve a integralização de capital no montante de R$ 555 conforme determinado em Ata de Assembléia geral extraordinária de 27/12/2017. O fluxo de pagamentos definido para os próximos anos são:

2021	556
2022	555
Total a Integralizar	**1.111**

(f) Movimentações Yellow Em reunião da diretoria em dezembro de 2020 realizou-se a deliveração de redução de capital social por absorção do prejuízo do período no valor de R$ 1.068.707,52 conforme artigo 1.082 do Código Civil. Em ato contúnuo, a Yellow comprou 13,85% de suas quotas para deixar em tesouraria pelo montante de R$ 1.650.858,15 (ao valor de R$ 0,01 por quota). **(e) Remuneração dos administradores** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020, os acionistas fixaram uma remuneração anual e global aos administradores no montante de R$ 3.100. Os acionistas que entraram no Quadro de Sócios por meio do StockOption **não são** administradores, portanto não compreendem esse montante **(f) Outros assuntos estatutários (Distribuição dos lucros acumulados)** A administração da Companhia submeterá a aprovação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias as seguintes decisões sobre o saldo de lucros acumulados: • Como será a distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) no valor de R$ 1.744; • Como será a distribuído dividendos uma vez que o JCP já é um valor superior ao valor mínimo obrigatório de 25%. **23. Partes Relacionadas (a) Transações com partes relacionadas:** No período de 2020 o Chile pagou o mútuo que possuía com o Brasil referente a horas de profissionais brasileiros alocados em projetos no Chile. Em dezembro de 2019 houve o reconhecimento de uma receita operacional pela Inmetrics contra a Yellow no montante de R$ 589 mil. Esse valor enconta-se eliminano na consolidação na receita da Inmetrics e na despesa da Yellow, respectivamente. Em dezembro de 2020 a Yellow adquiriu 1.191.048.028 quotas de seus quotistas pelo valor de R$ 11.910.480,28. **(b) Operações com pessoal-chave da Administração:** Durante o ano de 2020 a remuneração do pessoal chave da administração foi de R$ 3.382 e no ano 2019 o valor foi de R$ 2.812. **24. Receita Operacional Líquida** Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração do resultado do exercício:

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita bruta de prestação de serviços	142.427	133.079	164.553	146.370
Venda de Investimentos destinados a Venda	-	-	800	11.134
Impostos sobre serviços (PIS, COFINS e ISS)	(8.420)	(7.864)	(8.449)	(8.271)
INSS desoneração	(6.409)	(5.989)	(6.49)	(5.988)
	127.598	**119.226**	**150.495**	**143.245**

Em setembro de 2019 os investimentos em startups da Inmetrics foram transferidos para a Yellow Ventures por meio de emissão de novas ações, gerando um aumento na participação societária da Inmetrics na Yellow, assim como os direitos de ativos de empréstimos e investimentos da Inmetrics foram transferidos para a Yellow. (a) Em outubro de 2019 o empréstimo de R$ 1.000 em face da ContadorX foi convertido em 10.625.317 ações tipo B pela Yellow. Em novembro de 2019 houve uma mudança de controle societário da ContadorX mediante um contrato de compra e venda de participações. A totalidade das 10.625.317 ações tipo B da ContadorX foram vendidas ao preço de R$ 11.134, com pagamento à vista. (b) Em junho de 2020 houve uma mudança de controle acionário da Adianta mediante um contrato de compra e venda de participações. A totalidade das ações tipo A da Adianta foram vendidas ao preço de R$ 800, com pagamento à vista, sendo uma venda com prejuízo. **25. Custos**

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Com pessoal	(98.344)	(89.498)	(112.078)	(99.773)
Despesas com viagens	(395)	(245)	(520)	(599)
Serviços de terceiros (a)	(4.077)	(3.559)	(6.152)	(4.234)
Outros	(16)	(957)	(1.743)	(1.056)
	(102.832)	**(64.259)**	**(120.493)**	**(105.662)**

(a) Os custos com serviços de terceiros não se referem a subcontratação de mão de obra, mas referem-se principalmente a serviços de contratação de manutenção de software que é utilizado como ferramenta na prestação de serviço. **26. Despesas Gerais e Administrativas**

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Despesas com pessoal	(14.114)	(9.451)	(16.602)	(11.372)
Depreciação e amortização	(3.289)	(3.186)	(3.393)	(3.299)
Eventos e confraternizações	(135)	(582)	(135)	(582)
Comissão	-	(245)	-	(245)
Despesas com serviços de terceiros	(4.543)	(6.970)	(5.086)	(9.359)
Despesas com locações e condomínio	(515)	(924)	(1.045)	(1.464)
Telefonia e material e consumo	(953)	(667)	(1.040)	(756)
Outras	(31)	(521)	(46)	(560)
	(23.580)	**(22.547)**	**(27.347)**	**(27.637)**

A despesa de locação, descrita na linha "despesa com locações e condomínio" referem-se ao aluguel de salas avulsas para a realização de treinamentos e os condomínios dos edifícios empresariais.

27. Resultado Financeiro

Descrição	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Despesas financeiras				
Juros e multas	(3.987)	(1.536)	(4.080)	(1.613)
Despesas bancárias	(49)	(22)	(57)	(38)
Variações cambiais passivas	(9)	(532)	32	(532)
Outras despesas financeiras	(603)	(350)	(651)	(350)
	(4.649)	**(2.440)**	**(4.757)**	**(2.533)**
Receitas financeiras				
Rendimentos aplicações financeiras	1.164	672	1.208	754
Variações cambiais ativas	3	1.308	37	1.308
Outras receitas financeiras	19	45	20	55
	1.186	**2.025**	**1.265**	**2.117**
Resultado financeiro líquido	**(3.463)**	**(415)**	**(3.492)**	**(416)**

28. Instrumentos Financeiros A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; e • Risco de liquidez **Visão Geral** A Companhia e suas subsidiárias possui operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia e suas subsidiárias não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas subsidiárias foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado. A Companhia e suas subsidiárias possuem como prática gerir seus riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principal objetivo preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. A Companhia e suas subsidiárias não reconhecem que exista um risco nos empréstimos, visto que todas as taxas são indexadas a TJLP e a Selic, e os demais financiamentos são contratados a taxas pré-fixadas. A Companhia e suas subsidiárias também não entendem que existem riscos cambiais relevantes, conforme quadro, pois as operações da Inmetrics Chile e Inmetrics Colombia são auto-suficientes e as obrigações, assim como as origens de recursos, são em quase sua totalidade na moeda local.

Operação	Saldo em 31/12/2020	Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
			5%	10%	15%
Investimento do Chile	7.283	Desvalorização Peso Chileno	(364)	(728)	(1.092)
Investimento da Colômbia	1.860	Desvalorização Peso Colombiano	(93)	(186)	(279)
Investimento da Republica Dominicana	240	Desvalorização Peso Dominicano	(12)	(24)	(36)
			(469)	**(938)**	**(1.407)**

a) Risco de crédito Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro para a Companhia e suas subsidiárias, caso um clientes ou contraparte em um instrumento financeiro descumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis e títulos de investimentos. Para mitigar esses riscos a Companhia e suas subsidiárias adotam como prática a análise da situação financeira e patrimonial de seus clientes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas subsidiárias somente realizam operações com instituições de baixo risco avaliadas por agências de rating. Os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes. Os saldos apresentados em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras são concentrados em instituições financeiras consideradas pelo mercado como sendo de primeira linha, são elas: Banco Itaú e Banco Santander. No geral, a Administração entende que não há risco de crédito significativo ao qual a Companhia e subsidiárias estejam exposta, considerando-se as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento. **b) Risco de liquidez** O risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas subsidiárias possam eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas subsidiárias no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas subsidiárias. A Companhia e suas subsidiárias trabalham alinhando a disponibilidade e a geração de caixa de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. A seguir são apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros por data de vencimento.

Controladora Em 31 de dezembro de 2020	Fluxo de caixa não descontado	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	39	39	-	-
Aplicações financeiras	32.612	32.612	-	-
Contas a receber de clientes	21.234	21.234	-	-
Empréstimos a receber	207	207	-	-
Passivos				
Fornecedores	(647)	(647)	-	-
Empréstimos e financiamentos	(27.386)	(9.614)	(10.925)	(3.847)
Contas a pagar	(96)	(96)	-	-
Posição líquida	**28.963**	**43.735**	**(10.925)**	**(3.847)**

Em 31 de dezembro de 2019	Fluxo de caixa não descontado	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	575	575	-	-
Aplicações financeiras	20.307	20.307	-	-
Contas a receber de clientes	17.860	17.860	-	-
Empréstimos a receber	892	892	-	-
Passivos				
Fornecedores	(1.605)	(1.605)	-	-
Empréstimos e financiamentos	(13.007)	(5.479)	(4.311)	(3.218)
Contas a pagar	(533)	(533)	-	-
Posição líquida	**24.489**	**32.017**	**(4.311)**	**(3.218)**

Consolidado:

Consolidado Em 31 de dezembro de 2019	Fluxo de caixa não descontado	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	3.275	3.275	-	-
Aplicações financeiras	38.053	38.053	-	-
Contas a receber de clientes	28.431	28.431	-	-
Empréstimos a receber	1.608	207	-	1.401
Passivos				
Fornecedores	(745)	(745)	-	-
Empréstimos e financiamentos	(26.074)	(10.057)	(15.666)	(352)
Contas a pagar	(99)	(99)	-	-
Posição líquida	**44.450**	**59.066**	**(15.666)**	**1.049**

Em 31 de dezembro de 2019	Fluxo de caixa não descontado	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	3.994	3.994	-	-
Aplicações financeiras	21.806	21.806	-	-
Contas a receber de clientes	20.903	20.903	-	-
Empréstimos a receber	2.232	892	-	1.340
Passivos				
Fornecedores	(1.673)	(1.673)	-	-
Empréstimos e financiamentos	(13.020)	(5.492)	(4.311)	(3.218)
Contas a pagar	(1.399)	(1.399)	-	-
Posição líquida	**32.841**	**39.029**	**(4.311)**	**(1.877)**

29. Informações adicionais às demonstrações dos fluxos de caixa A Administração da Companhia define como "Caixa e equivalentes de caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor. Em 31/12/2020 e de 2019, os saldos que compõem essa rubrica estão representados na Nota Explicativa nº 7. As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Empresa em 31/12/2020 e 2019 são como segue:

Itens não caixa:	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Empréstimos convertidos em ações (a)	-	-	-	(1.807)
Aporte de capital em investida com ativos (b)	-	(5.765)	-	-
Aumento de capital com ativos (b)	-	-	-	5.765
Aumento de capital por integralização dos juros sobre capital próprio (c)	-	850	-	-
Adição de imobilizado - Efeito do CPC 06 (R2) (d)	-	(2.419)	-	(2.419)
Adição de arrendamentos - Efeito do CPC 06 (R2) (d)	-	(2.995)	-	(2.995)

(a) Referente à empréstimos mútuos que foram convertidos em ações (investimentos) durante o exercício. (b) Referente a transferências de ativos (empréstimos a receber e investimentos) para a investida Yellow através de aporte de capital (c) Referente à aumento de capital por meio da integralização de juros sobre capital próprio ocorridos no exercício. (d) Efeito das adições acarretadas pela capitalização de contratos de arrendamento mercantil ocasionados pela adoção do CPC 06 (R2). **30. Eventos subsequentes Coligada:** Em março de 2021, para de restabelecer de fato a posição de 61% afirmada no termo de assunção, a Inmetrics doou aos sócios pessoas físicas da Yellow quotas. No mesmo período, março de 2021, houve outorga, adesão e emissão de ações de classe A referente ao Plano de StockOptions à colaboradores.m 06/04/2021 foi realizada uma publicação indicando a redução de Capital Social por meio do cancelamento de 324.348 ações, com a redução de R$ 6.258.350,27. Essa Redução de Capital se operacionalizará após 60 dias da publicação conforme estabelecido na lei 6.404/76 – Lei das S/As. **Controlada:** A Companhia realizou a conversão dos mútuos da Easy Carros em ações em janeiro de 2021 adquirindo 245.468 ações preferencias sem direito a voto que corresponde a 14,23% da participação societária.

Diretoria

Pablo Albino Cavalcanti - Presidente

Rafael Neder Gatti - Diretor Financeiro

Contadora

Bruna de Oliveira Tavares da Silva - CRC 1SP269276/O-1

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas Inmetrics S/A. Opinião com ressalva Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Inmetrics S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Inmetrics S/A e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos não quantificados do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inmetrics S/A e da Inmetrics S/A e suas controladas em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva** Conforme descrito nas Notas 1 e 14 às demonstrações financeiras em 31/12/2020, a Companhia possui participação indireta, por meio de sua controlada Yellow Venture Ltda., nas empresas Buser LLC, Neon Payments Ltd e Gupy Tecnologia em Recrutamento Ltda., que foram classificadas como títulos e valores mobiliários e mensuradas ao custo de aquisição ao invés de valor justo, estando dessa forma em desacordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. A Administração da Companhia acredita não ser possível mensurar de forma confiável o valor justo. Consequentemente, não foi praticável determinar os efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31/12/2020. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Inmetrics S/A do exercício findo em 31/12/2019, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 30/06/2020, com ressalva em relação ao mesmo assunto descrito na seção acima "Base para opinião com ressalva". **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 04 de maio de 2021

pwc **PricewaterhouseCoopers** Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos - Contador CRC PR 050377/O-6

Avanço S.A. Indústria e Comércio de Máquinas

CNPJ nº 43.297.852/0001-03 - NIRE nº 35.300.007.956

Ata de Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 08/04/2021

Data de horário: aos 08.04.2021, às 10hs. **Local:** na sede social da Companhia, na Capital do Estado/SP. **Mesa:** Monica Giovanna Battaglio Zanatta, Presidente da Mesa; Antônio Jacinto Caleiro Palma, Secretário da Mesa. **Presença e convocação:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi dispensada a comprovação de convocação para a presente reunião. **Deliberações tomadas por unanimidade dos votos:** Quanto ao **item "a"** da Ordem do Dia, foi aprovado o aumento do prazo do mandato atual da Diretoria da Companhia por mais 1 ano, com término em 10.03.2023, portanto, e não mais em 10.03.2022 como foi deliberado na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11.03.2020. Fica, assim, ratificada a composição da Diretoria da Companhia eleita em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11.03.2020, conforme adiante, para um mandato de 3 anos, ou seja, de 11.03.2020 a 10.03.2023: **(1) Diretora Geral: Monica Giovanna Battaglio Zanatta**, CPF/MF 090.356.898-52, RG 13.795.511-X, residente e domiciliada, Bairro Campo Belo, São Paulo/SP, reeleita neste ato para mais um mandato como Diretora Geral. **(2) Diretor Industrial: Fernando Luis Torelli Doria de Andrade**, RG 25.709.171-3 e CPF/MF 301.294.288-25, residente e domiciliado nesta Capital; **(3) Diretor Comercial:** o cargo vago para futuro preenchimento; e **(4) Diretor Administrativo:** o cargo vago para futuro preenchimento. Também, fica consignado em ata que o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos futuros membros a serem eleitos, consoante §4º, artigo 150 da Lei nº 6404/76. **Quanto ao item "b"** da Ordem do Dia, os conselheiros analisaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2020, e aprovaram, recomendando que a AGO a ser realizada aprove os referidos documentos. **Quanto ao item "c" -** Assuntos de interesse geral, nada foi tratado, e assim foi encerrada a reunião do Conselho de Administração. **Encerramento:** A Sra. Presidente determinou a suspensão da reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, maberto os trabalhos, foi lida aos senhores conselheiros, que a aprovaram e assinaram, tudo na forma da lei. São Paulo, 08.04.2021. **Membros do Conselho de Administração Presentes**: **(a)** Alberto Orizio; **(b)** Monica Giovanna Battaglio Zanatta; e **(c)** Luisa Orizio.**Monica Giovanna Battaglio Zanatta** - Presidente da Mesa, **Antônio Jacinto Caleiro Palma -** Secretário. **Jucesp nº 212.831/21-5** em 10/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Avanço S.A. Indústria e Comércio de Máquinas

CNPJ nº 43.297.852/0001-03 - NIRE nº 35.300.007.956

Ata de Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 09/04/2021

Data, Hora, Local: 09/04/2021, às 14hs, na sede social sito na Capital do Estado/SP. **Quorum:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Monica Giovanna Battaglio Zanatta, Presidente, e Antônio Jacinto Caleiro Palma, Secretário. **Aviso aos Acionistas:** Dispensada publicação (Artigo 133, §4º, Lei 6404/76). **Convocação:** Dispensada publicação (Artigo 124, §4º, Lei 6404/76). **Deliberações**: **a)** Quanto ao item "A" da Ordem do dia, foram aprovados Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial) e no Jornal O Dia SP, ambos em 19/03/2021. **b)** Quanto ao item "B" da Ordem do Dia, foi decidido por unanimidade que: (B.1) O Valor de R$ 138.204,39 (cento e trinta e oito mil duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos) será destinado para a Constituição da Reserva Legal; (B.2) O Valor de R$ 656.470,87 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) a serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos; (B.3) O valor de R$ 1.969.412,68 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) serão transferidos para a Conta de Lucros Acumulados para futura destinação. **c)** Quanto ao item "C" da Ordem do Dia - Assuntos de Interesse Geral, nada mais foi tratado pelos acionistas. **Conselho Fiscal:** Dispensado. **Observações Finais: 1)** Ata lavrada pelo sumário dos fatos ocorridos e das decisões tomadas. **2)** Deliberações aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **3)** Ficam arquivados na sede social da companhia os documentos citados nesta ata. **Encerramento:** Ata lavrada, lida, aprovada e assinada para o devido registro e arquivamento na JUCESP e posterior publicação na forma da lei. São Paulo, 09/04/2021. Monica Giovanna Battaglio Zanatta: Presidente da Mesa e Antônio Jacinto Caleiro Palma: Secretário da Mesa. **Acionistas: 1)** Orizio Empreendimentos e Participações Ltda., **2)** Monica Giovanna Battaglio Zanatta, **3)** Susanna Battaglio de Paula. Esta Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Monica Giovanna Battaglio Zanatta -** Presidente; **Antônio Jacinto Caleiro Palma -** Secretário. **Visto do Advogado:** Bruno Muzzi de Lima - Advogado - OAB/SP 439.005. **Jucesp nº 212.832/21-9** em 10/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Alphaville S.A.

Companhia Aberta-CNPJ/ME: 16.811.931/0001-00 - NIRE: 35.300.442.296

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 12.03.2021

1. Data, Hora e Local. Em 12.03.2021, às 9:30 horas, na sede social da Alphaville S.A. ("Companhia"), na Cidade São Paulo/SP, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-70. **2. Convocação e Presença**. Dispensadas as formalidades de convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo artigo 13, § único, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa**. Os trabalhos foram presididos por Ricardo Leonel Scavazza e secretariados por Alexandre Mafra Guimarães. **4. Ordem do Dia**. Reuniram-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** abertura do Programa de Recompra de Ações da Companhia, conforme abaixo definido, para manutenção em tesouraria, a fim de atender o exercício do programa de ações restritas referente ao plano de remuneração de longo prazo da Companhia, podendo, ainda, serem mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas; e **(ii)** autorização à administração da Companhia para a adoção de todas as providências e a prática de todos os atos necessários à realização da recompra de ações, bem como a ratificação dos demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados com o tema. **5. Deliberações**. Após análise de apresentação, que fica arquivada na sede da Companhia, e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) A aplicação de lucros e/ou reservas disponíveis, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Instrução CVM nº 567, de 17.09.2015 ("ICVM 567/15"), na aquisição, em uma única operação ou em uma série de operações, de até 140.098 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, de acordo com os seguintes termos e condições e conforme o comunicado anexo a esta ata ("Programa de Recompra de Ações"): (a) **Objetivo**: Recompra de ações da Companhia a fim de atender ao *vesting* de outorgas de ações diferidas referentes ao Plano de Ações Diferidas da Companhia, podendo, ainda, serem mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no §1º do artigo 30 da Lei das S.A. e na ICVM 567/15. (b) **Ações em circulação e em tesouraria**: Conforme última posição acionária disponível, a Companhia possui 4.667.950 ações em circulação ("Ações em Circulação") e 22.402 ações mantidas em tesouraria. (c) **Quantidade de ações a serem adquiridas**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e nos termos do Programa de Recompra de Ações, adquirir até 140.098 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondentes a até 0,62% do total de ações de emissão da Companhia e a até 3,00% das Ações em Circulação. (d) **Preço e modo de aquisição**: As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preços de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável. (e) **Duração do Plano de Recompra de Ações**: O prazo máximo para realização da recompra de ações é de 6 meses, iniciando-se na presente data e encerrando-se em 10.09.2021. (f) **Instituições Financeiras que atuarão como intermediárias**: A operação de aquisição das ações da Companhia será intermediada pela **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, Leblon, CEP: 22440-033, CNPJ nº 02.332.886/0001-04. (g) **Recursos disponíveis**: As operações realizadas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão suportadas mediante a utilização do montante global das reservas capital. (h) **Verificação dos recursos disponíveis**: A continuidade da existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão. (i) **Valores projetados do resultado do exercício**: Não será admitida a utilização de valores projetados para o resultado de exercício em curso para lastrear as operações realizados no âmbito do Programa de Recompra de Ações. (j) **Verificações da diretoria**: A Diretoria somente poderá efetivar as aquisições se tiver tomado todas as diligências necessárias para assegurar que: (1) a liquidação da operação, ou de cada operação, conforme o caso, em seu vencimento, é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento do dividendo obrigatório; e (2) na hipótese de verificação de existência de recursos disponíveis com base em demonstrações contábeis intermediárias ou refletidas nos formulários de informações trimestrais – ITR, não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de tais recursos ao longo do restante do exercício social. (k) **Direitos das ações mantidas em tesouraria**: Nos termos da legislação aplicável, as ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos. Consoante o § 2º do artigo 10 da ICVM 567/15, as ações em tesouraria serão desconsideradas no cômputo dos quóruns de instalação e deliberação previstos na Lei das S.A. e na regulamentação do mercado de valores mobiliários. (l) **Bonificação em ações, grupamento e desdobramento**: Caso venha a ser aprovado qualquer grupamento, desdobramento ou bonificação em ações da Companhia, o número de ações em tesouraria será alterado de maneira a corrigir a expressão numérica do volume das ações de emissão própria em poder da Companhia, sem que isso tenha como consequência a modificação do saldo da conta patrimonial que lastreou a aquisição. (m) **Alienação das ações no âmbito do Plano de Ações Diferidas da Companhia**: As ações adquiridas nos termos do Programa de Recompra de Ações poderão, a critério do Conselho de Administração, ser destinadas ao atendimento do *vesting* das outorgas de ações diferidas no âmbito do Plano de Ações Diferidas da Companhia. A Companhia cancelará ou alienará as ações em tesouraria que excederem o saldo de lucros e reservas disponíveis no prazo de 6 meses a contar da divulgação das demonstrações contábeis, anuais e intermediárias ou informações financeiras trimestrais em que se apurar o excesso. (ii) A autorização à administração da Companhia para a adoção de todas as providências e a prática de todos os atos necessários à realização do Programa de Recompra de Ações. **6. Encerramento**. Nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 12.03.2021. **7. Presença:** Mesa: (aa) Ricardo Leonel Scavazza – Presidente; e Alexandre Mafra Guimarães – Secretário. Conselheiros Presentes: (aa) Ricardo Leonel Scavazza; Alexandre Mafra Guimarães; Mariane Wiederkehr Grechinski; Odair Garcia Senra; e Jose Roberto de Mattos Curan. *Certificamos que o presente confere com o original lavrado no livro próprio.* São Paulo, 12.03.2021. Mesa: **Ricardo Leonel Scavazza -** Presidente, **Alexandre Mafra Guimarães -** Secretário. JUCESP nº 143.999/21-7 em 08.04.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

cba Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Realizada em 18 de Dezembro de 2020

1. Data, Horário e Local - Dia 18 de dezembro de 2020, às 08:00, na sede da **Companhia Brasileira de Alumínio**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141 - Cidade Monções - CEP 04571-900 ("Companhia"). **2. Convocação** - Realizada de acordo com o artigo 21, parágrafo terceiro e quarto do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença** - Participação de todos os Membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas lançadas no Livro de "Presença de Conselheiros". **4. Mesa Dirigente** - Luís Ermírio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário. **5. Ordem do Dia** - A ordem do dia da presente Reunião Extraordinária de Conselho de Administração compreende a deliberação dos membros do conselho sobre os seguintes itens: (i) Eleição do Sr. Alexandre Vianna da Silva como Diretor sem designação específica da Companhia; (ii) Renúncia do Sr. Luis Jorge Pinheiro Leal Nunes como Diretor sem designação específica da Companhia; e (iii) a consolidação da composição da Diretoria Estatutária da Companhia. **6. Deliberações** - Colocado em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte: **(i) Aprovar,** nos termos do Artigo 20, (viii) do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr**. Alexandre Vianna da Silva**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 66.852.040-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 992.519.737-68, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, nº 347, Vila Industrial, Alumínio/SP, CEP: 18125-000, como Diretor sem designação específica da Companhia, a partir da data de 01 de janeiro de 2021, com mandato válido até a data de 30 de abril de 2021, mas permanecendo em seu respectivo cargo até a próxima eleição dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme o Termo de Posse firmado pelo mesmo nesta data (Anexo I); **(ii) Aprovar** a renúncia do Sr. **Luis Jorge Pinheiro Leal Nunes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade R.G. nº 112692/SSP/PI e do CPF/MF nº 272.812.056-00, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, nº 347, Vila Industrial, Alumínio/SP, como Diretor sem designação específica, a partir da data de 01 de janeiro de 2021, conforme o Termo de Renúncia firmado pelo (Anexo II). O Conselho de Administração agradece a Luis Jorge por todo o empenho e dedicação com que exerceu seu mandato como Diretor da Companhia e lhe deseja muito sucesso nessa nova etapa de sua vida; **(iii) Aprovar** a consolidação da composição da Diretoria da Companhia, a partir de 01 de janeiro de 2021, sendo esta composta pelas seguintes pessoas: **Ricardo Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade R.G. nº 03.780.685-8 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 506.725.097-68, como Diretor Presidente; **Fernando Varella Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 16.773.697-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 175.961.828-44, como Diretor sem designação específica; **Luciano Francisco Alves**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.953.851-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.736.768-32, como Diretor Financeiro; **Roseli Maria de Souza Milagres**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 64.237.986-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 023.689.147-22, como Diretora sem designação específica, estes com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04751-900; e **Alexandre Vianna da Silva**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 66.852.040-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 992.519.737-68, como Diretor sem designação específica, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, nº 347, município de Alumínio, Estado de São Paulo; e, todos com mandato válido até 30 de abril de 2021, mas permanecendo em seus respectivos cargos até a próxima eleição dos membros da Diretoria estatutária da Companhia. Ficam autorizados os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas pela Conselho de Administração da Companhia, bem como outorgar poderes para realização desses atos. **7. Observações Finais** - Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa: Luís Ermírio de Moraes; e Secretário da Mesa: Renato Maia Lopes; e, ainda, pelos Conselheiros presentes: Luís Ermírio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, Tito Botelho Martins Junior, Franklin Lee Feder, Glaisy P. Domingues e José Roberto Ermírio de Moraes Filho. São Paulo, 18 de dezembro de 2020. A presente transcrição é cópia fiel de ata lavrada no próprio livro. **Mesa: Renato Maia Lopes -** Secretário. **JUCESP** nº 893/21-3 em 07/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

cba Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ.MF. nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763

Ata de Assembleia Geral Extraordinária,

Realizada em 23 de Dezembro de 2020

1. Data, Horário e Local: Dia 23 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP: 04571-900. **2. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Dirigente:** Ricardo Rodrigues de Carvalho, Presidente e Luciano Francisco Alves, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, para deliberação acerca da alteração do objeto social da Companhia. **6. Deliberações:** Submetido o assunto constante na ordem do dia à discussão e, logo depois a votação, os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram e **aprovaram**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a alteração do objeto social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: a) A exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, inclusive a indústria e o comércio de bauxita, alumínio e suas ligas, em todos os seus ramos e modalidades, a produção e o comércio de materiais de construção, e bem assim a indústria e o comércio de tudo quanto se relacionem com essas atividades; b) O comércio, importação e exportação em geral, inclusive importação de gás natural em qualquer estado físico e por qualquer modal de movimentação; c) A participação em sociedades, como sócia, acionista ou consorciada, de outras empresas de qualquer natureza e objeto; d) Executar, na qualidade de Operadora Portuária, a movimentação e armazenagem de mercadorias destinada ou provenientes de transporte aquaviário e proceder a operação de Terminal e Instalação Portuária de Uso Público da Zona Primária do Porto de Santos, com mercadorias importadas ou destinadas à exportação; e) Estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento para uso exclusivo, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, sobretudo as renováveis; f) Participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objetivo; g) Agricultura, Pecuária em Geral (Agronegócio) e prestação de serviço de Reflorestamento; h) A fabricação de máquinas e equipamentos industriais; i) A manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; j) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; k) Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; l) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos na extração mineral, exceto na extração de petróleo; m) Serviços de usinagem, caldeira e montagem; n) A administração de seus bens e interesses; o) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; p) Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; q) Serviços de ensino e estudos relacionados ao meio ambiente; r) Atividades de promoção do turismo local; s) Atividade de Depósito Fechado; t) Serviços de carga, descarga e armazenagem de produtos diversos; u) Serviços de desenho industrial para desenvolvimento de ferramentas e sua fabricação; v) Serviços de pesagem de veículo; w) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência profissional, técnica e especializada relacionada à: i) otimização de desempenho operacional industrial; ii) gestão de eficiência operacional/produtiva; iii) análise de ensaios laboratoriais; iv) engenharia, principalmente industrial; e v) demais atividades correlatas; x) Serviços de testes e análises técnicas, químicas, físicas, de qualidade, de resistência, de desempenho, de durabilidade, de composição, de funcionamento, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e produtos, inclusive minerais e demais derivados; **y) Produção e promoção de eventos esportivos; e z) Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.** **7. Observações Finais:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a todos os presentes e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. *Presidente da Mesa:* Ricardo Rodrigues de Carvalho; *Secretário da Mesa:* Luciano Francisco Alves; *Acionistas:* Votorantim S.A., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy P. Domingues, diretores e VP Gestão Ltda., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy P. Domingues. A presente transcrição é cópia fiel de ata lavrada no próprio livro. São Paulo, 23 de dezembro de 2020. Mesa: **Luciano Francisco Alves -** Secretário. **JUCESP** nº 68.833/21-0 em 04/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0017176-25.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível. do Foro Regional II - Santo Amaro. Estado de São Paulo. Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ. na forma da Lei. etc...*FAZ SABER* a(o)**TABATHA DE ALMEIDA BARBOSA**. CPF 382.969.388-55 e a **ANDRÉ LUÍS BAPTISTA VENANCIO**. CPF 142.906.998-80. . que por este Juízo. tramita de uma acão de Cumprimento de Sentenca. movida por **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A**. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido. foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL. acerca do bloqueio/transferência que recaiu em 23/10/2020 sobre as quantias depositadas em conta de titularidade da co-executada Tabatha. no valor de R$ 344.43 (Banco Itaú/Unibanco). e do co-executado André Luís. no valor de R$ 3.223.72 (Banco Original). R$ 1.448.58 (Banco Bradesco). R$ 858.24 (Mercadopago). R$ 490.10 (Banco do Brasil). R$ 195.94 (Banco C6). R$ 150.00 (Banco Itaú Unibanco). R$ 10.19 (Picpav). no total de R$ 6.376.77. para que. no prazo de 05 (cinco) dias úteis. que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. manifeste-se nos termos do §3º. artigo 854. do NCPC. Na ausência de manifestação. converter-se-à o valor em penhora (artigo 854. §5º. NCPC). com regular prosseguimento do feito. Será o presente edital. por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22/03/2021.

Este Juízo FAZ SABER a Atlas Serviços Em Ativos Digitais Ltda, Atlas Proj Tecnologia Eireli, Atlas Services Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria Em de Gestão Empresarial Ltda, Fastcash Correspondente Bancário Eirelli - ME, Fastcash Dinheiro Digital Sociedade Unipessoal Ltda, Fastcash Desenvolvimento de Software e Sistemas Ltda e PAGOTUDO.COM CORRESPONDENTE BANCÁRIO EIRELI, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de rescisão contratual cumulada com cobrança por Rafael Leivas Lucena, alegando, em síntese, que possuí crédito a receber da parte ré, que descumpriu contrato celebrado entre as partes. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1014534-93.2018.8.26.0100 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel Exequente: Maxim Administração e Participações Ltda Executado: Yaohong Shu EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014534-93.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc..FAZ SABER a(o) YAOHONG SHU, CNPJ 13.213.225/0001-78, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maxim Administração e Participações Ltda, objetivando o pagamento da quantia de R$14.560,23, referente ao não pagamento de aluguéis. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, Embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não havendo qualquer manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2021. 12 e 13/05

FORO REGIONAL I - SANTANA - 3ª VARA CÍVEL - Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594 - 2º andar - salas 205 e 206 - Casa Verde - CEP 02546-000 - Fone: (11)-3951-2525 - São Paulo-SP - E-mail: santana3cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1029370-14.2017.8.26.0001**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de SãoPaulo, **Dr. JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PÃES E DOCES BRASIL REAL LTDA. - ME**, CNPJ 00.764.801/0001-23, que **MOINHO REISA LTDA**. lhe move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança do débito de R$1.919,20(setembro/2017), a ser atualizado e acrescido de juros, custas, honorários e demais cominações legais, dívida esta representada por títulos anexos aos autos, vencidos e não pagos. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, após o prazo deste, em 0**3 dias, PAGUE o DÉBITO ATUAL** ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS**, ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em 6 parcelas mensais, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quanto bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2021.

11 e 12/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010488-15.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA SEBASTIANA MARTINS, CPF 112.055.268-03 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 17.783,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2021.

Edital de citação - Prazo de 20 dias - Processo nº 0082708- 40.2019.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dra. Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da lei, Faz saber a AKX Holding S/A, CNPJ 12.075.465/0001-90 que Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS instaurou o incidente de desconsideração da personalidade jurídica de nº 0082708-40.2019.8.26.0100. Tendo em vista não ter sido localizada em seu endereço, serve o presente para que tome ciência de que, perante esse MM. Juízo, se processa referido incidente, com o pedido para que seja julgado procedente para se incluir a AKX Holding S/A e demais Rés no polo passivo do cumprimento de sentença nº 0015584-11.2017.8.26.0100, e para que a elas sejam estendidos todos os efeitos dos atos a serem praticados no cumprimento de sentença, referente ao crédito da COMGÁS de R$ 15.488.056,61 (atualizado até nov/19). Fica a AKX Holding S/A ciente para contestar o feito (art. 135, CPC), no prazo de 15 dias úteis, advertindo-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do CPC. Será o presente publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2021.

RIVETTI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 02.412.094/0001-31

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Balanço Patrimonial: Ativo	Saldo Atual
Ativo	12.586.164,09d
Ativo Circulante	4.731.633,72d
Disponibilidades	4.629.628,21d
Caixa	846,69d
Bancos Conta Movimento	1,00d
Bancos Aplicação Financeira	4.628.780,52d
Outros Créditos	100.000,00d
Empréstimos	100.000,00d
Despesas Antecipadas	2.005,51d
Despesas a Apropriar	2.005,51d
Ativo Não Circulante	7.854.530,37d
Outros Créditos	458,00d
Cauções e Depósitos Judiciais	458,00d
Investimentos	7.628.157,20d
Investimentos	7.628.157,20d
Imobilizado	225.915,17d
Bens Móveis	99.061,55d
(-) Depreciação Acumulada	41.994,45c
Imobilizado Em Andamento	168.848,07d

Balanço Patrimonial: Passivo	Saldo Atual
Passivo	12.586.164,09c
Passivo Circulante	379.461,05c
Obrigações Tributárias	14.136,89c
Impostos e Contribuições	14.136,89c
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	5.324,16c
Obrigações com Pessoal	4.115,16c
Obrigações Sociais	1.209,00c
Outras Obrigações	360.000,00c
Lucro Distribuido a ser Retirado	360.000,00c
Patrimônio Líquido	12.206.703,04c
Capital Social	1.890.001,00c
Capital Integralizado	1.890.001,00c
Reservas	13.335.502,04c
Reservas de Lucros	13.335.502,04c
(-) Lucros Distribuidos	3.018.800,00d
(-) Lucros Distribuidos	3.018.800,00d

Demonstração do Resultado do Exercício	
Receita Bruta	4.520.113,85
Deduções	(164.984,16)
Receita Líquida	4.355.129,69
CMV	(3.375,19)
Resultado Bruto	4.351.754,50
Despesas Operacionais	(421.789,85)
Despesas Tributárias	(18.227,73)
Receitas Financeiras	1.137.221,25
Despesas Financeiras	(2.700,71)
Outras Despesas Operacionais	(592.378,47)
Outras Despesas	(508,00)
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	4.453.370,99
Provisões para IRPJ e CSLL	(327.364,35)
Lucro Líquido do Exercício	4.126.006,64

Diretoria: Cláudio Ribeiro Rivetti - Presidente - CPF: 069.216.788-90 **Contador: Oscar Cezar Tomiato Junior - CRC 1SP180605/O-5 - CPF: 059.188.898-09**

Vacano Facilitadora de Pagamentos Ltda.

CNPJ 39.268.650/0001-58

CARTA RENÚNCIA

Nos termos da 2ª Alteração de Contrato Social de Vacano Facilitadora de Pagamentos Ltda., ocorrida em 13/04/2021 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30/04/2021, o Sr. Gabriel Nascimento Pinto renunciou ao cargo de Diretor Presidente da sociedade, deixando de participar da sua administração a partir do dia 13/04/2021.

Zenex Pagamentos Eireli

CNPJ 34.006.497/0001-77

CARTA RENÚNCIA

Nos termos da 3ª Alteração do Ato Constitutivo de Zenex Pagamentos Eireli, ocorrida em 13/04/2021 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30/04/2021, o Sr. Gabriel Nascimento Pinto renunciou ao cargo de Diretor Presidente da empresa, deixando de participar da sua administração a partir do dia 13/04/2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009690-15.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alessandra Eduardo dos Santos CPF: 254.472.218-54, que Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social CNPJ: 33.544.370/0014-63 (entidade mantenedora do Colégio São Luis) ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 60.975,19 (Março/2021), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2021. 12 e 13/05

---

cba

Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 07 de Outubro de 2020

1. Data, Horário e Local: Dia 07 de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP: 04571-900. **2. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Dirigente:** João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente e Renato Maia Lopes, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, para deliberação sobre a disposição da posse de bens imóveis da Companhia, a fim de regularizar contratos de arrendamento e de comodato. **6. Deliberações:** Submetido o assunto constante na ordem do dia à discussão e, logo depois a votação, os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as operações imobiliárias, conforme breve descrição abaixo e material apresentado e arquivado na sede da Companhia. i) **Aprovar** a regularização dos contratos de arrendamento dos imóveis da Companhia localizados no estado de Goiás, respectivamente nos municípios de Montes Claros e Niquelândia, abaixo identificados:

Imóvel	Município	Área	Arrendatário	Matrícula	Período
Fazenda Garimpo	Montes Claros - GO	145,37 ha (cento e quarenta e cinco vírgula trinta e sete hectares)	Antonio Pereira Dourado	456, 270, 271, 272 e 273	Regularização de 7 anos e renovação por mais 3 anos.
Fazenda Santo Antônio da Serra Negra	Niquelândia - GO	289,20 ha (duzentos e oitenta e nove vírgula vinte hectares)	Jesus Mar Joaquim da Silva	4088	Regularização de 7 anos e renovação por mais 3 anos.
Fazenda Lageado	Niquelândia - GO	100 m² (cem metros quadrados)	Santina e Albertina Ltda.	6880	Regularização de 7 anos e renovação por mais 1 ano.

ii) **Aprovar** a regularização dos contratos de comodato dos imóveis da Companhia localizados nos estados de São Paulo e Minas Gerais, abaixo identificados:

Imóvel	Município	Área total	Comodatário	Área do comodato	Período	Título
Serrote e Quirinos	Água da Prata - SP	411,70 ha (quatrocentos e onze vírgula setenta hectares)	José Maciel	16,35 ha (dezesseis vírgula trinta e cinco hectares)	Regularização de 13 anos e renovação de mais 3 anos.	Posse (Escritura)
Serrote e Quirinos	Água da Prata - SP	411,70 ha (quatrocentos e onze vírgula setenta hectares)	Dimas da Costa Oliveira e Mariângela Mantovani Campos Dias	12,36 ha (doze vírgula trinta e seis hectares)	Regularização de 24 anos e renovação de mais 3 anos.	Posse (Escritura)
Fazenda Chapadão	Água da Prata - SP	84,47 ha (oitenta e quatro vírgula quarenta e sete hectares)	José Maria Rabelo	35,50 ha (trinta e cinco vírgula cinquenta hectares)	Regularização de 7 anos e renovação de mais 1 ano.	Transcrição: 32.237
Fazenda Quirinos	Água da Prata - SP	42,50 ha (quarenta e dois vírgula cinquenta hectares)	José Maria Rabelo	9,49 há (nove vírgula quarenta e nove hectares)	Regularização de 7 anos e renovação de mais 1 ano.	Transcrição: 32.238/ matrícula: 55.015
Fazenda Córrego dos Quirinos	Água da Prata - SP	30,64 ha (trinta vírgula sessenta e quatro hectares)	José Maria Rabelo	10,46 ha (dez vírgula quarenta e seis hectares)	Regularização de 7 anos e renovação de mais 1 ano.	Transcrição: 32.238/ matrícula: 55.015
Fazenda Pinhal	Água da Prata - SP	21,53 ha (vinte e um vírgula cinquenta e três hectares)	José Maria Rabelo	20,56 (vinte vírgula cinquenta e seis hectares)	Regularização de 5 anos e renovação de mais 1 ano.	Transcrição: 32.228
Fazenda Rodovalho	Alumínio - SP	2.018,41 ha (dois mil e dezoito vírgula quarenta e um hectares)	American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda.	150 m² (cento e cinquenta metros quadrados)	Regularização de 11 anos e renovação de mais 3 anos.	Transcrição: 10.043
Sítio São José Quinhão	Alumínio - SP	120 m² (cento e vinte metros quadrados)	Edson Benedito Martins	120 m² (cento e vinte metros quadrados)	Regularização de 5 anos e renovação de mais 3 anos.	Matrícula: 3.540
Fazenda Pantojo	Alumínio - SP	120 m² (cento e vinte metros quadrados)	Ademir Guiradelli	120 m² (cento e vinte metros quadrados)	Regularização de 5 anos e renovação de mais 3 anos.	Transcrição: 7.136
Sítio Barde de Bode	Poços de Caldas - MG	59,23 ha (cinquenta e nove vírgula vinte e três hectares)	João Gonçalves de Souza	5,64 ha (cinco vírgula sessenta e quatro hectares)	Regularização de 22 anos e renovação de mais 1 ano.	Matricula: 1.816
Laranjeiras ou Rosário	Caldas - MG	69,08 ha (sessenta e nove vírgula oito hectares)	Associação dos Apicultores do Planalto de Poços de Caldas e Região	69,08 ha (sessenta e nove vírgula oito hectares)	Regularização de 9 anos e renovação de mais 1 ano.	Matricula: 13.449

iii) Ficam autorizados os diretores da Companhia, na forma de seu Estatuto Social, bem como eventuais procuradores a assinar toda e qualquer documentação necessária, incluindo, mas não se limitando aos contratos de arrendamento e comodato, para efetivação de todas as deliberações aprovadas acima, na devida ocasião. **7. Observações Finais:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a todos os presentes e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. *Presidente da Mesa:* João Henrique Batista de Souza Schmidt; *Secretário da Mesa:* Renato Maia Lopes; *Acionistas:* Votorantim S.A., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy P. Domingues, diretores e VP Gestão Ltda., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy P. Domingues. São Paulo, 07 de outubro de 2020. Mesa: **Renato Maia Lopes** - Secretário. **JUCESP** nº 460.985/20-6 em 05/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Produtividade na indústria cai 2,5% no primeiro trimestre, diz CNI

A produtividade do trabalho na indústria brasileira caiu 2,5% no primeiro trimestre de 2021, na comparação com o último trimestre de 2020, segundo levantamento divulgado na terça-feira (11) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). De acordo com a entidade, o número de horas trabalhadas aumentou em 1,9%. Apesar deste aumento, foi registrada uma queda de 0,5% em termos de produção.

O índice de produtividade representa o volume produzido pela indústria da transformação dividido pela quantidade de horas trabalhadas. Segundo a CNI, a incerteza trazida pela pandemia está afetando a produtividade das empresas.

"Soma-se à elevada incerteza, o desarranjo das cadeias produtivas, associado a: estoques ainda baixos, alta dos custos e aumento da escassez de insumos e matérias-primas", detalha a CNI ao informar que, desde o início da pandemia, os movimentos da produtividade do trabalho vêm sendo influenciados "principalmente pela conjuntura e não por mudanças duradouras, como maior qualificação do trabalho ou inovações tecnológicas".

Ainda de acordo com a entidade, essas dificuldades afetam a capacidade de planejamento das empresas para estabelecer o ritmo de produção. Além disso, o descompasso no primeiro trimestre, entre as horas trabalhadas e a produção, foi influenciado pelo esgotamento dos prazos dos acordos celebrados em 2020, que permitiram adiantamento de férias, redução de salário e jornada e suspensão do contrato de trabalho. (Agencia Brasil)

---

cba

Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ.MF. nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763

Ata de Rerratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 19 de Novembro de 2020

1. Data, Horário e Local: Dia 19 de novembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP: 04571-900. **2. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Dirigente:** Ricardo Rodrigues de Carvalho, Presidente e Renato Maia Lopes, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Rerratificar a ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 30 de abril de 2020 ("AGOE"), nos termos da sua deliberação em assembleia ordinária, item 'a', alterando o montante descrito na nota explicativa número 15 - Partes Relacionadas - página 33, linha BAESA ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A., apresentado nas Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019. **6. Deliberações:** Submetido o assunto constante na ordem do dia à discussão e, logo depois a votação, os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram sobre a rerratificação da AGOE, registrada na sessão do dia 03 de setembro de 2020, número 357.112/20-9, alterando o item 'a' referente a ordem do dia dos temas ordinários, matérias previstas nos artigos 132, incisos I e II da lei 6.404/1974 ("Lei das S.A."), relativamente as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 ("DFs de 2019"), assim rerratificando, conforme orientação da auditoria independente PwC, o montante descrito nas notas explicativas do item 15 - Partes Relacionadas, especificamente na página 33, sociedades controladas, linha BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A. (coluna de compra) do valor previamente emitido de R$ 59.844 para R$ 32.348, e consequentemente alterando o montante total da mesma página do valor anteriormente reportado de R$ 1.342.613 para R$ 1.315.117 nas DFs de 2019, todos os valores em milhares de reais, conforme explicação detalhada no anexo I. **7. Observações Finais**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a todos os presentes e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente da Mesa: Ricardo Rodrigues de Carvalho; Secretário da Mesa: Renato Maia Lopes; Acionistas: Votorantim S.A., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy P. Domingues, diretores e VP Gestão Ltda., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy P. Domingues. São Paulo, 19 de novembro de 2020. A presente transcrição é cópia fiel de ata lavrada no próprio livro. **Mesa: Renato Maia Lopes -** Secretário. **JUCESP** nº 550.894/20-2 em 29/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. São Paulo, 19 de novembro de 2020. **Anexo 1 - Da Ata de Rerratificação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada em 19 de Novembro de 2020. Nota de Correção. Companhia Brasileira de Alumínio ("CBA"), com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 105, 14° andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP: 04571-900, inscrita no CNPJ/MF n° 61.409.892/0001-73, NIRE 35.300.012.763,** vem por meio dos seus representantes legais: **Ricardo Rodrigues de Carvalho,** brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 03780685-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 506.725.097-68, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 105, 14° andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04751-900, **Diretor Presidente** e **Luciano Francisco Alves,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 25.953.851-6 SSP/SP e Inscrito no CPF/MF sob o n° 256.736.768-32, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 105, 14° andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04751-900, **Diretor Financeiro,** bem como seu contador **Brayan Machado,** brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 51381262 e inscrito no CPF/MF sob o n° 02026075930, com endereço comercial na Rodovia Curitiba/Rio Branco, n° 1.303, bairro: Taboão, CEP 82130-570, Curitiba/PR, rerratificar a nota explicativa constante no item 15 - Partes Relacionada na Demonstração Financeira do exercício social de 2019, conforme detalhamento abaixo. O montante descrito na nota explicativa número 15 - Partes Relacionadas, especificamente na página 33, sociedades controladas, linha BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A. (coluna de compras), foi reportado equivocadamente com o numerário de R$ 59.844 (valores em milhares de reais), ocorre que o valor correto para tal linha **seria R$ 32.348** (valores em milhares de reais), assim, consequentemente alterando o total da referida coluna do valor de R$ 1.342.613 (valores em milhares de reais) **para R$ 1.315.117** (valores em milhares de reais), conforme imagens abaixo.

Nota Explicativa emitida previamente:

Companhia Brasileira de Alumínio

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Compras		Vendas		Receitas (despesas) financeiras	
Sociedades controladas	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	59.844	65.131				
CBA Energia Participações S.A.	42.342					
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	38.173					
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.	163.701	152.190				
Metalex Ltda.	5.091		253.530	312.014		2.841
Sociedades ligadas						
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (i)	1.012.941	1.004.940	1.219.439	1.101.140	(90.625)	(90.625)
Votorantim Geração de Energia S.A.	19.754	19.550				
Nexa Recursos Minerais S.A.		149	6.832	5.920		
Outros	767	2.314	537	8.431	658	
	1.342.613	1.244.274	1.480.338	1.427.505	(89.967)	(87.784)

(Demonstração do resultado)

As compras e vendas referem-se à comercialização de energia de terceiros, no ambiente de mercado livre, onde a Votener atua como comercializadora final. As despesas financeiras referem-se a juros a apropriar da operação de cessão de créditos de venda de fornecimento de energia até dezembro de 2019, sendo que os juros são reconhecidos pró-rata ao resultado durante o prazo do contrato.

Nota Explicativa devidamente corrigida:

Companhia Brasileira de Alumínio

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Compras (reapresentado)		Vendas		Receitas (despesas) financeiras	
Sociedades controladas	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
BAESA - Energética Barra Grande S.A. (i)	32.348	65.131				
CBA Energia Participações S.A.	42.342					
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	38.173					
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.	163.701	152.190				
Metalex Ltda.	5.091		253.530	312.014		2.841
Sociedades ligadas						
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (ii)	1.012.941	1.004.940	1.219.439	1.101.140	(90.625)	(90.625)
Votorantim Geração de Energia S.A.	19.754	19.550				
Nexa Recursos Minerais S.A.		149	6.832	5.920		
Outros	767	2.314	537	8.431	658	
	1.315.117	1.244.274	1.480.338	1.427.505	(89.967)	(87.784)

(Demonstração do resultado)

As compras e vendas referem-se à comercialização de energia de terceiros, no ambiente de mercado livre, onde a Votener atua como comercializadora final. As despesas financeiras referem-se a juros a apropriar da operação de cessão de créditos de venda de fornecimento de energia até dezembro de 2019, sendo que os juros são reconhecidos pró-rata ao resultado durante o prazo do contrato.

Posto isso, tendo em vista que o equívoco em comento foi na sessão das notas explicativas, não acarretando assim alterações nos valores finais originalmente apresentados na Demonstração de Resultado do Exercício ("DRE"), Balanço Patrimonial e demais notas explicativas do exercício social de 2019 (exceto pela nota explicativa número 15 - Partes Relacionadas, especificamente na página 33, sociedades controladas, linha BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A. - coluna de compras, supracitada), por meio desta, prestamos o referido esclarecimento, visando maior transparência e cumprimento dos procedimentos das Sociedades Anônimas. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, **p. Companhia Brasileira de Alumínio - Ricardo Rodrigues de Carvalho e Luciano Francisco Alves. Contador Brayan Machado -** CRC/PR - 047832/O-0.

Alphaville S.A.

CNPJ nº 16.811.931/0001-00 - NIRE 35.300.442.296

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28.08.2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28.08.2020, às 10h00, na sede social da Alphaville S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente ainda, para fins do disposto no artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Klausner Henrique Monteiro da Silva, Diretor Presidente da Companhia. **3. Publicações Legais**: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras 2018"), foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 25.08.2020, páginas 4 a 12, e no jornal O Dia SP, na edição de 25.08.2020, páginas 9 a 12, conforme o Anexo I à presente Ata, bem como arquivadas na sede da Companhia; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras 2019"), foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 25.08.2020, páginas 4 a 12, e no jornal O Dia SP, na edição de 25.08.2020, páginas 9 a 12, conforme o Anexo I à presente Ata, bem como arquivados na sede da Companhia. **4. Mesa**: Os trabalhos foram presididos por Ricardo Leonel Scavazza, e secretariados por Alexandre Mafra Guimarães. **5. Ordem do Dia**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras 2018; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras 2019; (iii) aprovar a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2018 e 31.12.2019 e evidenciados nas Demonstrações Financeiras 2018 e Demonstrações Financeiras 2019; e (iv) a aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2020. **6. Deliberações**: Primeiramente, os acionistas aprovaram por unanimidade a lavratura da ata da presente Assembleia Geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, bem como dispensaram por unanimidade a presença do auditor independente da Companhia. Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por unanimidade o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras 2018. 6.2. Aprovar as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras 2019. 6.3. Aprovar a destinação dos prejuízos apurado nos exercícios sociais findos em 31.12.2018, no valor de R$548.095.803,37, e em 31.12.2019, no valor de R$491.411.588,60, à conta de prejuízos acumulados da Companhia. 6.4. Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2020 no valor total de até R$30.540.000,00. **7. Encerramento**: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia Geral encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **8. Presenças**: Mesa: Ricardo Leonel Scavazza – Presidente; e Alexandre Mafra Guimarães - Secretário. Acionistas Presentes: (i) Pátria - Brazilian Private Equity Fund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (ii) Brazilian Private Equity IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (iii) Pátria Real Estate II Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações; (iv) Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações; e (v) Alpha-Co Investimento Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações. Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 28.08.2020. **Mesa**: **Ricardo Leonel Scavazza -** Presidente; **Alexandre Mafra Guimarães -** Secretário. JUCESP nº 381.796/20-6 em 18.09.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Supernova S.A. Meios de Pagamento

CNPJ/ME: 36.272.465/0001-49 | NIRE: 35300548914

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 04 de março de 2020

1. Data, Local e Hora: 04 de março de 2020, às 11:00 horas, na sede social da Supernova S.A. Meios de Pagamento, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 303, Conjunto 1001 C, 10º Andar, Condomínio **WTorre Unidas Torre II**, bairro de Pinheiros, CEP 05425-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Felipe Felix Soares de Souza; Secretário: Giovanni Piana Netto. **4. Ordem do Dia**: Deliberar acerca da (a) aprovação do aumento de capital da Companhia com a consequente emissão de novas Ações Ordinárias; e (b) da alteração do Estatuto Social em decorrência do exposto acima. **5. Deliberações**: Preliminarmente, os acionistas aprovaram que a ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Após dicussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: **(a) O aumento do capital da Companhia:** colocado em discussão, foi aprovado por todos os acionistas presentes, aumentar o capital social, dos atuais R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), o que corresponde a um aumento total de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão, pela Companhia, de 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscritas. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela acionistas **Fundo de Investimento em Participações Piana Multiestratégia**, inscrito np CNPJ/MF nº 16.581.185/0001-05, nos exatos termos do boletim de subscrição que constitui o Anexo I a esta ata ("Boletim de Subscrição"). Os demais acionistas renunciam expressamente ao exercício do direito de preferência na subscrição das ações mencionadas acima. Dessa forma, em virtude do aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia, que atualmente é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias integralmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, passa a ser de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias integralmente subscritas e integralizadas. **(b) a alteração e a consolidação do Estatuto Social:** em virtude das deliberações aprovadas no item anterior, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhiam que passa a vigorar com a redação a seguir, bem como procede-se à consolidação do Estatuto Social da Companhiam que passa a ser aquele constante do Anexo II: "**Artigo 5º.** O Capital Social corresponde a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **Sócio Acionista / Quantidade de Ações Ordinárias:** Walter José Piana: 1.281.739; Walter José Boina Piana: 1.687.251; Giovanni Piana Netto: 1.687.251; Fundo de Investimento em Participações Piana Multiestratégia: 45.343.759; **Totais: 50.000.000. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos, para lavratura desta ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, aprovada juntamente com seus anexos e assinada pelos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social. (a.a) Felipe Felix Soares de Souza - Presidente; Giovanni Piana Netto - Secretário. Acionistas: Walter José Piana, Walter José Boina Piana, Giovanni Piana Netto; e Fundo de Investimento em Participações Piana Multi Estratégia (p.p). Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata original larada em livro próprio. São Paulo, 04 de março de 2020. **Mesa:** Felipe Felix Soares de Souza - Presidente; Giovanni Piana Netto - Secretário. **Acionistas Presentes:** Walter José Piana; Giovanni Piana Netto; Walter José Boina Piana. **JUCESP** nº 274.081/20-9, em 27/07/2020.

TECPAY S.A. - CNPJ 23.613.543/0001-80 - NIRE 3530048420-7 - **Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária -** Ficam convocados os senhores acionistas da Tecpay S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na Avenida Angélica, nº 2.529, 7º andar, sala 7B, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01227-200, no dia 18 de junho de 2021, às 9:00 (nove) horas, em primeira convocação, e, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2020; 2) Eleição dos membros da diretoria para o triênio 2021/2024 e fixação de remuneração da diretoria. Finda a AGO, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), no mesmo dia e local, às 11:00 (onze) horas, em primeira convocação, e, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Reforma do Estatuto para modificação da cláusula transitória. Os documentos relativos à matéria em discussão encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 10 de maio de 2021. **Marcos Libanore Caldeira -** Diretor Presidente.

Produtos Alimentícios Arapongas S/A – Prodasa

NIRE 35300524420 - CNPJ 75.404.814/0001-90

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária (Sob Forma Digital)

São convidados os acionistas de **PRODUTO ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A – PRODASA,** a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 18 de maio de 2021, às 8:00 horas, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital por meio da plataforma Zoom, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: ratificação dos acionistas do pedido de Recuperação Judicial. Desse modo, os senhores acionistas poderão participar da reunião à distância por meio de acesso à plataforma Zoom, na data e hora acima mencionadas. Caso opte por participar e exercer seu voto à distância mediante atuação remota na Assembleia Geral, o acionista deverá acessar a plataforma Zoom no dia e hora designados através do link https://zoom.us/j/96427097028?pwd=S0tqM0MraFVUMzdWNlBNanhoZk9xQT09. A Companhia esclarece que a Assembleia digital será gravada em áudio e vídeo, e, nos termos do item 2, da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Anexo V da IN/DREI 81), a Companhia deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. A fim de auxiliar os Acionistas presentes, a Companhia fornecerá suporte técnico pelo telefone (43) 3252-1622, ramal 209. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de contato com o Sr. André Bruno Biazon, por e-mail para ti@prodasa.com.br. São Paulo - SP, 04 de maio de 2021.

Marcelo Alcantara Fernandes - Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0716879-64.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Rodrigues Gadelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a I A Ferreira Mercado (CNPJ. 10.756.638/0001-00), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 17.284,98 (dezembro de 2012), representada pelas Notas Fiscais nº 195.264-1 e nº 087.975-14. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para que em 03 (três) dias, a contar dos 30 (trinta) dias do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, oponha embargos à execução ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua(s) avaliação(ões). Decorridos os prazos mencionados no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2021. 11 e 12 / 05 / 2021

Alphaville S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME 16.811.931/0001-00 - NIRE 35.300.442.296

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 28.01.2021

1. Data, Hora e Local. Em 28.01.2021, às 15hs, na sede social da Alphaville S.A. ("Companhia"), na Cidade São Paulo/SP, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-70. **2. Convocação e Presença**. Dispensadas as formalidades de convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo artigo 13, § único, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa**. Os trabalhos foram presididos por Ricardo Leonel Scavazza e secretariados por Alexandre Mafra Guimarães. **4. Ordem do Dia**. Tendo em vista que, em AGE realizada em 28.01.2021, foi aprovada a criação de um Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, deliberar sobre (i) a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; e (ii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. **5. Deliberações**. Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) O Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme a minuta recebida pelos conselheiros, que ficará arquivada na sede da Companhia e deverá ser divulgada nos termos da regulamentação aplicável. (i) A eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato de 5 anos a contar desta data: **a. José Roberto de Mattos Curan**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 11.189.939 SSP/SP, CPF nº 046.258.838-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Lorena, 1.157, apartamento 13, Jardim Paulista, CEP 01424-005; **b. Lilian Cristina Pacheco Lira**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 18.689.830-7, CPF nº 134.741.188-70, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaíba/SP, na Alameda Topázio, 558, Residencial 9, Alphaville, CEP 06540-235; e **c. Marcio Alvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 17.423.714-5 SSP/SP, CPF nº 088.913.558-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Alameda dos Aicás, 159, apartamento 12, Indianópolis, CEP 04086-000, sendo este último com reconhecida experiência em contabilidade, conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Instrução CVM 308/99. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário tomam posse nesta data, mediante a assinatura de termo de posse, no qual declararam possuir os requisitos necessários para assumir o cargo, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. O Conselho de Administração esclareceu que, diante da criação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, que substitui o comitê de auditoria não estatutário anteriormente existente, inclusive com a eleição dos mesmos membros que o compunham, fica neste ato extinto o antigo comitê de auditoria não-estatutário da Companhia. **6. Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28.01.2021. **7. Presença:** Mesa: (aa) Ricardo Leonel Scavazza – Presidente; e Alexandre Mafra Guimarães – Secretário. Conselheiros Presentes: (aa) Ricardo Leonel Scavazza; Alexandre Mafra Guimarães; Mariane Wiederkehr Grechinski; Odair Garcia Senra; e Jose Roberto de Mattos Curan. *Certificamos que o presente confere com o original lavrado no livro próprio.* São Paulo, 28.01.2021. Mesa: **Ricardo Leonel Scavazza** - Presidente, **Alexandre Mafra Guimarães** - Secretário. JUCESP nº 131.810/21-2 em 11.03.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ISEC SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares") da 47ª, 48ª série da 4ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da **ISEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, convidados a se reunir, em segunda convocação, em Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 19 de maio de 2021, às 14 horas, de forma exclusivamente remota por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberarem sobre: A) Medidas a serem tomadas pelos Titulares dos CRI em razão da amortização extraordinária ocorrida em Janeiro de 2020, na qual a proporcionalidade definida no item 3.1.5 do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures não foi seguida, acarretando um pagamento de R$ 3.618.981,15 a menor para o CRI Sênior e corrigida durante os períodos de 16/04/2020 e 16/10/2020, onde as amortizações extraordinárias foram direcionadas em sua totalidade para o CRI Sênior até a regularização do valor, de modo que possa inclusive, se necessário, ser criada uma proporcionalidade mínima entre o CRI Sênior e Mezanino; B) Uma vez sendo deliberado o item (A), efetuar ou não amortização extraordinária de forma a enquadrar a proporcionalidade estabelecida entre os saldos dos CRIs Sênior e Mezanino; C) Autorização para Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário, praticarem todos os atos necessários para efetivar o que fora deliberado pelos Titulares de CRI, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento ao Termo de Securitização, e de quaisquer outros documentos que se façam necessários para fazer frente às deliberações. **Informações Gerais Quórum:** O quórum de instalação desta assembleia em segunda convocação será com qualquer número dos presentes. Todas as deliberações serão tomadas, em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação. **Procuração:** Os titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma do signatário e devem ter o prazo de no máximo 1 (um) ano. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo corona vírus causador da Covid-19, bem como observado Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, informamos aos Titulares dos CRI que a assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma remota através do sistema Teams de conexão via internet, sendo certo que o link de acesso à assembleia será disponibilizado, pela Emissora, por correio eletrônico aos Titulares dos CRI àqueles que enviarem solicitação para gestao@isecbrasil.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br. Nesse sentido, reforçamos que os Titulares dos CRI, bem como seus procuradores deverão encaminhar, junto com a solicitação do link para acesso à assembleia, os documentos de identificação, e demais documentos necessários para a comprovação de poderes e titularidade, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia, para os e-mails: gestao@isecbrasil.com.br, juridico@isecbrasil.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, sob pena de não ingresso no presente conclave. São Paulo, 11 de maio de 2021. **ISEC SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075460-11.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maximize Confecções Ltda – Epp, CNPJ 10.207.812/0001-66, na pessoa de seu representante legal e a Jang Shik Hong, CPF 022.793.178-50 e Hee Mee Ja Hong Chung, CPF 118.749.478-05, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 207.167,94 (julho/2016), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 00334727300000006260 (Operação nº 4727000006260300151). Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2021. B 11 e 12/05

IPORANGA NEGÓCIOS S.A.

CNPJ/MF nº 62.618.145/0001-08 - NIRE 35300272340

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Nos termos do Artigo IV – 1 do Estatuto Social da Iporanga Negócios S.A., sociedade por ações fechada, com sede localizada na cidade de SP/SP, na Avenida Jurema, nº 147, cj. 183, Indianópolis, CEP 04079-000, CNPJ/ME nº 62.618.145/0001-08 ("Companhia"), ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, no dia 20/05/2021, às 9h, na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária:** Eleição de **Luís Eduardo Tavares dos Santos**, OAB/SP nº 299.403, CPF nº 227.696.858-30 ("Luís Eduardo") como novo membro da Diretoria da Companhia, nos termos do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia; e **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Companhia, para fins de inclusão de regras de representação de acionistas em casos de incapacidade ou falecimento de qualquer acionista. 2.2. Aprovação da nova redação do disposto no artigo III-6, alínea 'iii', do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: *"Orientar, coordenar administrativamente os interesses, serviços e atividades da Companhia, inclusive decidindo, isoladamente, acerca da venda de ativos da Companhia e celebrando, também de forma isolada, os respectivos instrumentos particulares e públicos de venda dos ativos da Companhia e de propriedades de investimento que faz parte central do escopo dos objetivos sociais."* Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente de acionistas para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Reunião de Sócios será realizada em segunda convocação, na forma da lei. Os documentos suporte para a análise da Ordem do Dia encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia. São Paulo, 07/05/2021. **José Eduardo Papa dos Santos -** Acionista Diretor. **(08, 11 e 12/05/2021)**

INDÚSTRIAS J.B.DUARTE S.A

CNPJ/MF nº 60.637.238/0001-54 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 10/06/2021, às 9 horas na sede a Avenida Alcântara Machado 80, cj. 31, Mooca, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Apreciar e aprovar as Demonstrações Financeiras do exercicio de 2020, inclusive relatório e parecer dos auditores independentes; **(2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; **(4)** Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores; No caso da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, será adotado o procedimento de voto múltiplo, disposto na Instrução CVM nº 165 e para solicitá-lo, os acionistas detentores de ações com direito a voto terão que ter no mínimo 5% (cinco por cento) destas ações. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no site (http://www.industriasjbduarte.com.br), bem como no site da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos nesta Assembleia aqui convocada, incluindo a Ata da Reunião do Conselho de Administração de 06/05/2021, a Proposta da Administração, o Regulamento e Boletim de Voto a Distância e demais documentos. No caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, solicitamos contatar a Diretoria de Relações com Investidores pelo telefone (11) 2061-5511, o Sr. Edison Cordaro. Conforme artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09, do artigo 30º, item II da Instrução CVM 480/09 e artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas deverão apresentar com no mínimo setenta e duas horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: **(i)** comprovante contendo sua respectiva participação acionária no capital social da Companhia expedido pela B3 ou constarem do Livro de Ações Nominativas da Sociedade; e **(ii)** instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante caso o acionista se faça representar por procurador. Os documentos aqui mencionados deverão ser endereçados ao Sr. Edison Cordaro (DRI), na Rua Agostinho Gomes nº 2816, Ipiranga, São Paulo, SP. São Paulo, 10 de maio de 2021. **Fabio Aylton Casal De Rey** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1030525-17.2015.8.26.0100** (U 355)A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Rosa Barreto Kusma, Espólio de Nestor Kusma, na pessoa de seu inventariante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Miranda de Almeida e Elizabeth Alves de Almeida ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Edward Felix de Morais,556,Vila Campanela,Itaquera, São Paulo-SP, com área de 287,21 m², contribuinte nº 114.204.0014-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

8ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP. Edital de Citação.Prazo 20dias.Processo nº.**1030088-97.2020.8.26.0100**. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amara, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Adsumus Alimentos Eireli ME, que Cash Price Factoring Fomento Mercantil Ltda. ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 494.106,66. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado,com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15dias,podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1002054-85.2016.8.26.0704** A MM.Juíza de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro Regional XV-Butantã, Estado de São Paulo,Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a que nos autos da Ação de Execução,movidos por Edifício Panorama do Morumbi, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, dos executados Eduardo Fernandes Guerreiro CPF 908.052.080-20 e Enrique Lopez Carasa Hernandez CPF 233.446.618-25, que se encontram em lugar ignorado, da penhora que recaiu sobre o bloqueio judicial no valor de R$4.938,75 (fl 116), banco Itaú Unibanco S/A. Passando a fluir dos 20 dias supra, o prazo de 05dias, para eventual manifestação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 05/03/2021. **[11,12]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009835-93.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO APARECIDO CUSTÓDIO, Brasileiro, RG 16318542, CPF 066.326.548-78, com endereço à Rua Terra, 20, Cidade Satélite Santa Bárbara, CEP 08330-590, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por S.I.EDUCAÇÃO MODERNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no MF/CNPJ sob n° 11.084.565/0001-10 com escritório profissional sito na Rua Antonio de Barros, nº 1.973 – Sobreloja – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP: 03401-001,. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$11.962,85, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2021.

RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 35.662.545/0001-48 - NIRE Nº. 3530054523-1 - COMPANHIA FECHADA

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2021

1. Data, Hora e Local: 23.04.2021, às 10h00, na sede, Avenida Chedid Jafet, nº222, Bloco B, 4º andar, sala 7, Vila Olímpia, 04551-065, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensados os avisos em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do § 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações prévias:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, foram publicados no dia 1º.04.2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 176 e no jornal "O Dia", página 16. **5. Mesa**: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretária: Érika Natsumi Matsumoto. **6. Ordem do Dia: Em AGO**: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2020; **(ii)** deliberar sobre o orçamento de capital referente ao exercício de 2021; **(iii)** deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2020; **(iv)** fixar a verba global para a remuneração dos administradores; e **(v)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **Em AGE: (vi)** tomar conhecimento da renúncia de membros efetivos do Conselho de Administração; **(vii)** eleger os novos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(viii)** deliberar sobre a reforma do Estatuto Social. **7. Deliberações:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, aprovou: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, § 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **Em matéria ordinária: (ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 31.03.2021; **(iii)** O orçamento de capital para o exercício de 2021, no valor de R$ 375.155.000,00; **(iv)** Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (ii) supra, que ao "Resultado do Exercício" da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2020, no montante de R$ 95.882.955,99, tenha a seguinte destinação: a) Constituição de "Reserva Legal", no montante de R$ 4.794.147,80, conforme disposto no artigo 193, "caput", da LSA; b) Distribuição de dividendos intermediários, no montante de Dividendos Intermediários no valor de R$ 43.357.189,91, correspondentes a R$ 0,07400113403 por ação, à conta da totalidade dos lucros apurados entre 1º.01.2020 e 30.09.2020, conforme aprovado pelo Conselho da Administração da Companhia em reunião realizada em 26.10.2020, *ad referendum* desta Assembleia e pagos em 19.11.2020; c) Distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante total de R$ 12.850.338,98, correspondentes a R$ 21,93268657431 por lote de 1.000 ações, conforme aprovado pelo Conselho da Administração da Companhia em reunião realizada em 18.12.2020, *ad referendum* desta Assembleia, com base na composição acionária daquela data, os quais foram pagos em 18.12.2020; d) Distribuição de dividendos adicionais propostos nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 2020, no montante de R$ 2.184.000,00, correspondentes a R$ 0,00372760497 por ação ordinária, com base na composição acionária desta Assembleia, a serem pagos em 28.04.2021; e) Que parte do saldo de lucros restante após as destinações acima, no montante de R$ 1.316.000,00, correspondentes a R$ 0,00224612095 por ação, inicialmente destinado à constituição de "Reserva de Retenção de Lucros", deverá ser distribuído como dividendos adicionais, os quais serão pagos em 28.04.2021, com base na composição acionária desta Assembleia; e f) Após as destinações acima, constituição de "Reserva de Retenção de Lucros" de R$ 31.381.279,30. **(v)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até *R$ 1.000.000,00,* incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2021, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual. **(vi)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA. **Em matéria extraordinária: (vii)** Tomar conhecimento dos pedidos de renúncia formulados pelas Sras. Érika Natsumi Matsumoto e Josiane Carvalho de Almeida, aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia na presente data, agradecendo às mesmas pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referida função; e **(viii)** A eleição para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, dos Srs. **(1)** Roberto Penna Chaves Neto, brasileiro, casado, advogado, RG nº 59.478.664-2 SSP/SP e CPF nº 070.803.997-93; e **(2)** Pedro Paulo Archer Sutter, brasileiro, casado, advogado, RG nº 53.278.761-4 - SSP/SP e CPF nº 013.879.347-67, ambos com endereço profissional em São Paulo/SP, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato dos Conselheiros ora substituídos, ou seja, 26/11/2021, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia a Remuneração arquivados na sede da Companhia. **(ix)** Em razão das deliberações (vii) e (viii) acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 23.818.436-5 SSP/SP e CPF/MF nº 148.195.698-13, membro efetivo, eleito na AGO realizada em 07/04/20; **(2)** Roberto Penna Chaves Neto, brasileiro, casado, advogado, RG nº 59.478.664-2 SSP/SP e CPF nº 070.803.997-93, membro efetivo, eleito na presente data; e **(3)** Pedro Paulo Archer Sutter, brasileiro, casado, advogado, RG nº 53.278.761-4 - SSP/SP e CPF nº 013.879.347-67, membro efetivo, eleito na presente data, todos com mandato até 26/11/2021, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **(x)** A reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequá-lo ao novo modelo de Governança da Companhia, alterar as competências e valores de alçadas da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração da Companhia, bem como aperfeiçoar a redação das disposições estatutárias, o qual passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata. **8. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, MP 2.200-2/2001. São Paulo/SP, 23.04.2021. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e, Érika Natsumi Matsumoto, Secretária. **Acionista**: Companhia de Participações em Concessões, por Marcio Yassuhiro Iha. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil, Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado com certificado digital ICP Brasil.* JUCESP nº 199.765/21-2 em 03.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I: Estatuto Social: Capítulo I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º. A **RS Holding e Participações S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima fechada, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Chedid Jafet, nº222, Bloco B, 4º andar, sala 7, Vila Olímpia, CEP: 04551-065, São Paulo/SP, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II: Do Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social é de R$ 585.898.993,00, dividido em 585.898.993 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **§ 1º.** Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a 01 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Artigo 6º.** Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação. **Capítulo III: Assembleia Geral: Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias. **§ único.** A Assembleia Geral será convocada e instalada nos termos do previsto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404/76 e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro conselheiro ou, na ausência dos demais conselheiros da Companhia, por um acionista, observadas as prescrições legais e estatutárias. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Artigo 8º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **§ único.** A legitimação e representação dos acionistas para a participação na Assembleia Geral deverá observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 9º.** Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: a) Estrutura da Administração e remuneração dos conselheiros; b) Remuneração global anual dos administradores; c) Aumento do capital social da Companhia; d) Redução do capital social da Companhia e/ou resgate de ações com ou sem redução do capital social; e) Criação de ações preferenciais ou modificação dos direitos e vantagens das ações existentes; f) Aprovação de laudo de avaliação de bens a serem eventualmente incorporados ao capital social; g) Modificação do objeto social e quaisquer alterações deste Estatuto Social; h) Fixação da política de dividendos da Companhia e suas alterações, incluindo a redução do dividendo mínimo obrigatório; i) Fusão, cisão ou incorporação da Companhia; j) Dissolução ou liquidação da Companhia; k) Cessação do estado de liquidação da Companhia; e l) Solicitação de recuperação judicial ou pedido de autofalência pela Companhia. **§ Único.** A aprovação de quaisquer matérias previstas no artigo 9º deverá observar, no que for aplicável, os documentos de governança do Grupo CCR. **Capítulo IV: Administração: Artigo 10.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. **§ único.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores. **Artigo 11.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. **§ único.** A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante legal residente no País, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do § 2º do artigo 146 da Lei 6.404/76. **Artigo 12.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e sua distribuição competirá ao Conselho de Administração, que levará em conta as responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado. **Capítulo V: Conselho de Administração: Artigo 13.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 membros efetivos, dentre os quais 1 será eleito Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 2 anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros. **§ único.** Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente, suas funções serão exercidas por quaisquer dos membros do Conselho de Administração. No caso de vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho, novo membro para substituí-lo deverá ser eleito mediante Assembleia Geral. **Artigo 14.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, mediante convocação escrita com, no mínimo, 01 dia de antecedência, contendo data e hora da reunião e os assuntos que constarão da ordem do dia da reunião. **§ 1º.** Na hipótese de o Presidente retardar a convocação para as reuniões do Conselho de Administração por mais de 5 dias após o recebimento de solicitação escrita de qualquer de seus membros, a referida reunião poderá ser convocada por qualquer conselheiro, mediante envio de convocação escrita aos demais conselheiros, nos mesmos termos indicados neste Artigo 14. **§ 2º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **§ 3º.** Matérias que não sejam objeto da ordem do dia constante da convocação não devem ser objeto de deliberação em reuniões do Conselho de Administração, exceto se a reunião contar com a presença de todos os conselheiros e eles concordarem, por unanimidade, em apreciar tais matérias. **§ 4º.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quaisquer de seus membros. O secretário será nomeado pelo presidente da respectiva reunião. **Artigo 15.** As reuniões do Conselho de Administração instalam-se com a presença de maioria simples de seus membros. **Artigo 16.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e fixar as suas atribuições; b) Aprovar a realização de investimentos e despesas de capital não previstos no Plano de Negócios; c) Aprovar (i) a emissão de debêntures pela Companhia, e (ii) a emissão pública pela Companhia de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários de dívida, independentemente do valor; d) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos e aditivos (exceto aditivos de prorrogação de prazo contratual) entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada, conforme definido nos documentos de governança do Grupo CCR, que contempla, dentre outras, a definição prevista nas normas contábeis vigentes, em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R$ 1.000.000,00; e) Aprovar, previamente à sua celebração, de contratos de mútuo entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada, conforme definido nos documentos de governança do Grupo CCR, que contempla, dentre outras, a definição prevista nas normas contábeis vigentes, em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R$ 5.000.000,00; f) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos e aditivos (exceto aditivos de prorrogação de prazo contratual) com qualquer terceiro, com valor superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R$ 20.000.000,00; g) Aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência e/ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R$ 5.000.000,00; h) Aprovar doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos, cujo valor seja igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R$ 500.000,00; i) Aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R$ 5.000.000,00, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; j) Aprovar qualquer ato, empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, em valores superiores, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R$ 5.000.000,00, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; k) Aprovar o resgate, amortização, recompra ou qualquer outro título de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; l) Aprovar a assinatura, pela Companhia, de quaisquer aditamentos ao Contrato de Concessão; m) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório da administração e contas apresentadas pela Diretoria; n) Examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos, bem como deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, bem como aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio em cada exercício social, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 deste Estatuto Social; o) Nomear e/ou destituir os auditores independentes da Companhia; p) Convocar a Assembleia Geral dos acionistas, sempre que necessário ou exigido por lei; q) Aprovar a propositura de ações judiciais contra os poderes públicos federal, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; r) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; s) Aprovar a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e t) Aprovar operações ou contratações de "*hedge*" a serem realizados pela Companhia que não se enquadrem na política financeira do Grupo CCR. **§ Único.** A aprovação de quaisquer matérias previstas no artigo 16 deverá observar, no que for aplicável, os documentos de governança do Grupo CCR. **Artigo 17.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros. **Artigo 18.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões pessoalmente, por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata ou enviar por escrito sua concordância com o respectivo conteúdo. Serão considerados válidos os votos dos membros do Conselho de Administração que tenham sido enviados, por escrito, antes da reunião do Conselho de Administração. **Artigo 19.** Serão lavradas no livro próprio as atas das reuniões do Conselho de Administração, que adquirirão validade e eficácia mediante a assinatura de tantos conselheiros quantos necessários para constituir. **Capítulo VI: Diretoria: Artigo 20.** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Artigo 21.** A Diretoria é composta por, no mínimo, 2, e, no máximo, 03 Diretores de reconhecida competência profissional, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. **Artigo 22.** Dentre os Diretores eleitos, 1 será designado Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, sendo permitido o acúmulo de cargo da Diretoria da Companhia por uma mesma pessoa. **§ 1º.** Nos impedimentos ou ausências de qualquer um dos Diretores, qualquer um dos demais poderá substituí-lo, sendo que o substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos. **§ 2º.** Em caso de vacância de quaisquer cargos de Diretor, assumirá interinamente qualquer outro Diretor, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, até a primeira reunião do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor. O Diretor substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos, até a eleição e posse do novo Diretor. **§ 3º.** O Diretor que substituir outro Diretor na forma do presente Artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. **Artigo 23.** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **§ 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) Orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (c) Dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e suas controladas; (d) Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (e) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **§ 2º.** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Artigo 24.** A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições: a) Elaborar o orçamento, a forma de sua execução e os planos gerais da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral; b) Estabelecer diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pela Assembleia Geral e diante das políticas do Grupo CCR; c) Apresentar, sempre que solicitada pelos acionistas da Companhia, a evolução geral dos negócios da Companhia; e e) Deliberar sobre outros assuntos que julgue de competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pela Assembleia Geral. **Artigo 25.** Ressalvados os casos previstos nos §s deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) De 02 Diretores; ou b) De 01 Diretor em conjunto com 01 procurador; ou c) De 02 procuradores com poderes específicos. **§ 1º**. A Companhia poderá ser representada por apenas 01 Diretor ou 01 procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: a) Receber citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; b) Receber quitação de valores devidos pela Companhia; c) Representar a Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; d) Representar a Companhia nos mandatos com cláusula *ad judicia*; e) Representar a Companhia em depoimentos judiciais e em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; f) Assinar correspondência, resposta de ofícios e demais documentos que não implique na assunção de responsabilidade e/ou pela Companhia; g) Celebrar acordos judiciais e extrajudiciais; h) Assinar declarações, defesas, recursos e petições no âmbito de processos administrativos; i) Obter certificações digitais perante as entidades certificadoras; e j) Praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRANS, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **§ 2º.** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas 01 Diretor ou 01 procurador regularmente constituído ou ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **§ 3º**. Os instrumentos de mandato, com exceção do previsto nos §s 5º e 6º deste artigo, serão sempre firmados por dois diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 01 ano, salvo aqueles para fins judiciais ou para representação em processos administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. **§ 4º.** O limite de prazo disposto no § 3º supra não se aplica às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Nesse caso, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais financiamentos. **§ 5º.** Especificamente para representação da Companhia por prepostos em audiências, judiciais e extrajudiciais de qualquer natureza, os instrumentos de mandato poderão ser firmados por: (i) 01 diretor da Companhia em conjunto com 01 procurador com poderes especiais e específicos para esse fim, ou ainda, na impossibilidade da outorga nos termos do item (i) deste §, e (ii) 02 procuradores em conjunto com poderes especiais e específicos para esse fim. **§ 6º**. Especificamente para outorga de instrumento de mandato pela Companhia para representação ativa e passiva, em Juízo e/ou fora dele, por advogados contratados para estas finalidades, poderão ser firmados por: (i) 01 diretor em conjunto com 01 procurador da CCR S.A. - Actua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0003-59, empresa integrante do mesmo grupo da Companhia, com poderes especiais e específicos para esse fim, ou ainda, (ii) 02 procuradores da CCR S.A. - Actua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0003-59, empresa integrante do mesmo grupo da Companhia, sempre em conjunto, com poderes especiais e específicos para esse fim. **Capítulo VII: Conselho Fiscal: Artigo 26.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VIII: Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros: Artigo 27.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 28.** A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei nº 6.404/76, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **§ Único.** A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, previstos neste Estatuto, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do contrato de concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros. **Artigo 29.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: **(i)** levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; ou **(ii)** declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 30.** O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. **Artigo 31.** Os dividendos, inclusive os intermediários, e juros sobre capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 32.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo IX: Liquidação: Artigo 33.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo X: Casos Omissos: Artigo 34.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável.

Ministro anuncia compra de mais 100 milhões de vacinas da Pfizer

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, informou na terça-feira (11) que o governo vai comprar mais 100 milhões de doses da vacina produzida pela farmacêutica Pfizer para serem usadas no Programa Nacional de Imunização (PNI) contra a covid-19. A compra foi viabilizada após a edição de uma medida provisória (MP) que abre crédito extraordinário total de 5,5 bilhões, anunciada na segunda-feira (10).

Parte desse recurso, cerca de R$ 1,68 bilhão, será destinada à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para a fabricação, em território brasileiro, de 50 milhões de doses de vacina da AstraZeneca. Os R$ 3,82 bilhões restantes serão usados na compra da Pfizer.

"O presidente me incumbiu de impulsionar nossa campanha de vacinação. E é isso que estamos fazendo. O Brasil já é o quinto país que mais distribui vacinas à sua população. Nas mais de 38 mil salas de vacinação, nós temos o potencial de vacinar mais de 2,4 milhões de brasileiros por dia", afirmou o ministro, durante cerimônia para anunciar o repasse de recursos a prefeituras para serviços de atenção primária à saúde. Segundo Queiroga, as novas doses da Pfizer só devem começar a chegar em setembro, com previsão final de entrega até o fim do ano.

"Essas vacinas serão entregues ainda neste ano. Mais de 30 milhões no mês de setembro e as demais, até dezembro. Então, temos vacinas, de reconhecida eficácia, comprovadas pelas agências sanitárias mais rigorosas do mundo e vamos vacinar todos os brasileiros", acrescentou.

Até agora, de acordo com o painel Vacinômetro, produzido pela plataforma Localiza SUS, do Ministério da Saúde, foram distribuídas 75,5 milhões de doses e vacinadas 46,8 milhões de pessoas.

Atenção primária

Na cerimônia ocorrida no Palácio do Planalto, que contou com a participação do presidente Jair Bolsonaro e ministros, Marcelo Queiroga também assinou portaria que libera pouco mais de R$ 909 milhões para a atenção básica em saúde.

Os recursos serão destinados aos 5.570 municípios de todo o país e incluem repasse a unidades básicas de saúde, atendimento a crianças menores de 7 anos vinculadas ao programa Bolsa Família, atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade e limitações funcionais além de fortalecimento de equipes de assistência em saúde para povos e comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. (Agencia Brasil)

Guedes diz que reforma administrativa será moderada

O ministro da Economia, Paulo Guedes, classificou como bastante moderada a proposta do governo de reforma administrativa, em audiência pública, na terça-feira (11), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, para debater o tema. Cabe ao colegiado determinar se o texto fere ou não os princípios constitucionais.

"Calibramos e moderamos bastante, exatamente conversando com parlamentares, trocando ideias, recebendo críticas. Temos um grande desafio de transformação do Estado brasileiro", afirmou.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, encaminhada ao Congresso em setembro do ano passado, estabelece cinco novos tipos de vínculos para os novos servidores.

Pela proposta, apenas as carreiras típicas de Estado terão a garantia de estabilidade no cargo após um período de experiência, mas também vai permitir ingresso por seleção simplificada para alguns vínculos, inclusive com a previsão de contrato por prazo determinado.

O texto mantém a previsão de realização de concursos para cargos permanentes fora das carreiras típicas de Estado, mas diz que haverá uma segunda etapa de "vínculo de experiência", e que a investidura acontecerá para os mais bem avaliados ao final do período, dentro do quantitativo previsto no edital do concurso público.

A proposta permite ainda ao presidente da República extinguir órgãos públicos por meio de decreto, e estabelece que a União poderá instituir normas sobre gestão de pessoas, política remuneratória e de benefícios, além de progressão funcional.

O texto da reforma permite ao Legislativo poder editar normas gerais para delegar a particulares atividades exercidas pelo poder público.

Aos deputados, Guedes reafirmou que a reforma administrativa não afetará os atuais servidores e que o ponto central é a transformação do Estado brasileiro.

"A reforma não atinge os direitos adquiridos, ela visa à qualidade do serviço público. Tudo que é necessário para o bom desempenho do funcionalismo será preservado", garantiu Guedes.

Defesa

O deputado Gilson Marques (Novo-RS), um dos autores do requerimento para a audiência pública, defendeu a proposta do governo, afirmando que o funcionalismo não se paga nos atuais moldes.

"O serviço público, assim como qualquer produto, precisa caber no bolso do consumidor. Infelizmente, o Estado tem o poder de impor que o serviço seja consumido pelo consumidor que paga a conta contra a sua vontade, e esses serviços no país são excessivamente caros", disse.

Já os deputados da oposição criticaram a proposta, classificando-a como inconstitucional por "ferir cláusulas pétreas".

O deputado Leo de Brito (PT-AC) disse que a proposta vai afetar os atuais servidores, ao dar poderes ao presidente para reformular as carreiras, e fez críticas às afirmações de que a maioria dos servidores ganham supersalários.

Brito disse que o texto não se debruça sobre a parte do funcionalismo que ganha os maiores salários, como magistrados, integrantes do Ministério Público e oficiais das Forças Armadas. Ele lembrou ainda que a maior parte do funcionalismo recebe pouco mais de R$ 2 mil.

"Às vezes os servidores têm que complementar os seus salários, fazendo serviço de Uber, por exemplo. Mas não vemos o mesmo espírito de mexer na reforma com o magistrado", disse.

O deputado Gervásio Maia (PSB-PB) disse que a reforma afeta competências de outros Poderes, a exemplo do Poder Legislativo, ao permitir que o presidente da República possa extinguir órgãos e ministérios por meio de decreto.

"Está no texto da PEC de que o Legislativo não vai mais tratar sobre a estrutura inerente aos servidores públicos, podendo o presidente da República, com superpoderes, extinguir órgãos como o Ibama e ministérios, e isso não vai mais passar pela casa do povo", alertou. (Agencia Brasil)

Câmara conclui votação do Marco Legal das startups

A Câmara dos Deputados concluiu na terça-feira (11) a votação do marco legal das startups. O texto enquadra como startup empresas, mesmo com apenas um sócio, e sociedades cooperativas que atuam na inovação aplicada a produtos, serviços ou modelos de negócios. A matéria será enviada à sanção presidencial.

Aprovado pelo Senado em fevereiro, o Projeto de Lei Complementar 146/19 retornou para votação da Câmara dos Deputados para análise das modificações feitas pelos senadores.

As startups devem ter receita bruta de até R$ 16 milhões no ano anterior e até dez anos de inscrição no CNPJ. Além disso, precisam declarar, em seu ato constitutivo, o uso de modelos inovadores ou se enquadrarem no regime especial Inova Simples, previsto no Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar 123/06).

As startups poderão admitir aporte de capital, por pessoa física ou jurídica, que poderá resultar ou não em participação no capital social da startup, a depender da modalidade de investimento escolhida pelas partes.

De acordo com o relator do substitutivo aprovado, deputado Vinicius Poit (Novo-SP), o texto é composto de nove capítulos que tratam de aspectos relativos a definições legais, ambiente regulatório, medidas de aprimoramento do ambiente de negócios, aspectos trabalhistas, fomento ao desenvolvimento regional das startups, participação do Estado em startups, alterações na Lei do Simples para contemplar startups e incentivos aos investimentos.

O texto cria a modalidade especial de licitação. Pela medida, a administração pública poderá contratar pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou em consórcio, para o teste de soluções inovadoras por elas desenvolvidas ou a serem desenvolvidas, com ou sem risco tecnológico.

O edital da licitação deverá ser divulgado com antecedência de no mínimo 30 dias corridos até a data de recebimento das propostas.

Com o resultado da licitação, será fechado o Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) com as startups selecionadas, com vigência limitada a 12 meses, prorrogável por igual período. O valor máximo a ser pago às startups é de R$ 1,6 milhão por contrato. (Agencia Brasil)

Vendas de motos têm alta e mostra recuperação do setor em abril

A quantidade de motocicletas novas vendidas no país no mês de abril totalizou 94.654 unidades, resultado 52% maior do que o registrado em março, e 235,1% superior ao comercializado em abril do ano passado, quando o setor foi fortemente afetado pela pandemia da covid-19. No acumulado de janeiro a abril, as vendas totalizaram 300.098 motocicletas, 9,1% a mais em relação ao mesmo período de 2020.

Os dados foram divulgados na terça-feira (11) pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo).

As exportações de motos totalizaram 4.276 unidades em abril, 32,5% a menos do que em março, e 903% acima do registrado no mesmo mês de 2020. No acumulado de janeiro a abril, os embarques de motocicletas para o mercado externo somaram 17.441 unidades, uma elevação de 140,5% na comparação com o mesmo período do ano passado. (Agencia Brasil)